



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**O PAPEL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA NA INTEGRAÇÃO DOS  
ESTUDANTES ESTRANGEIROS ALOJADOS EM  
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

**Mestranda:** Rita Maria Castro Pereira Martins

**Orientação:** Professora Doutora Maria Saudade Baltazar

**Mestrado em Sociologia**

Área de Especialização | Recursos Humanos

Trabalho de Projeto

Évora, 2019



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**O PAPEL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA NA INTEGRAÇÃO DOS  
ESTUDANTES ESTRANGEIROS ALOJADOS EM  
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

**Mestranda:** Rita Maria Castro Pereira Martins

**Orientação:** Professora Doutora Maria Saudade Baltazar

**Mestrado em Sociologia**

Área de Especialização | Recursos Humanos

Trabalho de Projeto

Évora, 2019



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Júri

**Presidente:** Prof. Doutor Carlos Alberto Silva, Universidade de Évora

**Arguente:** Prof. Doutor António Pedro Sousa Marques,  
Universidade de Évora

**Orientador:** Prof<sup>ª</sup>. Doutora Maria da Saudade Baltazar,  
Universidade de Évora

*"A vida está cheia de desafios que, se aproveitados de forma criativa, transformam-se em oportunidades"*

*(Maxwell Maltz)*

## **Agradecimentos**

Este trabalho apenas foi possível com a ajuda de um conjunto de pessoas a quem não poderia deixar de expressar a minha gratidão:

- Ao meu marido e ao meu filho, por todo o apoio que me deram, pela sua insistência para que continuasse a trabalhar no relatório, e por acreditarem que iria conseguir;
- À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Saudade Baltazar pela sua paciência, compreensão e disponibilidade incondicional, que me permitiu adquirir mais conhecimentos e alargar horizontes.
- Às minhas amigas Ana Victória e Marlène por todo o apoio e companheirismo ao longo destes anos.

## **RESUMO**

Este é um trabalho de projeto baseado num estudo de caso, que tem como finalidade refletir sobre o papel dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora na integração dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária. Realça a importância de se conhecer o modo como é que estes estudantes vivem no contexto diário das residências universitárias, num momento em que o apelo à internacionalização do ensino superior é uma constante.

Foram utilizadas diferentes técnicas de recolha de dados, nomeadamente pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a aplicação de inquérito por questionário a estes estudantes estrangeiros.

Com esta investigação identificaram-se os seus principais atributos e analisaram-se as representações sociais destes estudantes, quanto à sua integração social e vivência no alojamento universitário. Foi ainda possível contribuir para a definição de estratégias de melhoria de permanência destes estudantes nas residências universitárias, a implementar pelos Serviços de Ação Social.

Palavras-chave: Integração Social; Ação Social Escolar; Residências Universitárias; Estudantes Estrangeiros; Universidade de Évora.

## **THE ROLE OF THE SOCIAL ACTION SERVICES OF THE UNIVERSITY OF ÉVORA IN THE INTEGRATION OF FOREIGN STUDENTS ACCOMMODATED IN UNIVERSITY RESIDENCE**

### **ABSTRACT**

This is a project work based on a case study, whose purpose is to reflect on the role of the Social Services of the University of Évora in the integration of foreign students housed in the university residences. It highlights the importance of knowing how these students live in the University residences context, at a time when the appeal to the internationalization of the Higher Education is a constant.

Different data collection techniques were used such as: bibliographic research, documentary research and the application of a questionnaire survey to these foreign students.

This research identified the main attributes and analyzed the social representations of these students, regarding their social integration and experience in the university housing. It was also possible to contribute to the definition of strategies to improve the permanence of these students in the university residences, to be implemented by the Social Services.

Keywords: Social Integration; Social Action School; University Residences; Foreign students; University of Évora.

## Índice

Introdução.....	14
Capítulo I - Enquadramento Teórico .....	17
1.1. Ação Social Escolar no Ensino Superior .....	17
1.2. Integração Social.....	20
1.2.1. Modelos de Integração.....	22
1.2.2. Inferências dos modelos .....	26
1.3. Internacionalização do Ensino Superior .....	27
Capítulo II – Os Serviços de Ação Social da Universidade de Évora: enquadramento institucional e princípios estratégicos .....	31
2.1. – Breve contextualização da Instituição de Ensino Superior e estrutura organizacional.....	31
2.2. – Descrição funcional dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora	33
2.2.1. Missão: .....	34
2.2.2. Visão: .....	34
2.2.3. Lema: .....	34
2.2.4. Valores e Princípios de Gestão:.....	34
2.2.5. Fins e estrutura orgânica: .....	36
2.2.6. Gabinete de Segurança, Alojamento e Integração Social e Académica....	37
2.2.7. Residências Universitárias .....	39
Capítulo III – Estratégias metodológicas .....	45
3.1. – Pertinência das opções e tipo de estudo.....	45
3.2. Objetivos da Investigação .....	46
3.3. Técnicas de Investigação Social.....	47
3.3.1. Éticas Deontológicas .....	47
3.3.2. Pesquisa Bibliográfica e Documental .....	47

3.3.3. Inquérito por Questionário .....	48
Capítulo IV – Apresentação e Discussão de Resultados .....	51
4.1. – Perfil sociológico dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE .....	51
4.2. – Representações sociais dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora .....	66
4.2.1 Caracterização Geral dos Inquiridos .....	66
4.2.2. Situação Académica Escolar .....	70
4.2.3. Situação Económica e Apoio Social .....	74
4.2.4. Integração dos Estudantes Estrangeiros nas Residências Universitárias..	76
Capítulo V – Contributos para a definição de estratégias de intervenção .....	85
Conclusão .....	90
Referências Bibliográficas .....	94
Anexo I - Inquérito por Questionário .....	99
Anexo II - Regulamento do Alojamento em Residência Universitária dos SASUE....	108

## Índice de gráficos

Gráfico 1: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o sexo .....	53
Gráfico 2: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a idade.....	53
Gráfico 3: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a dimensão agregado familiar .....	55
Gráfico 4: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o rendimento do agregado familiar .....	55
Gráfico 5: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o estrato económico do agregado familiar .....	56
Gráfico 6: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a escola que frequenta .....	58
Gráfico 7: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o grau académico .....	59
Gráfico 8: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o aproveitamento escolar .....	61
Gráfico 9: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a bolsa de estudo.....	61
Gráfico 10: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a entidade financiadora de bolsa de estudo .....	62
Gráfico 11: População inquirida segundo o sexo (%).....	67
Gráfico 12: População inquirida segundo a idade (%).....	67
Gráfico 13: População inquirida segundo o estado civil (%) .....	69
Gráfico 14: População inquirida segundo a profissão (%).....	69
Gráfico 15: População inquirida segundo a dimensão do agregado familiar (nº de pessoas), em % .....	70
Gráfico 16: População inquirida segundo o rendimento do agregado familiar (%)... ..	70
Gráfico 17: População inquirida segundo o ano letivo de ingresso no ensino superior (%).....	71
Gráfico 18: População inquirida segundo o grau académico (%) .....	72
Gráfico 19: População inquirida segundo os motivos de abandono do curso (%)....	73

Gráfico 20: População inquirida segundo o benefício de bolsa de estudo (%).....	75
Gráfico 21: População inquirida segundo a entidade financiadora da bolsa de estudo (%).....	75
Gráfico 22: População inquirida segundo o valor mensal da bolsa de estudo (%) ...	76
Gráfico 23: População inquirida segundo o tipo de problemas apresentados aos SASUE (%).....	78
Gráfico 24: População inquirida segundo as pessoas que procura para a resolução de problemas (%).....	81
Gráfico 25: População inquirida segundo a ajuda da Comissão de Residentes na superação de dificuldades (%).....	82
Gráfico 26: População inquirida segundo as medidas que os SASUE deveriam implementar para uma melhor integração dos estudantes estrangeiros (%).....	84

## **Índice de tabelas**

Tabela 1: Número de estudantes estrangeiros alojados em residência universitária por ano letivo: .....	52
Tabela 2: Nacionalidade dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária.....	54
Tabela 3: Ano letivo de ingresso no ensino superior dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária .....	57
Tabela 4: Áreas de estudo dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária.....	60
Tabela 5: Nacionalidade dos estudantes estrangeiros segundo a entidade financiadora da bolsa de estudo.....	63
Tabela 6: Áreas de estudo dos estudantes estrangeiros segundo a entidade financiadora da bolsa de estudo.....	64
Tabela 7: População inquirida segundo o país de origem .....	68
Tabela 8: População inquirida segundo as áreas de estudo que frequenta .....	72
Tabela 9: Estudantes estrangeiros segundo o aproveitamento escolar e sexo .....	73
Tabela 10: País de origem dos estudantes estrangeiros segundo o aproveitamento escolar .....	74
Tabela 11: Principais responsáveis pelo acompanhamento e integração na universidade/residência universitária, segundo o país de origem dos estudantes estrangeiros.....	77
Tabela 12: País de origem dos estudantes estrangeiros segundo a frequência que recorre aos SASUE para resolução de problemas.....	78
Tabela 13: Grau de satisfação com o alojamento universitário segundo o país de origem.....	79
Tabela 14: Principais problemas sentidos na residência universitária segundo o país de origem.....	80
Tabela 15: População inquirida segundo a ajuda prestada pelos SASUE, na superação de dificuldades na adaptação/integração à residência universitária.....	83
Tabela 16: Operacionalização da proposta de intervenção: Criação de um programa que reforce a integração na Universidade de Évora .....	88

Tabela 17: Operacionalização da proposta de intervenção: Dinamizar o papel das Comissões de Residentes/Núcleos nas residências universitárias ..... 89

## **Índice de Figuras**

Figura 1: Estudantes estrangeiros matriculados na Universidade de Évora .....	30
Figura 2: Escolas e Departamentos, 2019 .....	32
Figura 3: Organograma dos Serviços Académicos, 2019 .....	33
Figura 4: Valores e Princípios dos SASUE .....	35
Figura 5: Organograma SASUE,2019 .....	37
Figura 6: Residências Universitárias: Número de camas e funcionários .....	40
Figura 7: Localização das residências universitárias dos SASUE .....	41

## Introdução

A importância dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora (SASUE) é reconhecida em distintas áreas, mas como qualquer órgão que lida com fenómenos sociais e pessoas, carece de constante adaptação às necessidades surgentes.

Numa era de globalização e conhecimento, a interação cara a cara nem sempre é fácil, ainda mais, quando os indivíduos estão perante um ambiente estranho, com um idioma, costumes e culturas distintas. A transição do ensino secundário para o ensino universitário pode ser outro obstáculo devido às enormes diferenças em termos do ensino ministrado, principalmente porque falamos de países distintos e muitas vezes com níveis de vida e ensino muito díspares.

Estas mudanças podem originar o insucesso escolar e pessoal, torna-se pois, fulcral, o apoio das instituições como facilitadoras do processo de integração destes estudantes, para ser possível responder às suas necessidades.

No ano letivo 2017/2018 estavam inscritos e matriculados 1023 estudantes estrangeiros, houve um aumento de 34% em relação ao ano anterior, perante o exposto e como Coordenadora do Gabinete de Segurança, Alojamento e Integração Social e Académica dos SASUE, permitiu conseqüentemente verificar também, um aumento dos alunos estrangeiros alojados em residência universitária a recorrerem frequentemente aos serviços, procurando ajuda. Este facto originou uma reflexão sobre a necessidade de um estudo aprofundado desta temática, na forma de um trabalho de projeto pois para além de estudar pretendeu-se implementar medidas práticas.

É preciso intervir, esta necessidade justifica este trabalho de projeto que para além de identificar as necessidades dos alunos, apresenta propostas de intervenção capazes de criar respostas reais à pergunta de qual o papel dos SASUE na integração dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária. O que nos remete ao objetivo geral deste trabalho, analisar o papel dos SASUE na integração destes estudantes, que tem como base a análise documental dos processos individuais dos que residem em residências universitárias e a aplicação do inquérito por questionário a estes.

Ação social prevê a igualdade e equidade e é um dos conceitos base deste trabalho, a intervenção social na gestão das desigualdades e apoio à integração dos alunos.

Ação social, integração social e modelos de integração social são conceitos marcantes ao longo deste estudo tendo sido desenvolvidos essencialmente no primeiro capítulo - Enquadramento Teórico.

A caracterização da instituição marca o segundo capítulo onde se retrata a instituição onde este estudo se insere, missão, visão, lema, valores e princípios de gestão, fins e estrutura orgânica.

A metodologia seguida preenche o terceiro capítulo, onde se encontra patente que a metodologia utilizada combinou diferentes técnicas de recolha de dados, a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e aplicação de inquérito por questionário, com a intenção de se adequar às necessidades sentidas durante o desenrolar de toda a investigação.

No capítulo IV - Apresentação e discussão de resultados – desenvolve-se a análise dos dados recolhidos, aplicada com vista à persecução dos objetivos.

Objetivo Geral:

- Analisar o papel dos SASUE na integração dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária.

Objetivos Específicos:

- Caracterizar os estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE no que diz respeito aos seus aspetos socioeconómicos e percurso escolar, desde o ano letivo 2014/15;
- Analisar as representações sociais dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE, no ano letivo 2017/18, quanto à sua vivência diária e integração social no alojamento universitário;
- Apresentar propostas de intervenção aos SASUE com vista a dar resposta aos problemas e necessidades identificados pelos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária.

No capítulo V apresentam-se as propostas de intervenção capazes de colmatar as necessidades identificadas e na conclusão, sintetizam-se as principais ideias e o esforço de investigação que se procurou levar a cabo no decurso do trabalho, tendo como fim em vista o contributo de apresentar propostas de intervenção aos Serviços de Ação

Social visando dar resposta aos problemas e necessidades identificados pelos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária.

## Capítulo I - Enquadramento Teórico

### 1.1. Ação Social Escolar no Ensino Superior

A educação é um marco fundamental no desenvolvimento do Estado de Direito, assente nos princípios de cidadania, democracia e na igualdade de oportunidades. Contudo, existem grandes assimetrias, em termos económicos e sociais, que travam o acesso livre aos meios do saber, particularmente em famílias carenciadas. É necessário implementar políticas educacionais de modo a que todos possam escolher, de acordo com as suas capacidades. Nesta linha orientadora a Ação Social escolar no ensino superior, em conjugação com as Universidades, pretende desenvolver um ambicioso papel social ao nível de promoção de apoios que visam o desenvolvimento humano, cultural, técnico e científico.

"A Ação Social concretiza-se fundamentalmente em apoios personalizados através de serviços e de equipamentos sociais, de apoio individual e familiar, bem como de intervenção comunitária, mas integra também ajudas sob forma de subsídios eventuais" (Neves, 2001, p.36).

A expressão ação social escolar "surgiu por volta de 1964 associada a duas ideias fundamentais: a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e a criação de boas condições de trabalho para um melhor rendimento escolar". (Pires, 1994, p.85). A ação social escolar refere-se a um conjunto de serviços de apoio ao estudante e às famílias desfavorecidas. Este é considerado como um terceiro setor dos serviços escolares para além da atividade pedagógica e administrativa. De acordo com o Decreto-Lei nº 178/71, de 30 de abril, a finalidade do Instituto de Ação Social Escolar é possibilitar o prosseguimento de estudos para além da escolaridade obrigatória aos estudantes com capacidades intelectuais, assim como propiciar a todas as condições necessárias para um bom rendimento escolar. Deste modo, os objetivos deste Instituto foram introduzir o princípio de igualdade de oportunidades e a promoção do bem-estar do aluno, procurando não só a realização pessoal do estudante, como também a obtenção de melhor rendimento social do sistema escolar.

A ação social surge, associada ao conceito da promoção da igualdade de oportunidades, e com igualdade aparece o conceito de equidade. Estes dois termos (igualdade e equidade) representam conceitos e ideias diferentes. (Jerónimo, 2010).

O conceito de igualdade tem estabelecido vários significados de acordo com a situação em que se insere, na Constituição da República Portuguesa patente no Art.º 13º:

"todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei",  
"ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual" (Constituição Portuguesa, 1976).

Na igualdade de oportunidades na Educação, segundo o art.º 74 da Constituição Portuguesa:

1. Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.
2. Na realização da política de ensino incumbe ao Estado:
  - a. Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito;
  - b. Garantir a educação permanente e eliminar o analfabetismo;
  - c. Garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística;
  - d. Estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino;
  - e. Estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino;
  - f. Inserir as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino e das atividades económicas, sociais e culturais;
  - g. Promover e apoiar o acesso dos cidadãos portadores de deficiência ao ensino e apoiar o ensino especial, quando necessário;
  - h. Proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades;
  - i. Assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa;

- j. Assegurar aos filhos dos imigrantes apoio adequado para efetivação do direito ao ensino.

Está bem visível neste artigo que se pretende não só que o Estado garanta a igualdade de oportunidades no acesso à Educação, mas também que seja garantido o correspondente sucesso educativo, mediante a superação de desigualdades económicas, culturais e sociais, as quais irão permitir um alargamento progressivo da gratuidade de todos os níveis de ensino (Medeiros & Miranda, 2017).

Os apoios sociais no ensino superior estão também relacionados com o conceito de equidade como requisito básico de justiça social. De acordo com Jerónimo, 2010, a equidade refere-se à qualidade de se ser imparcial ou justo, tendo em conta a diversidade e a satisfação das diferentes necessidades dos indivíduos. Assim sendo, "a equidade é uma componente da justiça social que tem como objetivo o reconhecimento e a correção da discriminação recorrendo, nomeadamente, ao mecanismo de ação afirmativa" (Jerónimo, 2010, p.61) Desta forma, a ação social é encarada como uma forma de "discriminação" positiva que pretende combater as injustiças no acesso e frequência do ensino superior, nomeadamente eliminando fatores de exclusão do ensino superior assentes nas condições socioeconómicas dos estudantes.

De forma a ultrapassar as desigualdades de ordem económica e social, a igualdade de oportunidades é um objetivo a realizar ao longo de todo o processo educativo. Contudo, o bem-estar do estudante depende de um conjunto de fatores que ultrapassam todos os serviços da ação social escolar. Os estudantes mais carenciados são protegidos de diversas formas através de bolsas de estudo, auxílios de emergência, alimentação em refeitórios e bares, alojamento, serviços de saúde, apoio a atividades desportivas e culturais, apoio à infância e outros apoios educativos a fim de serem promovidos valores individuais.

A ação social escolar é um instrumento central para o aumento da qualificação e para a promoção da igualdade de acesso e frequência no ensino superior. Tendo assumido em Portugal, nos últimos anos, uma grande importância política e social, internacionalizando o sistema de ensino superior e de investigação ao longo das últimas décadas.

"Dada a crescente competição no sector da educação e as mudanças nos padrões de mobilidade, muitos países começaram a considerar como podem implementar e reforçar suas abordagens estratégicas em recrutamento de estudantes internacionais" (Verbik & Lasanowski 2007, p.24).

De modo a manter ou aumentar a sua competitividade, os diferentes países dirigem os seus esforços em variadas vertentes. Fatores motivacionais, como disponibilidade e qualidade das residências universitárias para estudantes estrangeiros, entre outros serviços, tornam certos países mais atrativos que outros. Além desta atratividade as Universidades devem ter em conta os métodos de integração para poderem ultrapassar os desafios que enfrentam com estudantes estrangeiros.

"Nos últimos 10 a 15 anos a mobilidade estudantil internacional tornou se uma parte cada vez mais importante do panorama global de ensino superior" (Verbik & Lasanowski 2007, p.1).

O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congêneres nacionais e estrangeiras deverá assegurar o livre acesso de todos os que nela se propõem ingressar.

## 1.2. Integração Social

A palavra integração é habitualmente referenciada para descrever a "entrada" e a adaptação individual ou coletiva numa sociedade de acolhimento, quer a nível do trabalho, escolar ou ao nível das relações sociais.

Para Pires (2012), o conceito clássico de integração nasceu com Comte, o qual argumentava e acreditava que a organização social dependia do funcionamento sistémico.

Este autor, retrata a integração como um conceito que reflete, a nível micro, a forma como os indivíduos se incorporam num espaço social comum e, ao nível macro, a capacidade de coexistência de diferentes subsistemas sociais. A integração é muito importante e constitui uma das dimensões que permite a conjugação das partes e do todo, ou seja, a harmonia do funcionamento social depende da integração de cada unidade.

Para o sociólogo Émile Durkheim, a noção de integração tem sido utilizada em três perspetivas:

- a forma como é que o indivíduo vai sentindo membro de um grupo social por partilhar as suas normas, valores, crenças e outras ideias;
- à medida que as suas atividades ou funções das diferentes instituições da sociedade se complementam ou se contrariam;
- a integração pode também referenciar-se a instituições próprias que estruturam as atividades de subsistemas da sociedade e promovem a sua complementaridade.

Para Durkheim, a integração é usada muitas vezes como sinónimo de coesão, unidade, equilíbrio e harmonia. Mas não é sinónimo de uniformidade na sociedade e na cultura, já que a diversidade é uma qualidade essencial das relações sociais. Logo, a integração social não atenua as diferenças antes as coordena e orienta. (Pires, 2012)

Segundo Pires, (2012), só falamos de integração social dependente do contexto, contrariando e refletindo o que é a integração social nas sociedades modernas. Aposta-se cada vez mais a contextualização dos jovens que veem de países muito diversificados com modos e estilos de vida tão diferenciados pela forma diferente de apropriação do espaço.

Segundo Rienties (2012), a integração deve ser alargada às vivências fora da universidade, existindo por parte desta, um apoio no respeitante à satisfação das necessidades básicas e de convivência. Este autor frisa a importância de existirem relações entre indivíduos da mesma cultura e também o conhecimento de indivíduo da cultura integrante, por exemplo terem a possibilidade de partilhar alojamento ou fazer parte de associações ou grupos culturais. Ficando assim espelhadas as três diferentes vertentes da integração: Social, deve existir amizade, solidariedade, espírito de entreatajuda e camaradagem; Funcional, devem funcionar como um sistema, com a contribuição de todos, dar e receber; e Físico, serem parte real da comunidade existente.

Para Rodrigues, o conceito de integração é usado "para descrever e caracterizar a entrada, a socialização e a participação dos imigrantes numa sociedade qualquer de acolhimento" (2009, p.6), sendo este, um processo complexo e com diferentes facetas.

Pretende-se ao longo desta investigação criar processos capazes de auxiliar os estudantes estrangeiros na sua integração social, pois "estudantes estrangeiros devem

de prestar atenção e esforço adicional para a integração social, porque a família, os amigos do país de origem e sua rede social não se encontram a fácil acesso" (Bochner et al, 1977; Zhou et al, 2008, citados por Rienties et al, 2012).

Para Peres, a integração é o "processo em que indivíduos ou grupos minoritários se incorporam e compartilham as mesmas estruturas sociais, promovendo o respeito mútuo pelas identidades pessoais e culturais de cada um". (2011, p.22)

Rodrigues (2009), defende que a integração pode ser atingida por diferentes modos ou modelos, serão espelhados três, considerados relevantes para o estudo: assimilacionismo, multiculturalismo e a exclusão diferencial, como se passa a apresentar.

### 1.2.1. Modelos de Integração

Devido à imigração em diversos países foi necessário criar políticas de integração focadas na adaptação dos imigrantes e minorias étnicas. Estas preveem a integração à cultura e são facilitadoras da adaptação dos indivíduos às novas comunidades.

#### Assimilacionismo

Em qualquer sociedade existem minorias e majorias, cada uma com identidades e culturas próprias, para Castle (1995), estes diferentes grupos de atores ao coexistirem levariam a uma destabilização social, sendo inevitável o desaparecimento das minorias. Assim, o processo de assimilacionismo prevê o absorver dos traços culturais e identidades das majorias em detrimento das suas origens.

Para Rodrigues a assimilação teve origem com os sociólogos da Escola de Chicago, Park e Burgers. (2009)

"O processo de assimilação era inicialmente marcado por uma competição institucionalizada pelos recursos (emprego, habitação, espaço), e passava numa fase posterior, pela adopção de elementos de ordem social e cultural (língua, costumes, valores, alimentação) culminando com o abandono de práticas e usos originais, em favor dos valores e normas da maioria". (Rocha – Trindade, 1995, p.97). Este processo era gradual e progressivo, os imigrantes absorviam valências profissionais e o idioma

que permitiam a ascensão social e económica. Este era um caminho que tinham de percorrer até à incorporação das características da sociedade de acolhimento.

## Multiculturalismo

É um conceito da sociologia aplicado aos estudos em ciências sociais. A ideia de um grupo multicultural pressupõe que os grupos culturais estariam cada vez mais interligados, em função do crescente contato que as culturas têm entre si e a quase inexistência de grupos isolados.

Segundo Machado, Matias e Leal (2005), desde que a imigração na década de 80 se estendeu à Europa do Sul, na Europa Ocidental, o multiculturalismo passou a foco de discussão político e científico.

Segundo o autor, o multiculturalismo é uma teorização das sociedades modernas que possuem na sua constituição diversidade étnica e racial que levam à presença de diferenciação social e cultural, qualificando-as como "multiculturais". Nestas sociedades, cuja principal característica é a diversidade, existe uma solidariedade mecânica que permite a convivência de diversas comunidades.

De acordo com Cruz (2004), para Durkheim existem dois tipos de solidariedade, a mecânica e a orgânica.

A solidariedade mecânica caracteriza-se pelas sociedades ditas primitivas, ou arcaicas. Nestas sociedades, as pessoas que a integram partilham das mesmas noções e valores sociais tanto no que se alude às crenças religiosas como em relação aos interesses materiais necessários à preservação do grupo.

De forma distinta, existe a solidariedade orgânica, a que prevalece nas sociedades ditas "modernas" ou "complexas" do ponto de vista da maior diferenciação individual e social. Além de não partilharem dos mesmos valores e crenças sociais, os interesses individuais são bastante distintos e a consciência de cada indivíduo é mais acentuada. O multiculturalismo defende a sociedade multicultural, como um modelo ideal, onde convivem diferentes indivíduos, cujas comunidades, culturas e espaços próprios têm limites bem definidos e impenetráveis. (Machado, et al 2005)

Nas sociedades onde é crescente a migração e subsequente fixação dos indivíduos o fenómeno social do pluralismo cultural sobressai, levando ao surgimento do

multiculturalismo, corrente que assenta a diversidade das Sociedades nas dissemelhantes etnias que a compõem. (Rocha-Trindade, 1995)

Para Rodrigues , "... os imigrantes tenderão a ter um maior grau de sucesso no seio de uma sociedade de acolhimento que se encontre disposta a recebê-los e que, ao mesmo tempo, esteja disposta a deixá-los mudar as suas tradições culturais ao seu próprio ritmo, ao mesmo tempo que se adaptam e aprendem as práticas comunitárias da sociedade que os acolhe..." (2009, p.14). Esta autora defende que o lograr destes modelos depende não só da comunidade imigrada, mas também da sociedade de acolhimento.

Também, segundo os autores consultados neste estudo, a integração cultural só permite às minorias, em alguns casos, afirmarem-se com a sua própria identidade cultural, desde que esta não entre em conflito com a cultura dominante. Há uma aceitação da cultura minoritária, mas sempre com necessidade de ajuste à cultura dominante.

Canen, explica que a constituição da identidade a partir de um olhar multicultural crítico deve basear-se em três princípios fundamentais:

- 1 - "A identidade é uma construção contínua, sempre provisória e contingente, constituída e reconstituída em relações sociais, ou seja, não há nesse contexto uma identidade que possa ser considerada única, homogénea ou certa.
- 2 - O desafio à existência de um marcador mestre identitário, uma vez que a construção da identidade envolve marcadores plurais que «se hibridizam em contextos singulares de significação», formando as chamadas «diferenças dentro das diferenças».
- 3 - A sociedade é formada na pluralidade de identidades, o que significa dizer que no «discurso oficial» e nos currículos escolares sempre haverá identidades privilegiadas e silenciadas e que, por isso mesmo, precisamos estar atentos e prontos para transgredi-los, formando discursos desafiadores da construção das diferenças." (2003, p. 50-51)

Segundo a perspetiva de Souta, o multiculturalismo defende uma educação onde a diversidade não é somente constatada, mas também incluída e valorizada nos

currículos e nas práticas pedagógicas, então, no seguimento deste pensamento, o papel dos agentes escolares, será terminante para uma inter-relação entre as diferentes culturas existentes nos meios escolares. Esta é a realidade que neste momento temos, então, há que a compreender, e transformar o que for necessário, para a plena inclusão e êxito dos alunos, qualquer que seja o seu país natal, a sua etnia ou a sua origem social.

"Assiste-se na sociedade portuguesa, e muito em particular nas áreas metropolitanas, a transformações significativas na sua população escolar. Acentua-se, em cada dia que passa, a heterogeneidade cultural, em termos étnicos, linguísticos e mesmo religiosos. Também Portugal é cada vez mais uma sociedade multicultural". (1997, p.93)

### Exclusão diferencial

O modelo de exclusão diferencial contesta a aplicação dos modelos multiculturalistas e assimilacionistas.

Enquanto que nos modelos multiculturalista e assimilacionista apesar de serem modelos distintos de integração de imigrantes, ambos têm como objetivo tornar os imigrantes e os seus descendentes em membros efetivos da sociedade.

O modelo de exclusão diferencial pressupõe uma admissão temporária em vez de assentar numa política de integração, considerando esta fixação uma ameaça para a sociedade de acolhimento, tanto a nível económico através dos salários, benefícios sociais e ocupação de postos de trabalho, a nível sociocultural e político nomeadamente nos efeitos nas instituições. Para tal o Estado incorpora estes indivíduos em certas áreas da sociedade essencialmente no mercado de trabalho, mas nega-lhes o acesso a outras, como por exemplo o direito à cidadania, a participação política ou os benefícios sociais.

Nestes casos, é frequente os Estados tornarem temporária a presença dos imigrantes no território nacional, condicionando o direito de permanência às várias necessidades do mercado de trabalho, impossibilitando a transformação destes indivíduos em membros do país onde vivem.

Este modelo tem-se revelado débil uma vez que não é possível evitar a permanência dos emigrantes nas sociedades sem a sua adaptação. Apesar da resistência das

sociedades à integração dos indivíduos através de dificuldades à obtenção de residência permanente, participação política e reunificação familiar, os indivíduos acabam por se fixar e surgem tensões sociais, marginalização e fações racistas.

Em síntese, a integração dos imigrantes é um processo em constante transformação que implica adaptação dinâmica da sociedade recetora, a nível macroeconómico, social, político e institucional, dependente das características no momento da migração. Assim, pode afirmar-se que a integração dos imigrantes não é uma oposição ao ambiente nacional assimilacionista, mas algo bem mais complexo e distinto.

### 1.2.2. Inferências dos modelos

A análise social e cultural da integração dos imigrantes permite verificar que as sociedades que facilitam uma adaptação dos imigrantes, deixando que se acostumem à sociedade recetora ao seu ritmo e aos poucos libertem as suas tradições culturais, vivenciam um maior sucesso.

Quando a sociedade de acolhimento coloca o foco na assimilação, surgem mais entraves e a adaptação não é tão facilitada, prejudicando em alguns casos, as relações sociais entre etnias uma vez que alguns grupos encaram esta situação como uma injustiça e criam resistência à mudança e conseqüente integração.

Por outro lado, o multiculturalismo, ao preservar as dissemelhanças pode levar à perda de união e coesão social.

Os diferentes modelos espelhados anteriormente são o reflexo da época e panorama da sua criação.

No presente, muitos dos países europeus que recebem imigrantes têm vindo a adotar diferentes graus e adaptações das políticas multiculturalistas.

O foco de todos os modelos de integração é essencialmente uma integração das comunidades imigradas na sociedade recetora, ainda que na realidade nem sempre seja possível. O sucesso depende dos dois intervenientes, a sociedade de acolhimento e da comunidade imigrada e como vimos anteriormente, é algo dinâmico e complexo.

Neste âmbito, remete-nos para o conceito de representação social que também é retratada neste trabalho nomeadamente quanto à vivência diária e integração social no alojamento universitário dos estudantes estrangeiros.

Para Jodelet, a noção de representação social é "uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social". (2001, p. 22)

As representações sociais nascem no dia a dia, nas interações que estabelecemos, com a família, no trabalho, na escola, entre outras extensões da vida social, ou seja, onde quer que exista uma realidade a ser apropriada e partilhada.

Para Junqueira "Nas últimas décadas, a noção de representação social toma novo fôlego a partir da necessidade de explicar a crescente importância da dimensão cultural nos fenômenos sociais de toda ordem. A cultura, a economia e a política são as principais dimensões consideradas para avaliar a realidade social". (2005, p.145)

As representações sociais têm como funções a orientação das condutas e da comunicação sendo elas a função social, a proteção da identidade social.

Segundo Sá (1996) lembra que as representações sociais têm a função de orientar as relações sociais, profissionais e os comportamentos do indivíduo.

Para este autor, as representações sociais também têm uma função identitária, pois permitem que os indivíduos descubram o seu grupo de pertença, favorecem também a comunicação social no intuito de explicar a realidade. Por último, elas têm a função de explicar e justificar as condutas e tê-las em conta na tomada de decisões.

### 1.3. Internacionalização do Ensino Superior

As universidades portuguesas têm vindo, nos últimos anos, a enfrentar novos e diferenciados desafios. Um deles tem a ver com a presença progressiva dos estudantes estrangeiros, alunos oriundos de outros países que escolhem Portugal para a concretização de uma fase do seu percurso académico, transformando os sistemas de ensino superior muito mais internacionalizados ao longo das últimas décadas.

As vantagens da imigração estudantil, são evidentes e as universidades devem aproveitar a partilha de conhecimentos e experiências, outras visões sobre os problemas, outras perspetivas sobre os conceitos, que poderiam enriquecer o quadro académico, no entanto, Casanova, menciona que o "reduzido aproveitamento da cultura de cada um ao nível de desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas, privilegiando o desenvolvimento de práticas homogéneas e homogeneizantes". (2002, p.143)

O conceito de internacionalização anteriormente explicado, o qual funciona como um motor para a resolução dos problemas de uma comunidade, pode ser inserido por analogia nas universidades por forma a gerar uma mudança.

As contribuições dos estudantes estrangeiros são inúmeras nomeadamente a vertente financeira para as universidades, o pagamento de propinas, para a cidade de acolhimento, o alojamento, a alimentação, entre outros e por último para as entidades públicas e privadas que dispõem e oferecem um grande número de serviços de variadas áreas como por exemplo, serviços sociais, serviços de transporte, serviços de cultura, que os estudantes podem usufruir.

Grillo et al. (2011) lembram que o estudante oriundo de outro país pode transformar-se numa verdadeira ferramenta de marketing e de branding, contudo é importante que este se sinta realizado com a experiência. Portanto, por cada estudante estrangeiro que divulgue a instituição do ensino superior que o acolheu, existe uma maior probabilidade de a mesma ser escolhida por outros estudantes estrangeiros.

De referir que o apoio da instituição de ensino ao estudante estrangeiro é crucial na sua integração, mas o apoio da comunidade local também tem um papel deveras importante e contribui para a boa integração. De salientar que a integração académica não reflete, por si só, o sucesso de uma experiência estudantil no estrangeiro. Para poder ser avaliada, uma experiência deste tipo também tem de contemplar os aspetos referentes à integração social. Conforme Gresham e Clayton: "o desenvolvimento de relações profundas entre os estudantes internacionais e a comunidade de acolhimento tem impacto no modo em que os estudantes internacionais descrevem o sucesso ou o fracasso da sua experiência no estrangeiro". (2011, p.364) Tendo um amigo ou colega da terra não invalida propriamente as dificuldades sentidas pelos estudantes estrangeiros, contudo enfraquece-as.

Para que a integração do estudante estrangeiro seja possível, não é suficiente haver uma iniciativa por parte da população local. O próprio estudante é que tem de tentar interagir com o novo ambiente, tarefa não propriamente fácil como se trata de um ambiente que além de ser novo, é muitas vezes percebido como diferente, senão mesmo desconhecido.

Tavares, baseando-se em Pascarella et al., afirma:

"Na verdade, os estudantes universitários deparam-se com uma grande variedade de desafios ao longo dos anos que frequentam o Ensino Superior: enfrentam a separação das suas famílias, estabelecem-se como adultos independentes, desenvolvem novas relações que tendem a ser mais íntimas e definem e comprometem-se com objetivos de carreira". (2004, p.411)

Sendo assim, é óbvio que a integração académica não pode ser entendida separadamente da integração social. Uma influencia a outra e as duas formam a vivência do estudante numa verdadeira fusão de experiências.

O ensino superior português parece acompanhar este processo de internacionalização, quer através da estratégia nacional, refletida em regimes especiais de acesso, acordos internacionais e participação em diversos programas de mobilidade e intercâmbio, quer através de uma estratégia comunitária.

Um destes programas de mobilidade é o programa Erasmus em que Portugal participa desde a sua implementação pela Comissão Europeia, em 1987. O objetivo primordial é a ampliação dos conhecimentos, no contexto internacional, cultivando uma diversidade cultural, baseada na troca de conhecimento, valores e experiências.

O programa Erasmus tem tido uma participação crescente de jovens a frequentar o ensino superior, assumindo-se como a principal fonte de financiamento para a mobilidades dos estudantes do ensino superior.

Com a participação progressiva dos estudantes estrangeiros nas universidades portuguesas, nomeadamente na Universidade de Évora, como se pode observar na figura nº 1, nos últimos três anos verifica-se uma tendência crescente de estudantes estrangeiros.

Figura 1: Estudantes estrangeiros matriculados na Universidade de Évora

<b>Nacionalidades Agregadas</b>	<b>2015/2016</b>	<b>2016/2017</b>	<b>2017/2018</b>
CPLP - PALOP	250	355	419
CPLP - Brasil e Timor Leste	144	205	382
União Europeia	68	89	90
Outros Países	95	113	132
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>762</b>	<b>1023</b>

Fonte: <https://www.uevora.pt/conhecer/Documentos-Institucionais/Relatorios-de-Atividades>

Perante esta tendência crescente será um desafio para a instituição definir estratégias de integração, de acolhimento e qualidade de vida a estes estudantes.

## Capítulo II – Os Serviços de Ação Social da Universidade de Évora: enquadramento institucional e princípios estratégicos

### 2.1. – Breve contextualização da Instituição de Ensino Superior e estrutura organizacional

Antes de iniciar a caracterização dos SASUE, importa fazer uma breve referência à Universidade de Évora.

Esta instituição de ensino superior teve início no ano de 1551, como colégio de Jesuítas, fundado pelo Cardeal D. Henrique, Arcebispo de Évora. A criação académica data a 18 de outubro de 1558, confirmada por Bula Papal de Paulo IV, sendo a abertura das aulas no dia 01 de novembro de 1559, presidida pelo primeiro Reitor, o Padre Leão Henriques. Ainda nos dias de hoje, se comemora esta data como o aniversário da Universidade, com a cerimónia de abertura solene do ano letivo.

Duzentos anos após a sua fundação a universidade foi cercada por tropas de cavalaria, o que levou à expulsão dos jesuítas. O ensino universitário foi restaurado em 1973, com a criação do Instituto Universitário de Évora, cuja comissão instaladora tomou posse em 04 de janeiro de 1974. A passagem do Instituto Universitário de Évora a Universidade de Évora ocorreu em 1979.

Atualmente existem nesta universidade 4 escolas, compostas por departamentos, e o Instituto de Investigação e Formação Avançada.

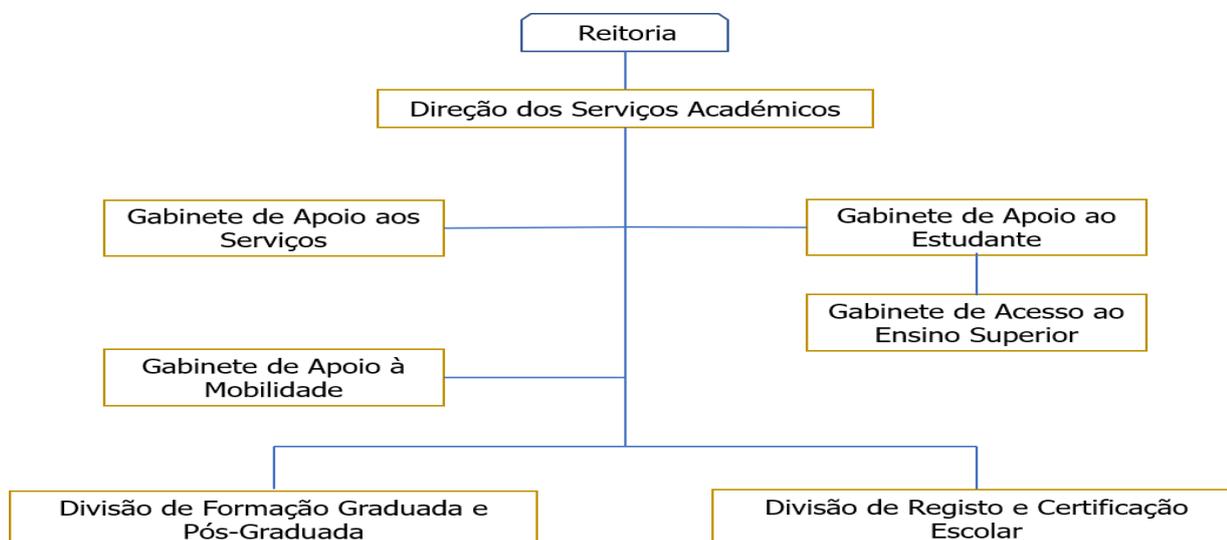
Figura 2: Escolas e Departamentos, 2019

<b>Escola de Ciências e Tecnologia</b>	<b>Escola de Ciências Sociais</b>	<b>Escola de Artes</b>	<b>Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus</b>
Departamento de Biologia	Departamento de Economia	Departamento de Arquitetura	Departamento de Enfermagem
Departamento de Desporto e Saúde	Departamento de Filosofia	Departamento de Artes Cénicas	
Departamento de Engenharia Rural	Departamento de Gestão	Departamento de Artes Visuais e Design	
Departamento de Física	Departamento de História	Departamento de Música	
Departamento de Fitotecnia	Departamento de Linguística e Literaturas		
Departamento de Geociências	Departamento de Pedagogia e Educação		
Departamento de Informática	Departamento de Psicologia		
Departamento de Matemática	Departamento de Sociologia		
Departamento de Medicina Veterinária			
Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento			
Departamento de Química			
Departamento de Zootecnia			

Fonte: Universidade de Évora [https://www.uevora.pt/conhecer/escolas\\_iifa\\_departamentos](https://www.uevora.pt/conhecer/escolas_iifa_departamentos)

A Universidade de Évora tem para além destas unidades orgânicas, outros serviços, nomeadamente em termos de mobilidade e serviços direcionados para o apoio aos estudantes, que se apresentam na figura infra, integrados nos Serviços Académicos, cf Figura 3. Detalhadamente no ponto seguinte será apresentado a estrutura dos SASUE.

Figura 3: Organograma dos Serviços Académicos, 2019



Fonte: Serviços Académicos [https://www.uevora.pt/conhecer/servicos\\_e\\_outras\\_unidades/servicos/servicos\\_academicos](https://www.uevora.pt/conhecer/servicos_e_outras_unidades/servicos/servicos_academicos)

## 2.2. – Descrição funcional dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora

Os SASUE são uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbito definidos na lei, vocacionados para assegurar a missão e as funções da ação social na Universidade de Évora, conducente à melhoria das condições de frequência e sucesso educativo dos seus estudantes.

O Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei nº 62/2007 de 10 de setembro, define que o Estado deve assegurar a existência de um sistema de ação social escolar que favoreça o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados com adequado aproveitamento escolar.

No âmbito da política de ação social, o Decreto-lei 129/93, de 22 de abril, estabelece as bases da ação social nas instituições de ensino superior, a qual tem como objetivo proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios, diretos e indiretos, tais como bolsas de estudo,

auxílios de emergência, alimentação em refeitórios e bares, alojamento, serviços de saúde, apoio a atividades desportivas e culturais, apoio à infância e outros apoios educativos.

O mesmo decreto define que a execução da política de ação social e a prestação dos apoios nela compreendidos, em cada Instituição de Ensino Superior, é da responsabilidade dos Serviços de Ação Social.

#### 2.2.1. Missão:

A missão dos SASUE consiste em executar as políticas de ação social, de modo a garantir aos estudantes o acesso à Universidade de Évora e uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados com adequado aproveitamento escolar.

#### 2.2.2. Visão:

Enquanto Serviço de Ação Social, de uma grande Universidade do interior sul do país, pretende-se o seu reconhecimento como uma referência nacional, em qualidade, eficiência e eficácia, na prestação de serviços à comunidade universitária.

#### 2.2.3. Lema:

A aposta dos SASUE na proximidade aos estudantes e à comunidade académica em geral, a procura da excelência na prestação de serviços está na base do Lema deste Organismo, "Garantir a universalidade do serviço tendo em conta a diversidade dos estudantes"

#### 2.2.4. Valores e Princípios de Gestão:

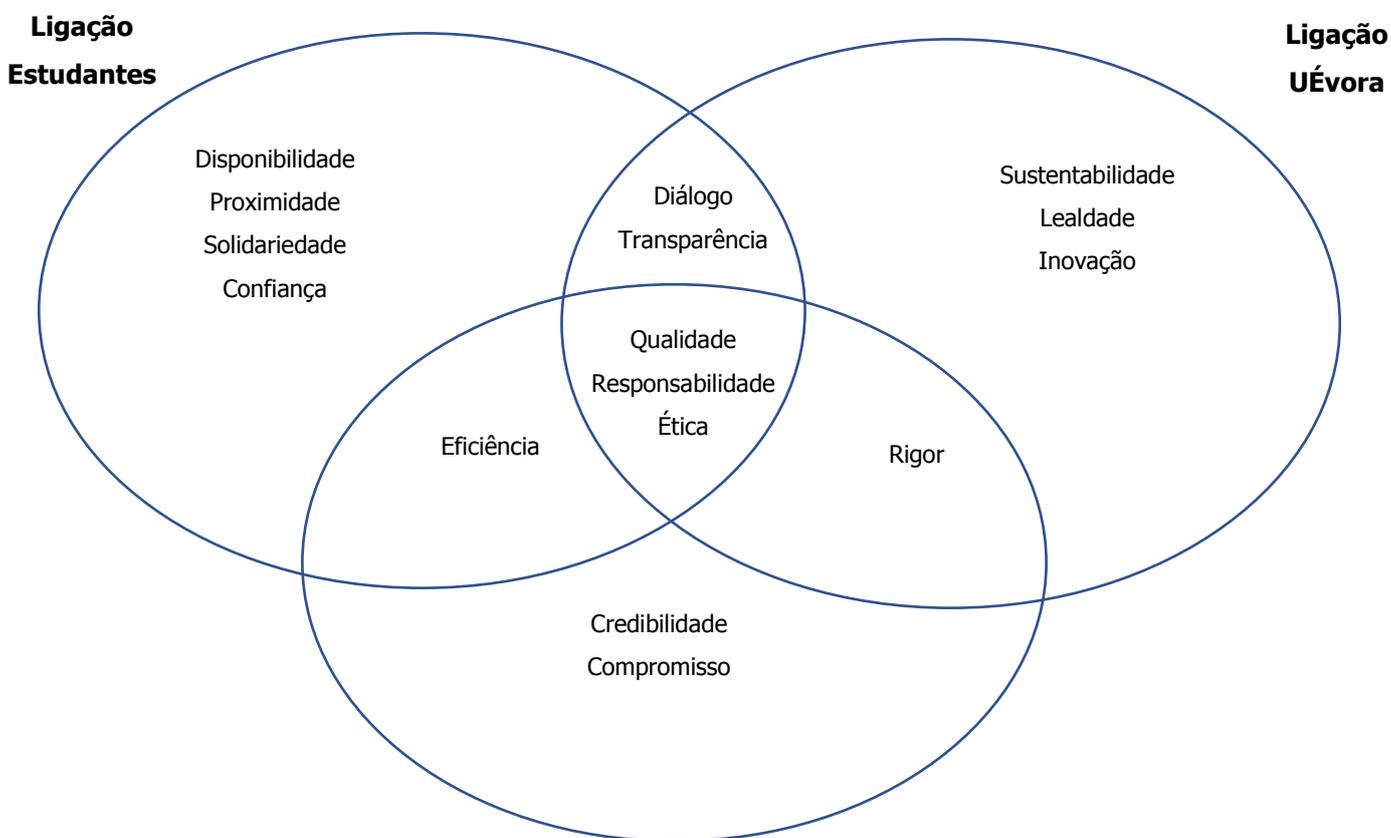
Os Valores pelos quais se rege uma instituição são princípios que devem guiar os comportamentos, as atitudes e as decisões de todos os intervenientes, de modo a que, ao exercício das respetivas funções, esteja subjacente o cumprimento da Missão e a capacidade de atingir o definido na Visão da mesma.

Os SASUE, no âmbito da sua missão, interagem em várias valências, pelo que, tendo na base o referencial de valores constantes no Plano de Desenvolvimento Estratégico da Universidade de Évora 2015-2020, que define como valores intrínsecos:

- O respeito pela dignidade humana;
- A liberdade académica;
- A liberdade de opinião;
- O mérito individual;
- O rigor na execução de qualquer tarefa;
- A democraticidade subjacente à decisão;
- A ausência de discriminação social, étnica ou confessional.

No âmbito das suas atribuições, e enquanto serviço autónomo, cuja missão obriga a um relacionamento transversal, os SASUE adotam:

Figura 4: Valores e Princípios dos SASUE



Fonte: SASUE

### 2.2.5. Fins e estrutura orgânica:

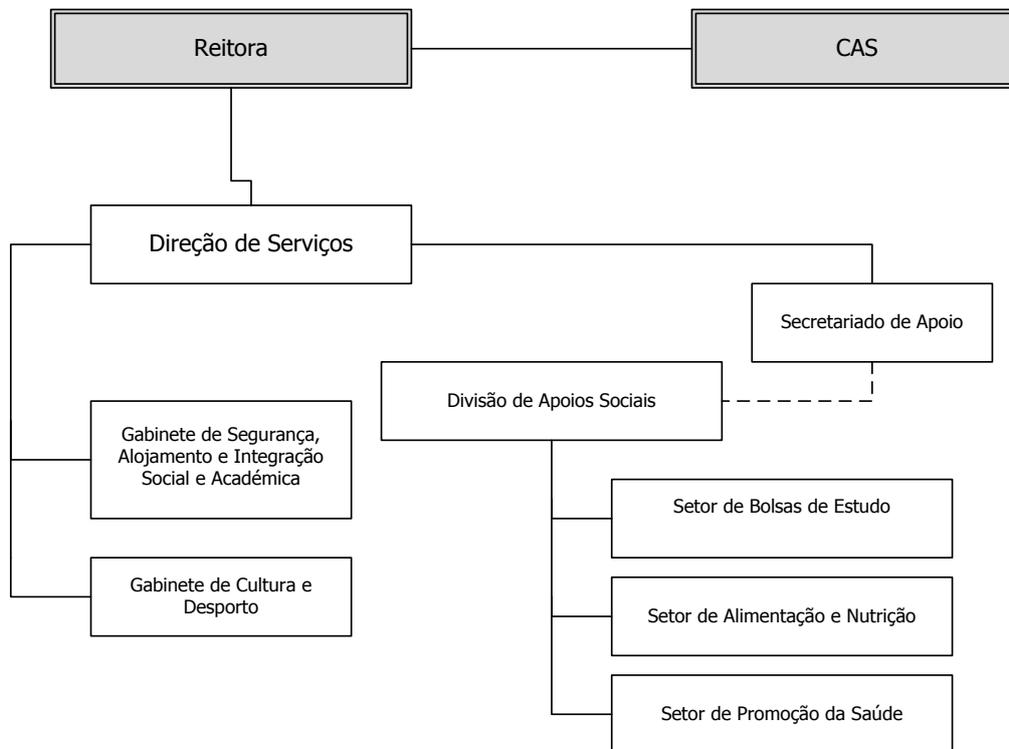
No âmbito das suas atribuições, e em articulação com a UE, compete aos SASUE:

- a) Atribuir bolsas de estudo;
- b) Conceder auxílios de emergência;
- c) Promover o acesso à alimentação em cantinas e bares;
- d) Providenciar pela abertura e funcionamento de residências para estudantes;
- e) Promover a saúde e o bem-estar da comunidade universitária;
- f) Promover a criação, manutenção e funcionamento dos serviços de informação, integração académica e apoio social;
- g) Promover e apoiar as atividades desportivas e culturais;
- h) Desenvolver outras atividades que, pela sua natureza, se enquadrem nos fins gerais de ação social escolar.

Para a prossecução destes fins, os SASUE compreendem as seguintes unidades operativas:

- 1) Divisão de Apoios Sociais;
- 2) Gabinete de Segurança, Alojamento e Integração Social e Académica;
- 3) Gabinete de Cultura e Desporto;

Figura 5: Organograma SASUE,2019



1

Fonte: SASUE

### 2.2.6. Gabinete de Segurança, Alojamento e Integração Social e Académica

Das unidades operativas importa referir, essencialmente, o Gabinete de Segurança, Alojamento e Integração Social e Académica visto ser o mais relevante para a perceção deste trabalho.

De acordo com o Regulamento dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora Junho/2017, compete a este gabinete:

---

<sup>1</sup> CAS - O Conselho de Ação Social, abreviadamente designado CAS, é o órgão superior de gestão de ação social escolar da Universidade de Évora.

- a) A coordenação centralizada das Residências Universitárias;
- b) Promover condições de alojamento que propiciem um ambiente adequado ao estudo, bem-estar e integração no meio social e académico, assegurando o cumprimento do regulamento das residências universitárias;
- c) Assegurar o cumprimento das normas de segurança e higiene, com base no que legalmente ou contratualmente for estabelecido;
- d) Apoiar iniciativas que promovam a melhoria das condições de vida das residências dos SASUE;
- e) Gerir os processos de candidatura a alojamento. No caso dos alunos de mobilidade, em estreita colaboração com os Serviços competentes da UE;
- f) Manter organizados e atualizados registos dos dados relativos ao alojamento e que permita efetuar previsões de ocupação;
- g) Propor superiormente novos modelos de funcionamento que permitam uma otimização dos recursos humanos e materiais para obtenção de novas receitas;
- h) Gerir a lavandaria dos Serviços, assegurando as condições de higiene e tratamento das roupas e a sua entrega atempada;
- i) Acompanhar todos os trabalhos de construção e de manutenção em curso;
- j) Zelar pela conservação dos edifícios e dos equipamentos;
- k) Planear e agendar todas as ações a desenvolver no âmbito da manutenção e conservação das instalações;
- l) Elaborar relatórios mensais sobre todas as questões relacionadas com obras;
- m) Zelar e fazer o acompanhamento da segurança, limpeza e higiene das instalações;
- n) Controlar e acompanhar as empresas de segurança nos edifícios dos SASUE;
- o) Elaborar relatórios mensais ou semanais sobre todas as questões relacionadas com fiscalização e segurança;
- p) Propor ações de melhoria das condições de segurança nos edifícios dos SASUE, em especial nas residências;
- q) Transportar todo o material necessário à gestão das cantinas e residências;
- r) Transportar o expediente externo para as diversas unidades dos SASUE, em colaboração com o Secretariado de Apoio;
- s) Zelar pela manutenção e segurança das viaturas do serviço.

### 2.2.7. Residências Universitárias

Todas as residências universitárias encontram-se sob a responsabilidade direta dos SASUE, geridas pelo Gabinete de Segurança Alojamento integração Social e académica (GSAISA).

O GSAISA promove o acesso de estudantes a condições de alojamento que propiciem e promovam um ambiente adequado ao estudo, de bem-estar, apoiando na integração no meio social e académico. Exercem como principais funções o atendimento aos estudantes residentes nas residências universitárias, procuram o despiste e encaminhamento de situações possivelmente problemáticas, garantindo o bom funcionamento das residências no que concerne à otimização de recursos, ao bom ambiente estudantil e promovendo e apoiando atividades sociais, culturais e recreativas.

Compete ainda a este Gabinete assegurar a gestão das residências, procurando que seja cumprido o regulamento do alojamento em residência universitária, como também, proceder à inventariação permanente das necessidades relativas ao bom funcionamento das residências universitárias, nomeadamente reparação e substituição de mobiliário, eletrodomésticos, manutenção da rede elétrica, sanitária, entre outros. As residências universitárias são moradias como qualquer outra, tal como o nome indica, consiste numa habitação/alojamento a qual é destinada aos estudantes da Universidade de Évora com capacidade para alojar 527 estudantes.

As residências universitárias dos SASUE e os seus recursos humanos distribuem-se da seguinte forma:

Figura 6: Residências Universitárias: Número de camas e funcionários

Residências Universitárias	Nº de camas	Nº de camas femininas	Nº de camas masculinas	Nº de camas masculinas/femininas	Nº de funcionários
António Gedeão	291	145	143	3	8
Bento Jesus Caraça	25	0	25	0	1
Eborim	20	20	0	0	1
Florbela Espanca	52	52	0	0	1
Manuel Álvares	72	32	32	8	3
Portas de Moura	21	0	21	0	1
Soror Mariana	46	46	0	0	1

Fonte: SASUE

As sete residências universitárias dos SASUE encontram-se dispersas pela cidade, todas elas têm acesso fácil e relativamente rápido aos edifícios que compõem a Universidade de Évora e todas elas dispõem espaços comuns como por exemplo, de salas de estudo, convívio, cozinhas devidamente equipadas, lavandarias, jardins ou pátios interiores e acesso à internet por Wireless.

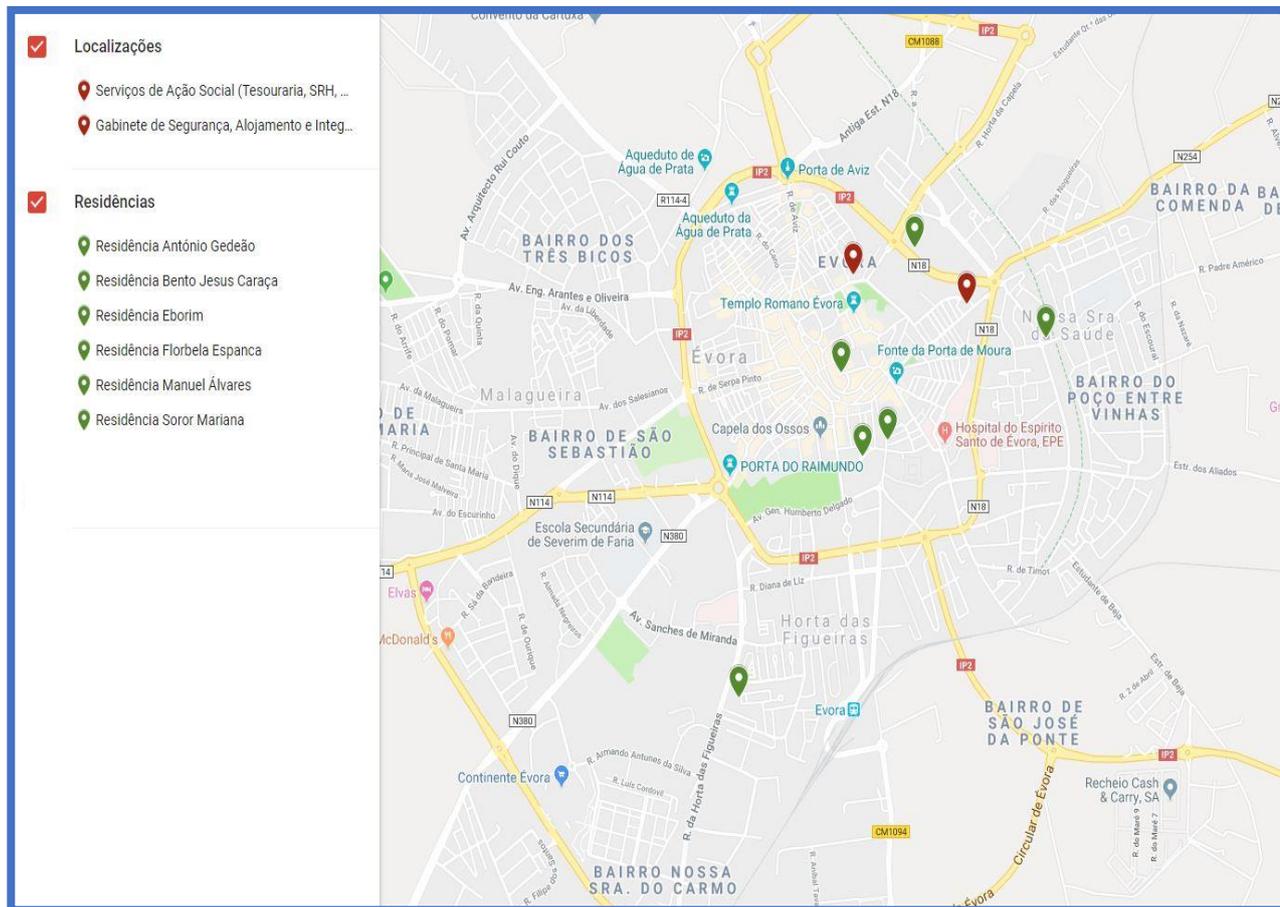
As residências universitárias António Gedeão e Manuel Álvares dispõem de portaria e serviço permanente de segurança.

Atualmente a taxa de ocupação das residências universitárias é de 100%, existindo uma lista de espera relevante (cerca de 100 estudantes, dados retirados das candidaturas ao alojamento universitário).

<https://siiue.uevora.pt/sas/alojamento/candidaturas>

Estes resultados denotam a necessidade da criação de novas residências universitárias para colmatar esta procura.

Figura 7: Localização das residências universitárias dos SASUE



Fonte: Mapa da cidade de Évora (Google My Maps) <https://www.sas.uevora.pt/Alojamento/Listagens-Mapas>

Todas as residências universitárias dos SASUE têm um Regulamento interno que se designa – Regulamento do Alojamento em Residência Universitária dos SASUE (anexo II) um dos princípios deste documento” As Residências Universitárias deve proporcionar aos estudantes alojados, condições de estudo e bem-estar para facilitar a integração no meio académico com vista ao seu sucesso escolar”; (artigo nº1 p.1) De acordo com o respetivo regulamento os direitos e os deveres dos estudantes alojados:

1. Todos os estudantes têm o direito a ser respeitados por todos os funcionários dos SASUE, das empresas de segurança, pelos colegas residentes e por qualquer visita que esteja presente numa residência universitária. Os estudantes têm ainda os seguintes direitos:

- a) O respeito pela integridade da sua pessoa e dos seus bens;
- b) O usufruto de todos os espaços e equipamentos da residência universitária postos à sua disposição;
- c) O direito à privacidade, com os limites decorrentes da partilha de espaço com outros estudantes e da execução de trabalhos de verificação, limpeza e manutenção, não esquecendo o cumprimento das regras estabelecidas para a garantia da dita privacidade;
- d) O direito de receber visitas, responsabilizando-se pela sua conduta, horário de permanência e cumprimento de regulamentos;
- e) O direito a recorrer à Comissão de Residentes/Núcleos ou aos SASUE para a resolução de qualquer problema decorrente do seu alojamento;
- f) O direito a ser ouvido sobre qualquer assunto que lhe diga diretamente respeito;
- g) O direito de pedir mudança de quarto ou residência ao longo do ano letivo, estando esta limitada às camas disponíveis.

#### Artigo 5º

- 7) Os estudantes devem zelar pela conservação e limpeza do quarto e equipamento, sendo a limpeza da responsabilidade de cada um dos seus ocupantes.

Salientando algumas das principais normas/regras implementadas Regulamento em Residência Universitária dos SASUE, nomeadamente no ponto nº 12, 13, 14, 15 e 16:

12. Só é permitida a permanência de visitas nas Residências Universitárias, nos seguintes moldes:

- a) Sob motivo de realização de trabalhos escolares ou visita, entre as 9h e as 24h, exclusivamente a estudantes da Universidade de Évora, nos espaços comuns;
- b) Mediante a autorização por escrito da Comissão de Residentes/Núcleos após as 24 horas exclusivamente para efetuarem trabalhos escolares, nos espaços comuns;
- c) Mediante entrega obrigatória de um documento de identificação, com fotografia, enquanto permanecer dentro das instalações, ao segurança de serviço;

d) O acesso de estudantes não residentes apenas é permitido nas zonas de convívio e salas de estudo, desde que devidamente acompanhados por estudantes residentes;

13. Cada estudante é responsável pelos seus atos, bem como pelos atos ou comportamentos das suas visitas. Assim, embora exista um horário de silêncio, não existe um horário de ruído, pelo que cada estudante deve manter durante o dia um nível de ruído moderado, suscetível de permitir um bom ambiente de estudo e/ou convívio;

14. Durante as férias letivas, o estudante terá de retirar do quarto todos os objetos pessoais e, de acordo com o espaço físico das arrecadações de cada Residência Universitária, solicitar a guarda dos mesmos, deixando os dados pessoais e forma de contacto anexados a estes bens:

a) Os bens dos estudantes deixados à guarda dos SASUE deverão ser levantados no prazo máximo de noventa dias após a data de restituição da chave do quarto e considerada como data de saída;

b) Caso contrário, findo aquele prazo e após aviso por carta registada, os bens reverterem para os SASUE que lhe darão o destino que entenderem;

15. Os estudantes deverão ter a máxima moderação nos consumos de água, eletricidade e gás cabendo às Comissões de Residentes/Núcleos um papel ativo na promoção da racionalização de gastos;

16. É proibido fumar em qualquer dependência do interior das residências universitárias, conforme prevê a Lei nº 37/2007 de 14 de agosto, que proíbe que se fume em estabelecimentos de ensino e recintos fechados, nomeadamente nos quartos, nas salas de estudo, átrios e corredores e em locais onde sejam prestados serviços de alojamento;

Todas as residências universitárias dos SASUE têm uma Comissão de Residentes ou Núcleo de Residentes, e um dos seus principais objetivos é coadjuvar com os SASUE, ser o elo de ligação, facilitador de uma melhor integração dos estudantes no alojamento universitário.

A Comissão de Residentes ou Núcleo de Residentes é eleita anualmente, todos os residentes poderão exercer o direito de voto desde que estejam a residir na residência universitária à pelo menos um semestre.

Compete à Comissão de Residentes e Núcleos de Residentes:

- a) Representar os estudantes junto dos SASUE;
- b) Colaborar na elaboração de normas, propondo regras de funcionamento a aprovar pelos SASUE;
- c) Contribuir para a resolução de conflitos entre os estudantes;
- d) Participar na análise dos problemas de interesse geral que possam afetar ou alterar as condições normais de alojamento;
- e) Ser ouvida nas questões de natureza disciplinar;
- f) Desenvolver iniciativas que, em conformidade com as normas dos SASUE, visem uma participação ativa no sentido de manter as Residências Universitárias em condições mais adequadas à sua utilização;
- g) Propor formas de desenvolvimento de atividades sociais, culturais e recreativas que estimulem um melhor convívio entre estudantes, criando um ambiente agradável e académico;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas do alojamento, dando-o a conhecer caso seja alegado desconhecimento quanto ao conteúdo deste documento;
- i) Comunicar e/ou esclarecer aos SASUE qualquer anomalia que se verifique no funcionamento das residências universitárias;
- j) Marcar a assembleia de residentes.

As residências universitárias, sem prejuízo dos princípios de complementaridade e do apoio às famílias, procuram um justo equilíbrio na sua missão do apoio ao estudante universitário, tentando contribuir para a sua integração no meio académico.

## Capítulo III – Estratégias metodológicas

### 3.1. – Pertinência das opções e tipo de estudo

Este capítulo é considerado de extrema importância, uma vez que explicita as opções metodológicas que integraram o presente trabalho, nomeadamente na recolha e análise de dados, que estão na base da investigação.

A metodologia inclui técnicas de investigação em qualquer procedimento científico para se alcançar o conhecimento da realidade.

"A metodologia consistirá na análise sistemática e crítica dos pressupostos, princípios e procedimentos lógicos que moldam a investigação de determinados problemas sociológicos. Situam-se aqui as questões relacionadas com a estratégia de pesquisa a adotar em referência e adequação a certos objetos de análise e em ordem à relação e integração dos resultados obtidos através do uso de técnicas". (Lima, 1981, p.10)

Esta metodologia de investigação permite recolher, através da análise documental e de inquérito por questionário, num espaço de tempo relativamente curto, um conjunto de dados, a partir dos quais foi possível construir, progressivamente, uma descrição e análise sobre as questões de investigação que estiveram na base deste trabalho.

Perante a problemática de estudo deste trabalho, esta investigação assume a forma de estudo de caso, sendo considerado as Residências Universitárias dos SASUE. Optou-se por um estudo de caso, uma vez que se pretende conhecer e compreender o papel dos SASUE na integração dos estudantes estrangeiros alojados em Residência Universitária. A característica que melhor identifica e distingue esta estratégia de investigação é o facto de se tratar de um plano de investigação que envolve o estudo intensivo e detalhado de uma entidade bem definida: o "caso".

Ao optar por esta estratégia de investigação, foram tidas em conta as características do estudo que segundo Yin (1994), o estudo de caso é entendido como um inquérito empírico que estuda um fenómeno contemporâneo no seu contexto de vida real, onde os limites entre o fenómeno e o contexto não são completamente evidentes e, no qual são utilizadas múltiplas fontes de informação, "O estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenómeno no seu ambiente natural, quando as fronteiras entre o fenómeno e o contexto não são bem definidas (...) em que múltiplas fontes de evidência são usadas..." (Yin, 1994, p.13).

Optou-se por um trabalho de projeto que assenta numa investigação centrada num problema/oportunidade real experienciado, e visa sobretudo a implementação de estratégias e intervenções eficazes para a resolução do problema, como refere Isabel Guerra "A metodologia participativa de projeto pretende ser um modo de planeamento adequado às ciências sociais, porque inclui as preocupações e os pressupostos de uma sociologia de ação. É uma metodologia que incorpora a paradoxalidade do próprio conceito de projeto e que ainda hoje está em desenvolvimento" (2002, p.118)

Qualquer metodologia só consegue ganhar consistência se tiver a constitui-la instrumentos, técnicas e procedimentos que a suportem e lhe conceda um conteúdo próprio.

### 3.2. Objetivos da Investigação

O presente trabalho baseia-se num conjunto de referenciais orientadores para o desenvolvimento do mesmo, em que as principais opções metodológicas se passam a indicar de seguida. No que concerne aos objetivos traçados para o efeito, foram estruturados em geral e específicos.

#### Objetivo Geral:

- Analisar o papel dos SASUE na integração dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária.

#### Objetivos Específicos:

- Caracterizar os estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE no que diz respeito aos seus aspetos socioeconómicos e percurso escolar, desde o ano letivo 2014/15;
- Analisar as representações sociais dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE, no ano letivo 2017/18, quanto à sua vivência diária e integração social no alojamento universitário;
- Apresentar propostas de intervenção aos SASUE com vista a dar resposta aos problemas e necessidades identificados pelos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária.

### 3.3. Técnicas de Investigação Social

O estudo de caso facilita a utilização de diferentes técnicas de recolha de dados, tais como a observação, a análise documental, o inquérito por questionário. Há que juntar o máximo de informação possível para interpretar a especificidade do objeto de estudo. Desta forma, e sabendo que os factos sociais, quer pela sua particularidade quer pela sua subjetividade, causam enormes dificuldades para quem pretende uma efetiva compreensão do real, optando-se pelo uso de várias técnicas, numa perspetiva de triangulação metodológica.

Segundo Cohen e Manion, "a triangulação pode ser descrita como o uso de dois ou mais métodos na recolha de dados no estudo de um aspeto do comportamento humano". (1989, p. 269)

Esta permite validar as informações, na medida em que aborda o objeto de estudo por meio de instrumentos diferentes e permite uma maior confiança nos resultados.

#### 3.3.1. Éticas Deontológicas

Este estudo só foi possível com a autorização da Unidade Orgânica de acolhimento da presente investigação (SASUE) e pelos alunos que responderam ao inquérito por questionário. Os referidos estudantes foram informados dos objetivos da investigação e que a informação que disponibilizaram seria analisada de forma anónima e para efeitos de investigação académica.

#### 3.3.2. Pesquisa Bibliográfica e Documental

A utilização da pesquisa bibliográfica e documental, é feita de forma a enquadrar teoricamente o estudo, bem como recolher informações, já existentes e disponíveis, sobre o tema em estudo.

Este tipo de informação caracteriza-se pela sua fidelidade, não sofrendo perturbações exteriores como por exemplo as entrevistas ou outras técnicas afins, onde o investigador pode contribuir para modificações no resultado da investigação, devido a mudanças comportamentais do entrevistado, provocadas pelo contexto da situação. Os documentos recolhidos relatam efetivamente, intenções, decisões, acontecimentos e opiniões concretizadas num determinado espaço e período de tempo.

A pesquisa documental permite extrair da informação já disponível e existente, a informação necessária ao seu estudo," ...um processo de investigação é algo de semelhante e uma corrida de estafetas: para atingir os seus objetivos, o investigador necessita de recolher o testemunho de todo um trabalho anterior, introduzir-lhe algum valor acrescentado e passar esse testemunho à comunidade científica..." (Carmo, 1998, p.59)

Referente à pesquisa bibliográfica, também esta técnica de investigação, completa a informação recolhida nas formas anteriormente explicitadas" Fala-se de pesquisa bibliográfica quando se trata de descobrir textos (livros, artigos, documentos) sem emitir uma referência essencial, mas sem deixar submergir pelo que não tem interesse". (Albarello et al., 1997, p.32) A pesquisa bibliográfica é de fulcral importância para a concretização do enquadramento teórico deste trabalho.

A análise documental é primordial para a caracterização dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE desde 2014, nomeadamente através de ficheiros individuais existentes nos Serviços de acolhimento da Universidade de Évora.

Neste estudo de caso vão ser analisados a totalidade dos ficheiros dos estudantes estrangeiros alojados nas residências universitárias do SASUE com os seguintes dados:

Ano letivo 2014/2015 – 68 ficheiros individuais de estudantes estrangeiros;

Ano letivo 2015/2016 – 60 ficheiros individuais de estudantes estrangeiros;

Ano letivo 2016/2017 – 88 ficheiros individuais de estudantes estrangeiros;

Ano letivo 2017/2018 – 102 ficheiros individuais de estudantes estrangeiros;

A principal razão que esteve como base na seleção destes quatro anos letivos foi porque os SASUE só terem informatizado os ficheiros individuais dos estudantes alojados em residência universitária desde o ano letivo 2014/2015.

### 3.3.3. Inquérito por Questionário

O inquérito por questionário foi elaborado na perspetiva expressa por Quivy segundo a qual, este corresponde a uma técnica que:

"...consiste em colocar a um conjunto de inquiridos uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, às suas opiniões em relação a opções ou questões humanas ou sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimentos ou de consciência de um conhecimento ou problema, ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse os investigadores". (2003, p.188)

Pode-se assim definir como técnica de investigação composta por um número mais ou menos alargado de questões apresentadas por escrito aos inquiridos, que visam dar resposta a um determinado tipo de problema. O inquérito por questionário possibilita quantificar os dados recolhidos e proceder a análises univariadas e multivariadas. Apresenta algumas desvantagens, como o facto de por vezes ser difícil saber se os inquiridos estão a responder o que sentem ou se respondem de acordo com o que pensam que são as nossas expectativas. Contudo decide-se escolher esta técnica de investigação visto oferecer, uma maior sistematização dos resultados fornecidos, maior rapidez na recolha e simplicidade de análise dos dados mediante a filtragem das respostas em categorias pré-definidas que a ajudam a superar as limitações inicialmente consideradas como desvantajosas.

De acordo com os objetivos do trabalho definidos considerou-se a aplicação dos inquéritos por questionário à totalidade dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE no ano letivo 2017/2018, no total de 102 estudantes. Tendo em conta a maior proximidade e conseqüentemente facilidade de aplicação dos inquéritos por questionário foi selecionado este grupo de estudantes para responder ao mesmo, constituindo-se deste modo uma amostra não probabilística do universo de estudantes estrangeiros a frequentar a Universidade de Évora desde o ano letivo 2014/2015.

O Inquérito por Questionário foi aplicado através da Plataforma "Google Formulário", a partir de dia 10 de maio a 102 estudantes estrangeiros alojados nas residências universitárias dos SASUE.

Efetou-se primeiramente um pré- teste a 10 destes estudantes e sensibilizou-se os mesmos para questões que poderiam suscitar dúvidas nas suas respostas. De salientar

que se obteve os endereços de email dos estudantes, através da ficha de candidatura ao alojamento universitário.

O questionário que se encontra como anexo neste trabalho, foi feito com a garantia de absoluta confidencialidade quanto à identidade dos inquiridos.

Este estudo é maioritariamente de cariz quantitativo, pelo que os dados recolhidos serão tratados e analisados a partir de software apropriado para o efeito – SPSS/ versão 25.

## Capítulo IV – Apresentação e Discussão de Resultados

Após apresentados as opções metodológicas, bem como explicitado o plano de investigação, descrevendo os instrumentos e técnicas utilizadas na recolha e análise de dados, passa-se à apresentação dos resultados a partir da informação recolhida.

Este capítulo apresenta-se, subdividido em dois subcapítulos. O primeiro é respeitante à caracterização socioeconómica dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE, desde o ano letivo 2014/2015 até ao ano letivo 2017/2018.

No segundo subcapítulo são apresentados os dados da caracterização socioeconómica e das representações sociais dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE, no ano letivo 2017/2018 à data de 10/05/2018.

Após a apresentação dos resultados alcançados neste trabalho, é fundamental estabelecer um raciocínio, uma ligação prática entre a literatura consultada e os mesmos, analisando as possíveis relações que se poderão estabelecer, para posteriormente auxiliar os SASUE para uma melhor intervenção estratégica na integração destes estudantes nas residências universitárias.

### 4.1. – Perfil sociológico dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE

Antes de se tecer quaisquer reflexões relacionadas com os dados recolhidos, quer seja na análise da informação recolhida acerca das variáveis tomadas individualmente, quer seja na análise das ligações entre conjuntos de variáveis, torna-se necessário proceder a uma caracterização sumária da população para a caracterização dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE desde 2014, nomeadamente através da informação constante nos ficheiros individuais existentes nos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, durante os últimos 4 anos.

A análise da informação passa a ser sistematizada de seguida, de acordo com as principais variáveis definidas nos processos individuais dos estudantes.

Dos dados fornecidos pelos SASUE, das fichas de candidaturas ao alojamento pode-se aferir que houve um aumento de estudantes estrangeiros alojados em residência universitária.

Tabela 1: Número de estudantes estrangeiros alojados em residência universitária por ano letivo:

	Frequência	%	Nº de nacionalidades
2014/2015	68	21,4	11
2015/2016	60	18,9	13
2016/2017	88	27,7	14
2017/2018	102	32,1	17
Total	318	100,0	

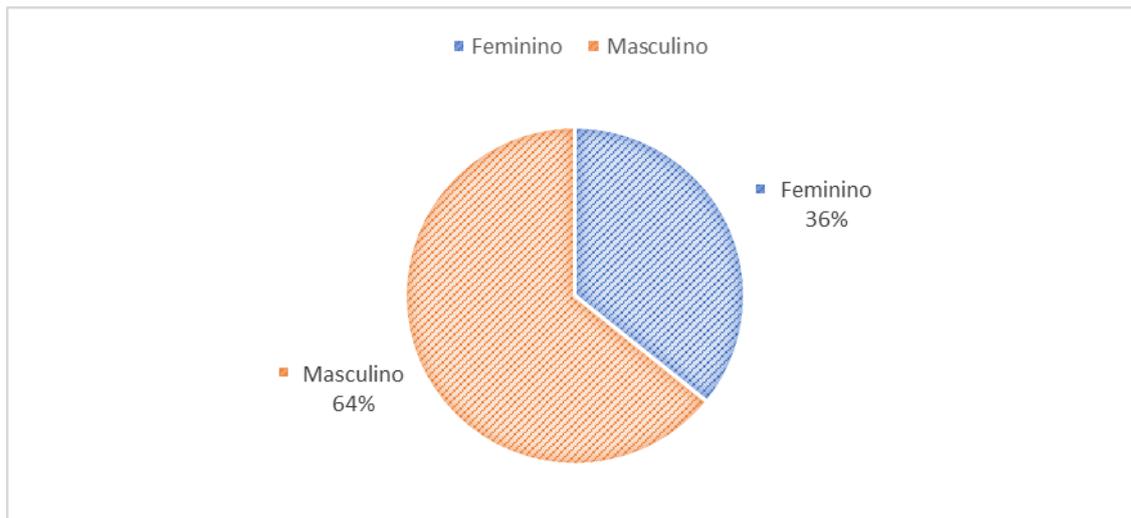
Fonte: SASUE

No ano letivo 2017/2018 houve um aumento significativo de estudantes estrangeiros alojados em residência universitária num total de 102, tem havido tendência para aumentar exceção do 2º ano em análise. Este aumento reflete-se com a entrada de cada vez mais estudantes oriundos de outros países no ensino superior nomeadamente na Universidade de Évora. Tal como já foi referido no capítulo do enquadramento teórico, as universidades portuguesas têm vindo, nos últimos anos, a enfrentar novos e diferenciados desafios. Um deles tem a ver com a presença progressivamente crescente dos estudantes estrangeiros, alunos oriundos de outros países que escolhem Portugal para a concretização de uma fase do seu percurso académico, transformando os sistemas de ensino superior muito mais internacionalizados ao longo das últimas décadas.

Iniciando a caracterização dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE, pode-se verificar que relativamente à distribuição por sexo, 36% são do sexo feminino enquanto que 64% pertencem ao sexo masculino.

Verifica-se tendencialmente e em especial nos países africanos para uma maior frequência do sexo masculino, exceto, em relação a São Tomé e Príncipe que tem uma maior percentagem de estudantes do sexo feminino a frequentar a Universidade de Évora. Este facto deve-se à existência de um polo da Universidade de Évora em São Tomé e Príncipe com o funcionamento de cursos de formação pós-graduada, não havendo oferta formativa diversificada, estas jovens veem estudar para Portugal.

Gráfico 1: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o sexo

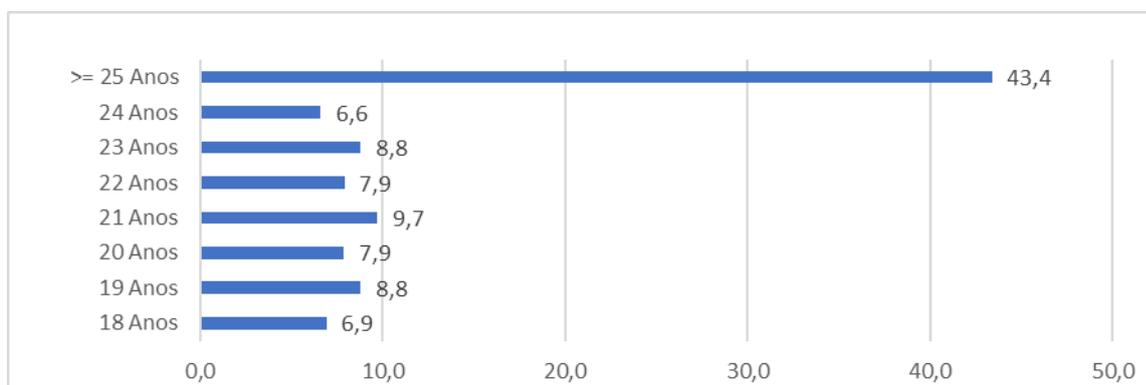


Fonte: SASUE

Relativamente à idade, constata-se que a faixa etária que apresenta uma maior percentagem de estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE é a dos 25 e mais anos, com 43,4%, quase metade dos alunos estão nesta faixa etária o que pode indicar maior maturidade na escolha da universidade para completar a sua formação.

Também poderá ter a ver com a decisão de sair do seu país, e a necessidade de reunir as condições necessárias para essa saída, nomeadamente apoio financeiro e enquadramento familiar.

Gráfico 2: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a idade



Fonte: SASUE

Referente à nacionalidade pode-se constatar que a maior percentagem dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária são oriundos de Timor Leste com 23%, seguidamente dos estudantes de Cabo Verde com 20,8%, este facto deve-se essencialmente à facilidade destes estudantes falarem o mesmo idioma do país de acolhimento, o que permite mais facilmente a compreensão e a sua integração no meio académico.

Tabela 2: Nacionalidade dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária

Nacionalidade	Frequência	%
Angola	43	13,5
Bangladesh	12	3,8
Brasil	37	11,6
Bulgária	3	0,9
Cabo Verde	66	20,8
China	1	0,3
Guiné Bissau	2	0,6
Líbia	1	0,3
Moçambique	13	4,1
Moldávia	1	0,3
Mongólia	4	1,3
Myanmar	3	0,9
Nepal	4	1,3
Nigéria	1	0,3
Paquistão	11	3,5
Perú	1	0,3
República da Síria	10	3,1
São Tomé e Príncipe	21	6,6
Timor Leste	73	23,0
Turquia	6	1,9
Vietname	5	1,6
Total	318	100,0

Fonte: SASUE

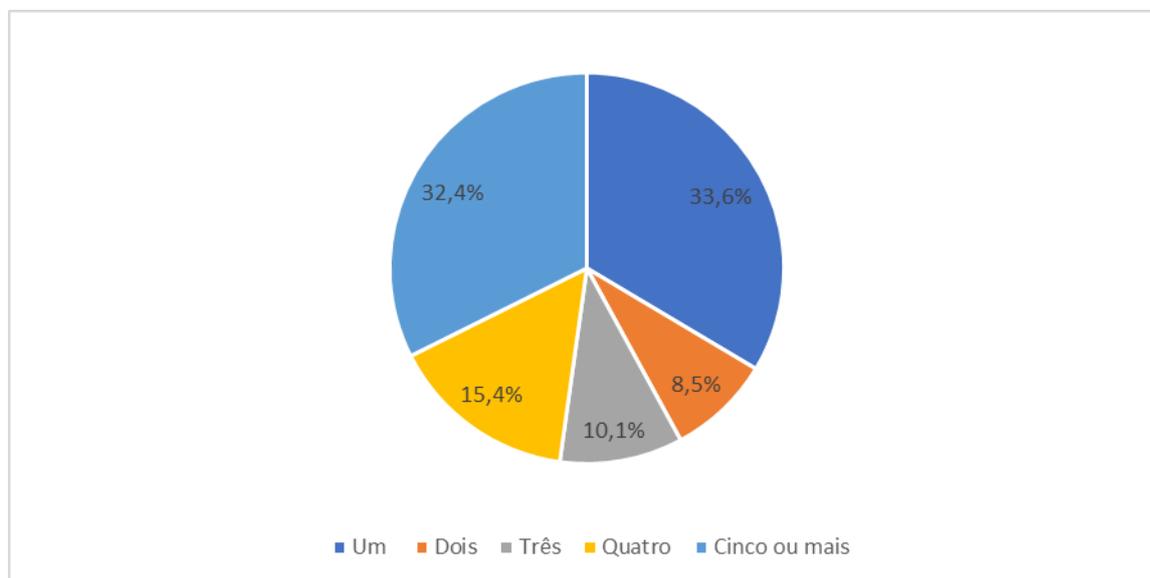
Os agregados familiares mais frequentes são compostos por agregados unipessoais<sup>2</sup>, cerca de 33,6%, e agregados com cinco ou mais membros com 32,4% dos estudantes, o que permite deduzir que são oriundos de famílias numerosas, países que o conceito

---

<sup>2</sup> Agregados familiares unipessoais – É considerado agregado familiar unipessoal, pois ao sair de "casa" o estudante desvincula-se do agregado familiar original.

de família é mais alargado. Uma vez que os agregados com mais de 4 membros totalizam 47,8% dos estudantes.

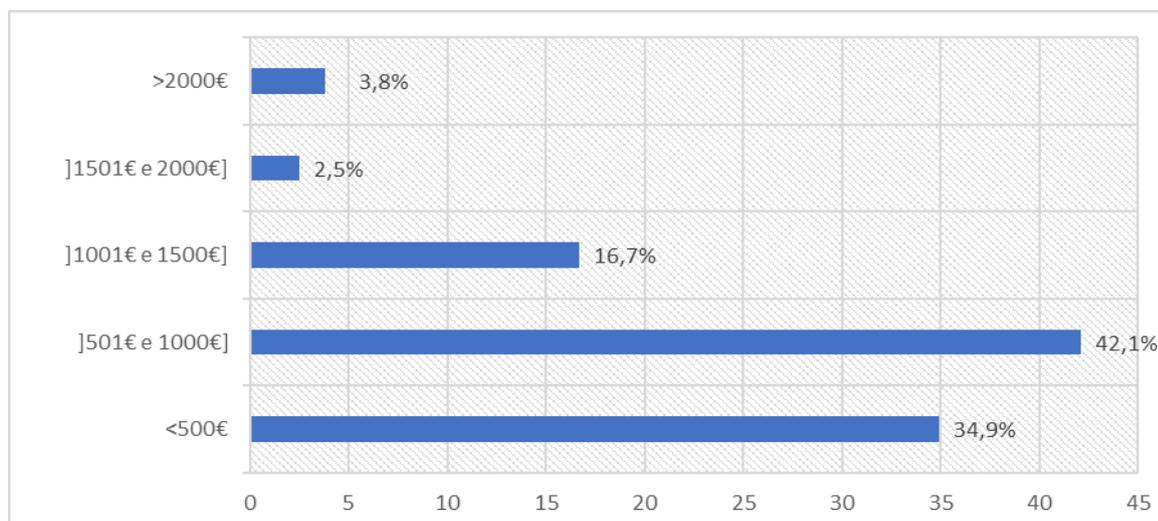
Gráfico 3: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a dimensão agregado familiar



Fonte: SASUE

De acordo com os dados disponíveis nos ficheiros individuais dos estudantes, 77% dispõem de um rendimento mensal inferior a 1000€, o que demonstra ser uma percentagem significativa de estudantes com maior carência económica.

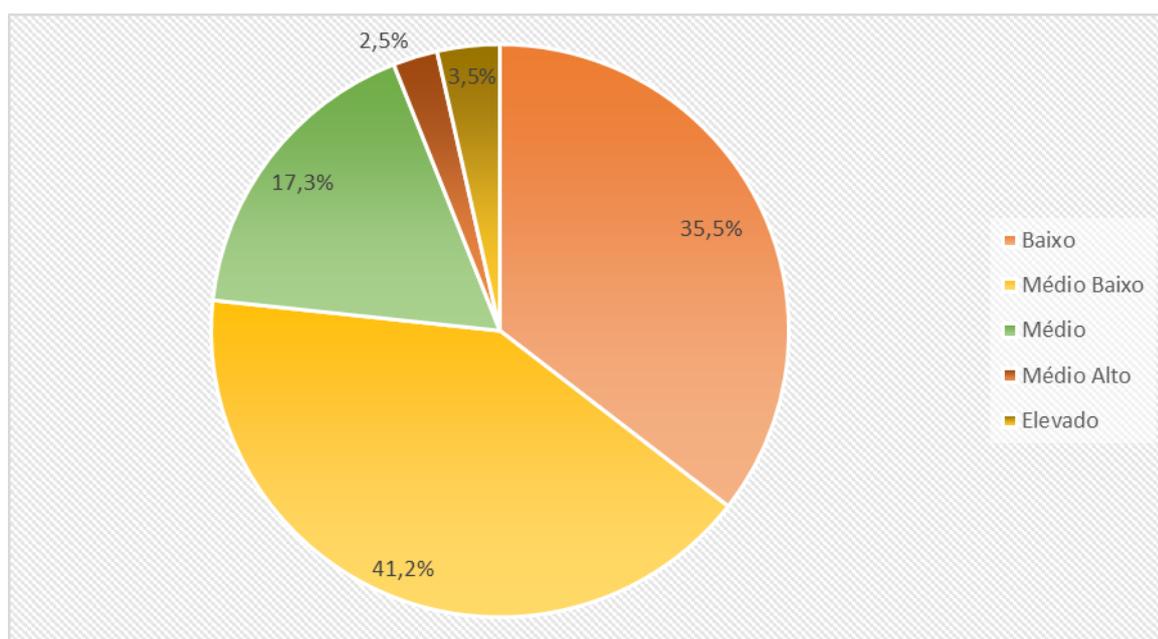
Gráfico 4: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o rendimento do agregado familiar



Fonte: SASUE

Define-se a caracterização económica do estudante através da variável rendimento. Estabelece-se uma estratificação a partir das classes do rendimento líquido mensal do agregado familiar considerando como pertencentes ao estrato económico elevado o agregado familiar que possua um rendimento líquido mensal superior a 2.000€, ao estrato económico médio-alto os que possuem um rendimento líquido mensal entre os 1.501€ e 2.000€, ao estrato económico médio os que possuem um rendimento líquido mensal entre os 1.001€ e 1.500€, ao estrato económico médio baixo o agregado familiar que possui um rendimento mensal entre os 501€ e 1.000€ e classificando o agregado familiar que recebem menos de 500€ de rendimento líquido mensal como pertencentes ao estrato económico baixo. (Martins,2007, p.50)

Gráfico 5: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o estrato económico do agregado familiar



Fonte: SASUE

Assim e a partir desta estratificação pode-se deduzir que 41,2% dos estudantes pertencem ao estrato económico médio baixo e 35,5% pertencem ao estrato económico baixo, o que nos parece pertinente visto que os estudantes estrangeiros que, maioritariamente, procuram alojamento universitário são originários de países com baixos rendimentos e com maior carência económica.

De salientar que os estudantes estrangeiros que pertencem aos estratos económicos médio-alto 2,5% e elevado 3,5% são estudantes não bolseiros que frequentam maioritariamente o 3º ciclo e encontram-se ao abrigo de diversos protocolos/acordos.

Dos dados recolhidos pode-se constatar que 23,3% dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE matricularam-se na Universidade de Évora no ano letivo 2014/2015, logo verifica-se que estes estudantes estão alojados há cerca de 3 anos, o que nos leva à necessidade de aferir se se adaptaram à vivência nas residências universitárias e/ou as condições de ingresso na residência se mantêm, tal como se analisará posteriormente com o questionário. Refletindo segundo Rienties, a integração deve ser alargada às vivências fora da universidade, existindo por parte desta, um apoio no respeitante à satisfação das necessidades básicas e de convivência. Este autor frisa a importância de existirem relações entre indivíduos da mesma cultura e também o conhecimento de indivíduo da cultura integrante, por exemplo terem a possibilidade de partilhar alojamento ou fazer parte de associações ou grupos culturais. Ficando assim espelhadas as diferentes vertentes da integração: Social, deve existir amizade, solidariedade, espírito de entreajuda e camaradagem; Funcional, devem funcionar como um sistema, com a contribuição de todos, dar e receber; e Físico, serem parte real da comunidade existente. (Rienties et al, 2012).

Tabela 3: Ano letivo de ingresso no ensino superior dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária

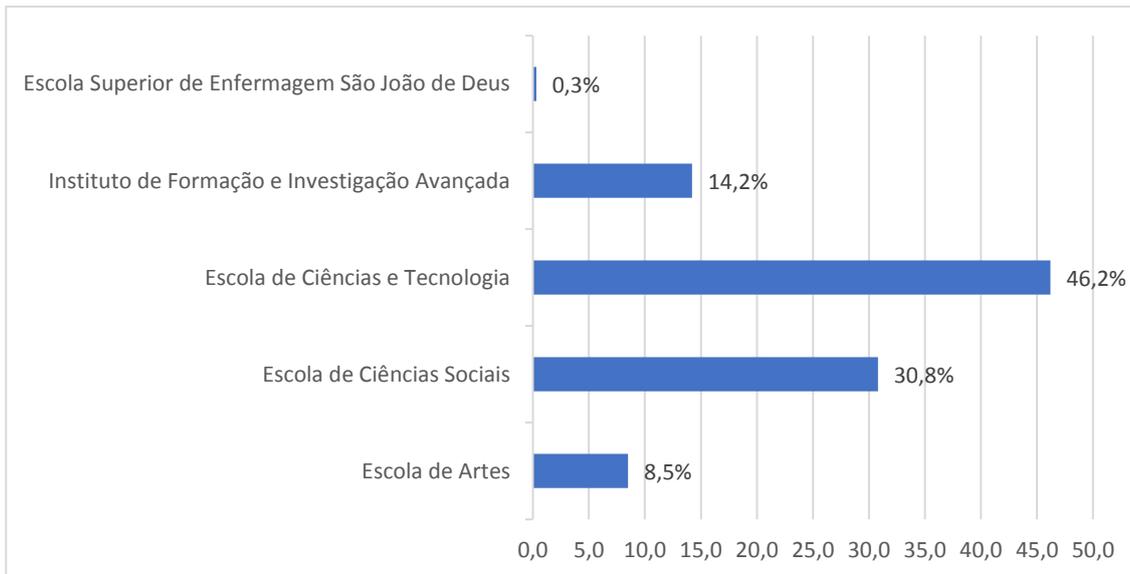
Ano Letivo	Frequência	%
2012/2013	57	17,9
2013/2014	22	6,9
2014/2015	74	23,3
2015/2016	51	16,0
2016/2017	71	22,3
2017/2018	43	13,5
Total	318	100,0

Fonte: SASUE

Relativamente à Escola que frequentam, a maioria dos estudantes estrangeiros frequenta a Escola de Ciências e Tecnologia 46,2%, seguidos da Escola de Ciências

Sociais 30,8%. Que são as escolas que também têm um maior número de estudantes a frequentar os diversos cursos que ministram.

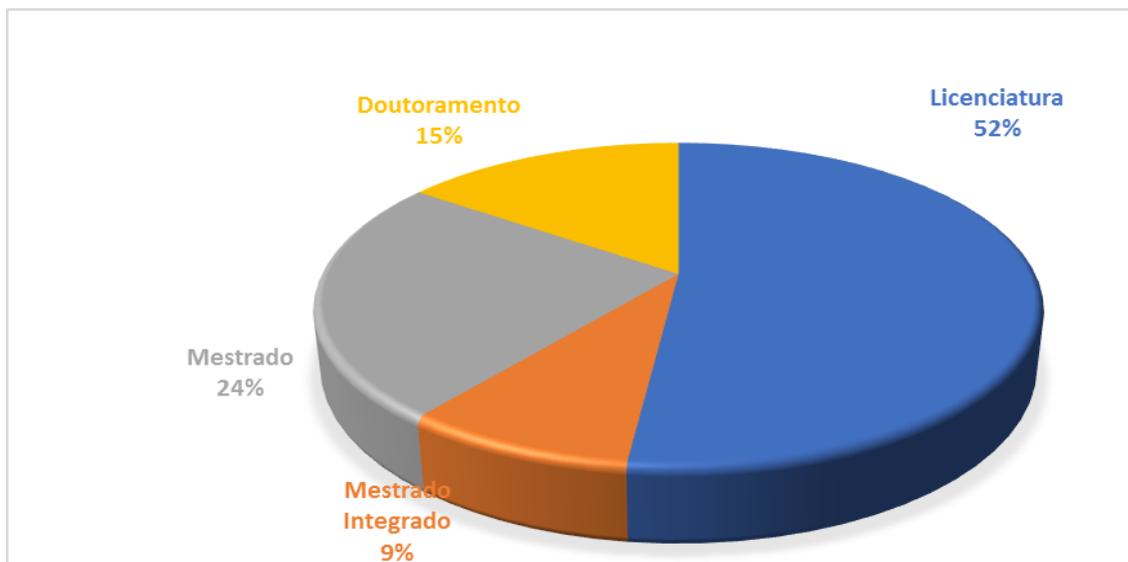
Gráfico 6: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a escola que frequenta



Fonte: SASUE

Como se observa no gráfico 7, 52% dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária frequentam a licenciatura, 24% frequentam o mestrado e somente 15%, frequentam o doutoramento. Os estudantes de doutoramento candidatam-se em menor número ao alojamento universitário, visto terem outras fontes de rendimento e além de que os SASUE dão prioridade de alojamento aos estudantes de licenciatura, mestrado integrado e mestrado.

Gráfico 7: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o grau académico



Fonte: SASUE

Dos dados recolhidos dos ficheiros individuais dos estudantes estrangeiros alojados nas residências dos SASUE e de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, pode-se referir que os resultados com mais relevância são 17% para os estudantes que frequentam as áreas de estudo de Engenharias e técnicas afins, 13,5% que frequentam as áreas de estudo de Ciências Sociais e do Comportamento, ainda que as diferenças percentuais para outras Áreas de Educação e Formação não sejam muito significativas, uma vez que temos a área de Informática com resultados de 10,7%; Ciências da Vida 10,1%; Humanidades 9,7%; Arquitetura e Construção 9,4% e Ciências Físicas 8,5%.

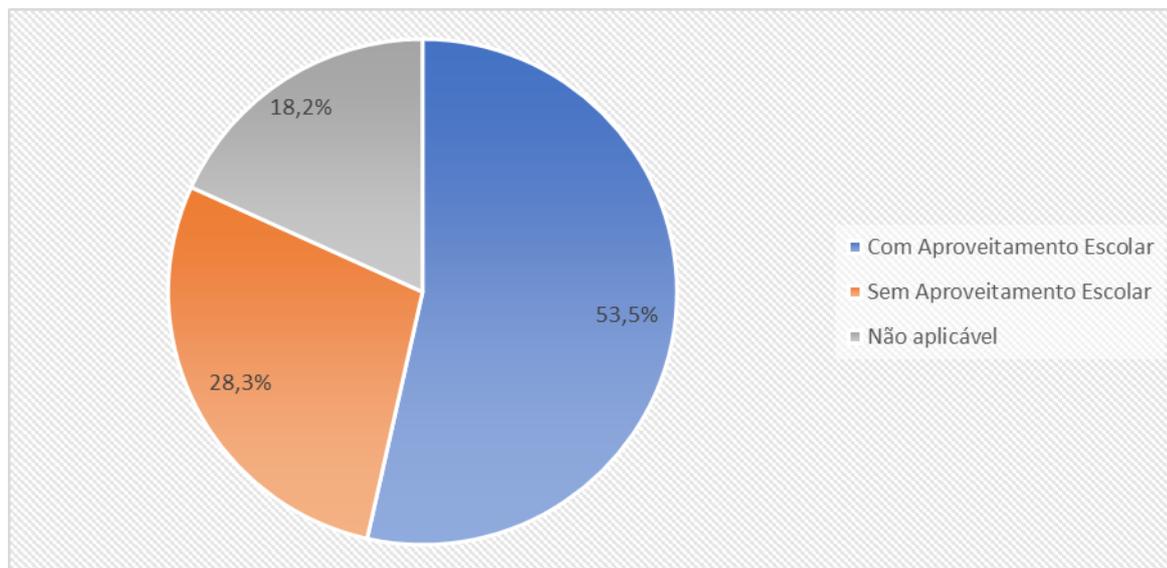
Tabela 4: Áreas de estudo dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária

Área de estudo	Frequência	%
Agricultura, silvicultura e pescas	6	1,9
Arquitetura e construção	30	9,4
Artes	11	3,5
Ciências da vida	32	10,1
Ciências empresariais	23	7,2
Ciências físicas	27	8,5
Ciências sociais e do comportamento	43	13,5
Ciências veterinárias	6	1,9
Engenharia e técnicas afins	54	17,0
Formação de professores/ formadores e ciências da educação	9	2,8
Humanidades	31	9,7
Informação e jornalismo	1	0,3
Informática	34	10,7
Matemática e estatística	2	0,6
Saúde	4	1,3
Serviços pessoais	5	1,6
Total	318	100,0

Fonte: SASUE

No que respeita ao aproveitamento escolar pode-se constatar que a grande maioria destes estudantes tem aproveitamento escolar 53,5%. De realçar que 18,2% são casos não aplicáveis, visto não se conseguir aferir o aproveitamento dos estudantes de doutoramento e estudantes de mobilidade por falta de informação em tempo útil.

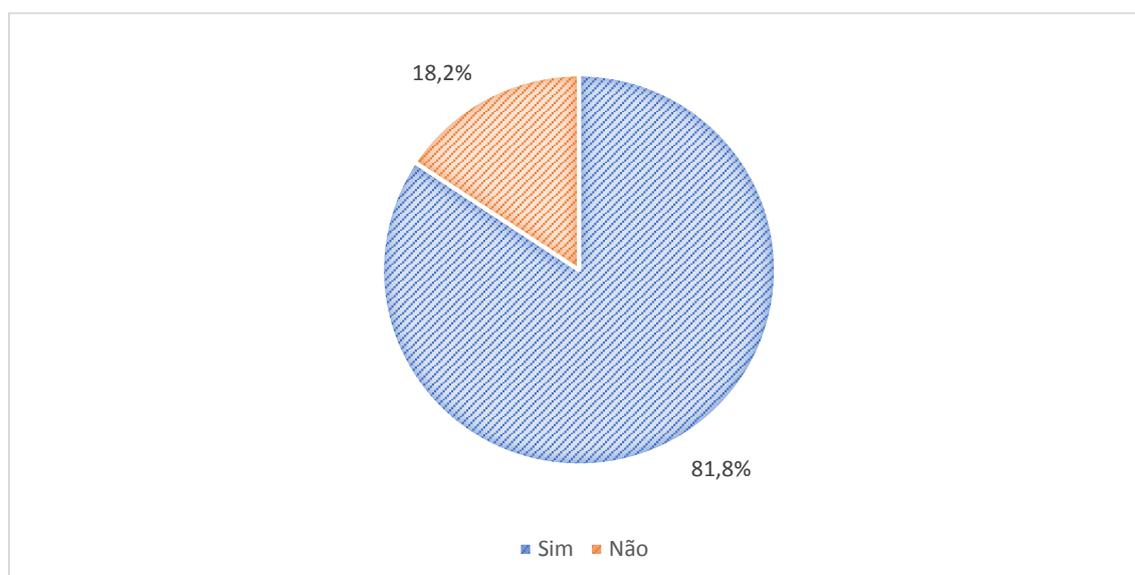
Gráfico 8: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo o aproveitamento escolar



Fonte: SASUE

Quanto à atribuição de bolsa de estudo pode-se verificar que a grande percentagem dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE são bolseiros 81,8%, que vem corroborar a vulnerabilidade da sua situação económica indicada atrás.

Gráfico 9: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a bolsa de estudo

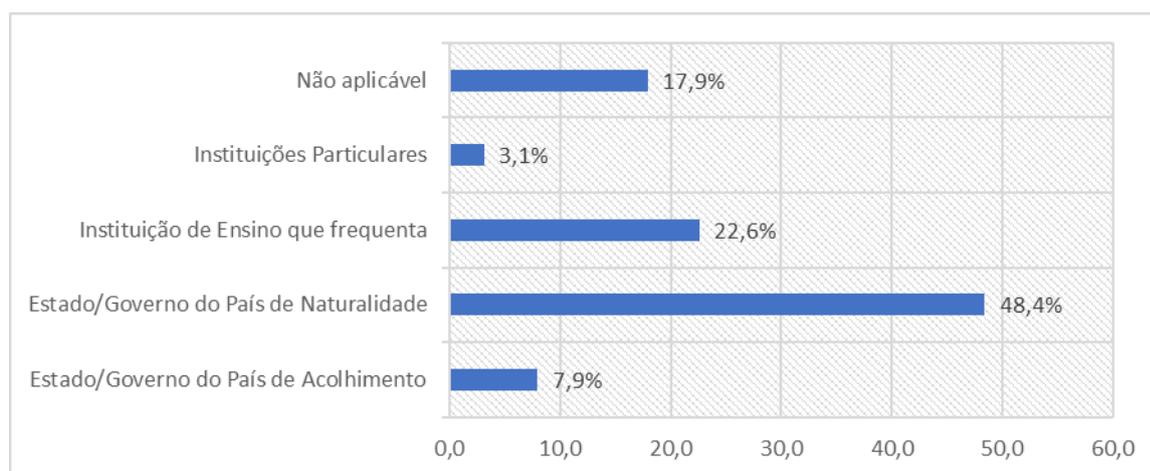


Fonte: SASUE

Dos estudantes que auferem bolsa de estudo, 48,4% recebem bolsa de estudo do Estado/ Governo do país de naturalidade, seguidamente 22,6% recebe bolsa de estudo da instituição de ensino que frequenta.

De realçar que 17,9% são casos não aplicáveis, visto que estes estudantes não são bolseiros.

Gráfico 10: Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária segundo a entidade financiadora de bolsa de estudo



Fonte: SASUE

Importa refletir quais os países que tendem a contribuir com um maior número de bolsas de estudo para os estudantes que estudam fora do seu país de origem. Como é patente nos resultados da tabela nº 5, Timor Leste é o país que mais propicia aos seus estudantes, condições favoráveis para estudarem noutro país, pois se à partida tiverem bolsa de estudo a sua integração e adaptação torna-se mais fácil, não os tornando tão dependentes dos apoios sociais das instituições dos países de acolhimento.

De realçar que a Universidade de Évora desde o ano letivo 2012/2013 beneficia os seus estudantes com um Fundo de Apoio Social aos estudantes (FASE-UÉ), o qual tem como objetivo prestar apoio aos estudantes em situação de emergência social ou com manifestas e comprovadas dificuldades económicas. Este fundo é constituído em parceria com algumas empresas e fundações, que tem como finalidade promover a solidariedade e equidade social, bem como a redução do abandono escolar, contribuindo assim para o desenvolvimento pessoal e intelectual de todos e para a

aquisição de novas competências que lhes permitam aceder à empregabilidade e sucesso profissional. Cerca de 72 destes estudantes, dos quais 42 são oriundos de Cabo Verde, beneficiaram deste apoio concedido pela instituição de ensino que frequentam, sem este apoio certamente não poderiam concluir os seus estudos. De referir que 57 são casos não aplicáveis, visto que não são bolseiros de nenhuma instituição.

Tabela 5: Nacionalidade dos estudantes estrangeiros segundo a entidade financiadora da bolsa de estudo

Nacionalidade	Entidade Financiadora da Bolsa de Estudo					Total
	Estado/Governo do País de Acolhimento	Estado/Governo do País de Naturalidade	Instituição de Ensino que frequenta	Instituições Particulares	Não aplicável	
Angola	0	23	10	0	10	43
Bangladesh	0	11	1	0	0	12
Brasil	10	11	5	0	11	37
Bulgária	2	1	0	0	0	3
Cabo Verde	4	3	42	0	17	66
China	0	0	0	0	1	1
Guiné Bissau	0	0	1	0	1	2
Líbia	0	0	1	0	0	1
Moçambique	2	7	3	0	1	13
Moldávia	1	0	0	0	0	1
Mongólia	0	3	0	0	1	4
Myanmar	1	2	0	0	0	3
Nepal	0	3	0	0	1	4
Nigéria	0	0	1	0	0	1
Paquistão	0	9	2	0	0	11
Perú	0	0	1	0	0	1
República da Síria	0	0	0	10	0	10
São Tomé e Príncipe	4	0	5	0	12	21
Timor Leste	1	72	0	0	0	73
Turquia	0	5	0	0	1	6
Vietname	0	4	0	0	1	5
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>154</b>	<b>72</b>	<b>10</b>	<b>57</b>	<b>318</b>

Fonte: SASUE

Tabela 6: Áreas de estudo dos estudantes estrangeiros segundo a entidade financiadora da bolsa de estudo

Áreas de Estudo	Entidade Financiadora da Bolsa de Estudo					Total
	Estado/Governo do País de Acolhimento	Estado/Governo do País de Naturalidade	Instituição de Ensino que frequenta	Instituições Particulares	Não aplicável	
Formação de professores/formadores e ciências da educação	1	5	0	0	3	9
Artes	4	2	2	0	3	11
Humanidades	1	28	0	0	2	31
Ciências sociais e do comportamento	3	18	13	0	9	43
Informação e jornalismo	0	1	0	0	0	1
Ciências empresariais	1	11	4	0	7	23
Ciências da vida	1	17	10	0	4	32
Ciências físicas	0	20	4	0	3	27
Matemática e estatística	0	2	0	0	0	2
Informática	5	12	2	7	8	34
Engenharia e técnicas afins	0	12	31	0	11	54
Arquitetura e construção	5	15	4	3	3	30
Agricultura, silvicultura e pescas	0	6	0	0	0	6
Ciências veterinárias	1	4	0	0	1	6
Saúde	0	1	1	0	2	4
Serviços pessoais	3	0	1	0	1	5
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>154</b>	<b>72</b>	<b>10</b>	<b>57</b>	<b>318</b>

Fonte: SASUE

Da análise do quadro anterior pode constatar-se que os estudantes das áreas de estudo das Humanidades, Ciências físicas, Ciências sociais e do comportamento e Ciências da vida são os mais apoiados pelo Estado/Governo dos Países de naturalidade.

A partir da análise dos processos dos estudantes estrangeiros podemos concluir que as principais características deste grupo é o predomínio do sexo masculino e são maioritariamente solteiros. No que concerne à idade varia entre os 18 e mais de 25 anos, sendo o maior número de estudantes pertencente à faixa etária de mais de 25 anos.

Relativamente à nacionalidade os estudantes, com maior expressividade são os oriundos de Timor Leste e Cabo Verde, seguidamente dos de Angola.

Quanto à distribuição segundo a escola que frequentam, constata-se que a maioria, cerca de 46,2% estuda na Escola de Ciências e Tecnologia e estão matriculados no 1º ciclo, licenciatura.

Os seus agregados familiares mais frequentes são compostos por cinco ou mais membros, no entanto verificamos que também existem estudantes com agregado familiar unipessoal, 76,7% pertencentes a estratos económicos baixos e médios-baixos. Verifica-se também que a grande maioria, 81,8% dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE são bolseiros.

A informação que consta nos processos não nos permite compreender os modos de integração e dificuldades destes estudantes, logo foi necessário proceder-se à aplicação do inquérito por questionário com vista a indicar as perceções de cada um e identificar propostas de melhoria dos serviços.

#### 4.2. – Representações sociais dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora

A recolha empírica necessária para a realização da análise quantitativa pressupôs a aplicação online do Inquérito por Questionário através da Plataforma "Google Formulário", a partir de dia 10 de maio de 2018 a 102 estudantes estrangeiros alojados nas residências universitárias dos SASUE. De salientar que se obteve os endereços de email dos estudantes, através da ficha de candidatura ao alojamento universitário. Foi efetuada uma sensibilização presencial e explicado os objetivos e a importância deste estudo, de forma a motivar a resposta a este inquérito por questionário. Antes da aplicação do questionário foi efetuado um pré – teste a 10 destes estudantes.

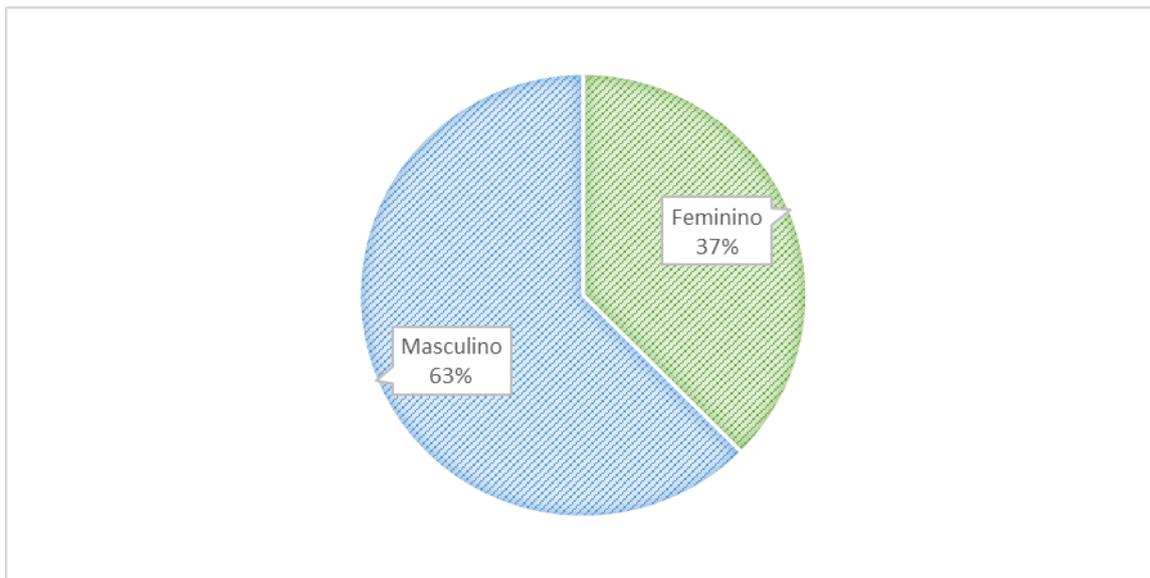
A conclusão da aplicação do Inquérito por Questionário foi no dia 2 de junho, este foi preenchido por 64 estudantes, o que corresponde a uma percentagem de 62,74% de respostas.

Deste modo apresenta-se de seguida a análise e interpretação dos dados recolhidos dos 64 questionários.

##### 4.2.1 Caracterização Geral dos Inquiridos

Iniciando a caracterização dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE no ano letivo 2017/2018, consta-se que os estudantes que responderam ao questionário relativamente à distribuição por sexo, 37% são do sexo feminino enquanto que 63% pertencem ao sexo masculino. O que comprova mais uma vez a predominância do sexo masculino a viver nas residências universitárias, e como já referido não sendo esta a tendência da frequência do ensino superior.

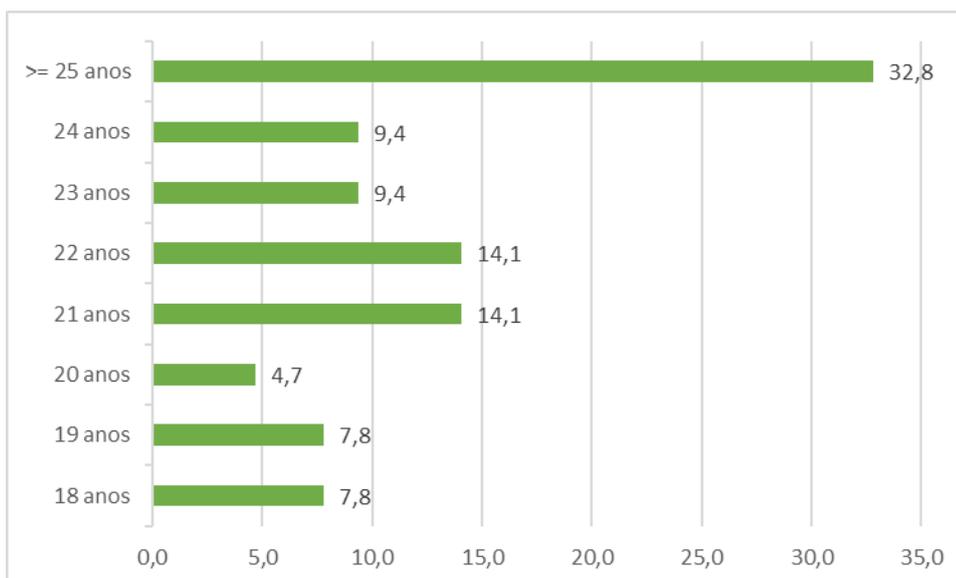
Gráfico 11: População inquirida segundo o sexo (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Referente à questão da idade, os dados analisados são representativos do nosso universo, pois verifica-se que a faixa etária que apresenta uma maior percentagem de inquiridos é a dos 25 anos ou mais com 32,8%, seguida da faixa etárias dos 22 e 21 anos.

Gráfico 12: População inquirida segundo a idade (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Referente ao país de origem pode observar-se que 28% dos estudantes inquiridos são oriundos de Cabo Verde, 17,2 % são originários de Angola e 15,6% são naturais de Timor Leste. Os países com menor expressão de estudantes são da Guiné Bissau, Moçambique, Moldávia, Nepal, Perú, Roménia e Ucrânia.

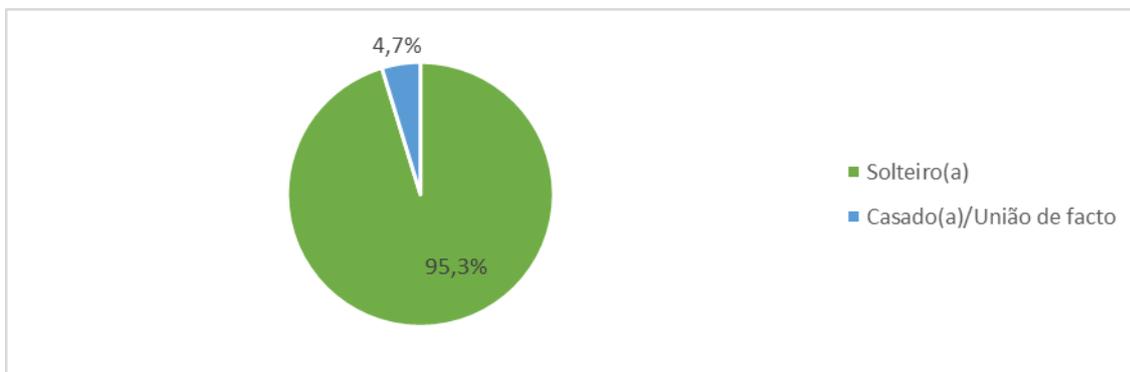
Tabela 7: População inquirida segundo o país de origem

País de Origem	Frequência	%
Angola	11	17,2
Brasil	8	12,5
Cabo Verde	18	28,1
Guiné Bissau	1	1,6
Moçambique	1	1,6
Moldávia	1	1,6
Nepal	1	1,6
Perú	1	1,6
Roménia	1	1,6
República da Síria	2	3,1
São Tomé e Príncipe	8	12,5
Timor Leste	10	15,6
Ucrânia	1	1,6
Total	64	100,0

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Importa igualmente caracterizar aos estudantes pelo estado civil, pelo que o gráfico seguinte concede uma visão dessa mesma distribuição. Pode-se verificar que na sua grande maioria os estudantes são solteiros, nomeadamente 95,3%, os estudantes casados ou a viverem em união de facto representam somente 4,7% da população inquirida. Não se verificando estudantes divorciados, separados ou viúvos.

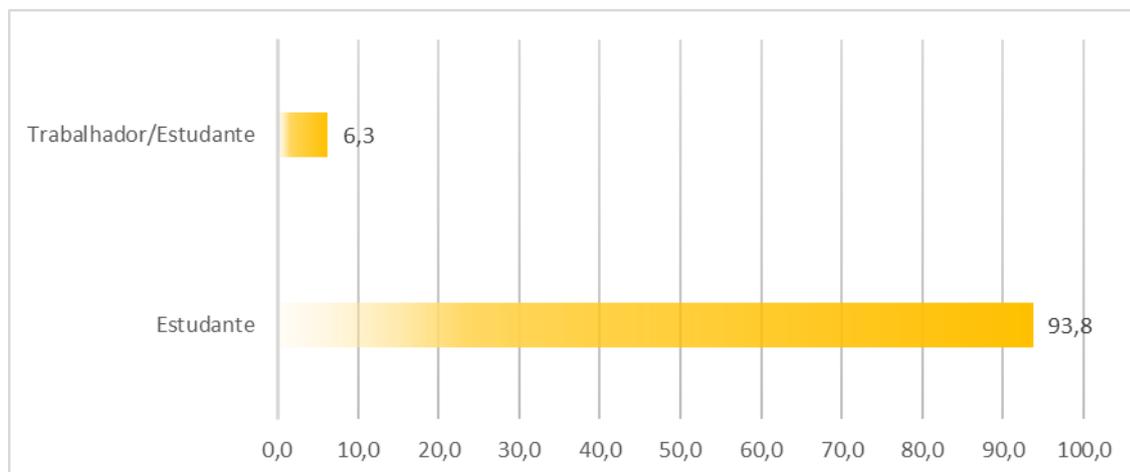
Gráfico 13: População inquirida segundo o estado civil (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Pode-se constatar que 93,8% dos estudantes que responderam ao questionário são estudantes a tempo inteiro, apenas 6,3% são trabalhadores estudantes, nomeadamente ocupam cargos técnicos ou técnicos superiores no seu país de origem.

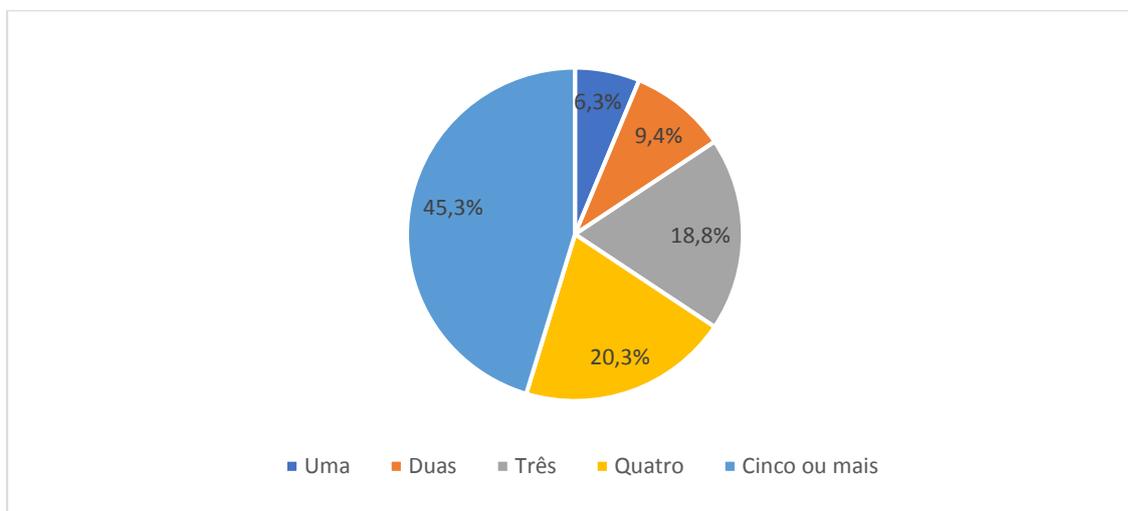
Gráfico 14: População inquirida segundo a profissão (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Os agregados familiares mais frequentes são compostos por cinco ou mais membros 45,3% e com 4 pessoas no agregado familiar são 20,3%, o que permite deduzir que 65,6% destes estudantes são oriundos de famílias com agregados familiares com mais do que um descendente e/ou ascendente, só 6,3% pertence a um agregado familiar unipessoal.

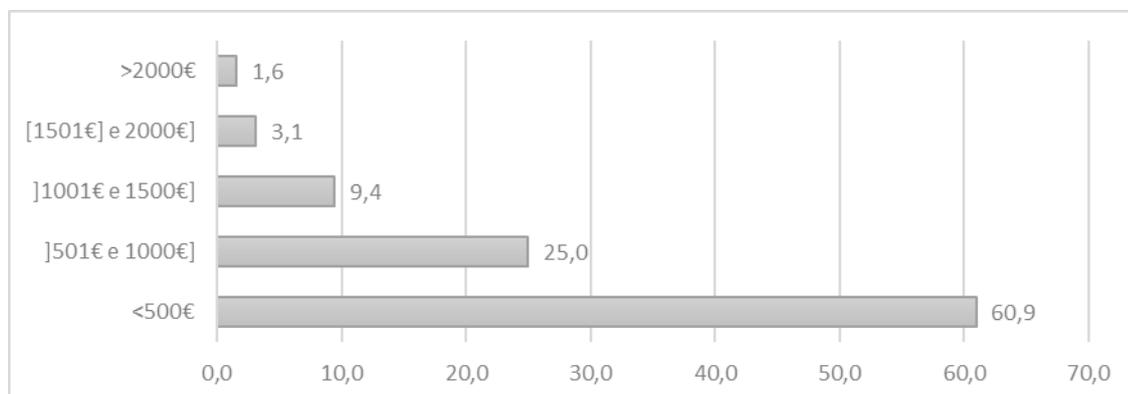
Gráfico 15: População inquirida segundo a dimensão do agregado familiar (nº de pessoas), em %



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Como é patente nos dados infra, 60,9% dos estudantes tem menos de 500€ de rendimento mensal do agregado familiar, o faz com que procurem alternativas mais económicas de alojamento escolar.<sup>3</sup>

Gráfico 16: População inquirida segundo o rendimento do agregado familiar (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

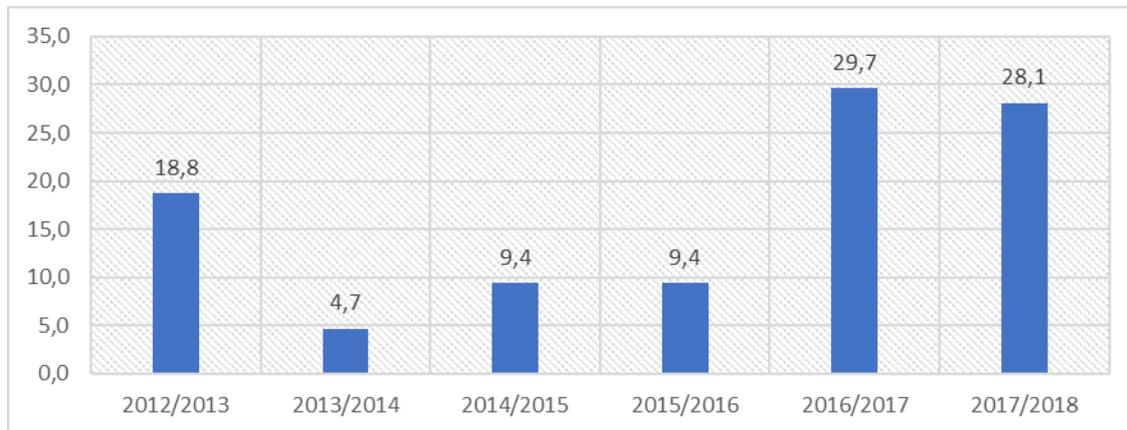
#### 4.2.2. Situação Académica Escolar

Pode-se aferir que dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária que responderam ao questionário, 29,7% ingressou na Universidade de Évora no ano letivo 2016/2017, seguido de 28,1% no ano letivo 2017/2018.

<sup>3</sup> Confrontar explicação constante na página nº57

É patente nestes dados que cerca de 72% destes estudantes, que responderam, ingressaram há pelo menos dois ou mais anos no ensino superior.

Gráfico 17: População inquirida segundo o ano letivo de ingresso no ensino superior (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

De acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, pode-se referir que os resultados com mais relevância 18,8% frequentam as áreas de estudo de Engenharias e técnicas afins, 15,6% frequentam as áreas de estudo de Humanidades, Ciências da Vida 12,5%, Informática e a área de Ciências Sociais e do Comportamento 10,9% e somente 1,6% frequentam as áreas de Ciências Veterinárias e Agricultura.

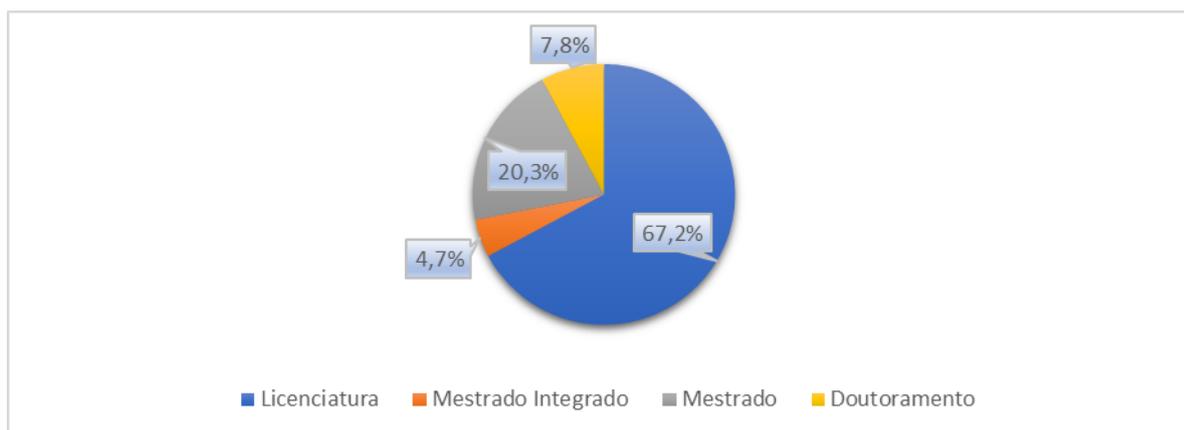
Tabela 8: População inquirida segundo as áreas de estudo que frequenta

Áreas de estudo	Frequência	%
Formação de professores/formadores e ciências da educação	4	6,3
Artes	4	6,3
Humanidades	10	15,6
Ciências sociais e do comportamento	7	10,9
Ciências empresariais	3	4,7
Ciências da vida	8	12,5
Ciências físicas	2	3,1
Informática	7	10,9
Engenharia e técnicas afins	12	18,8
Arquitetura e construção	2	3,1
Agricultura, silvicultura e pescas	1	1,6
Ciências veterinárias	1	1,6
Serviços pessoais	3	4,7
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>100</b>

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

A grande maioria dos estudantes 67,2% está a frequentar a licenciatura, seguido de 20,3% que frequentam o mestrado, 7,8% destes estudantes estão a frequentar o doutoramento e somente 4,7% frequenta o mestrado integrado.

Gráfico 18: População inquirida segundo o grau académico (%)

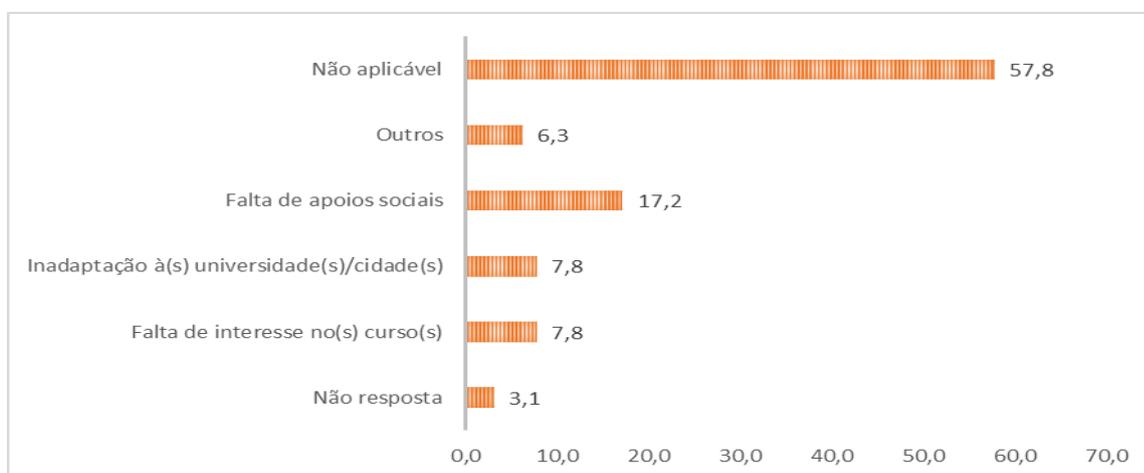


Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Dos estudantes estrangeiros inquiridos 57,8% mantém a matrícula na universidade sem interrupções nem mudança de curso, 17,2% considerou que abandonou o curso na primeira inscrição na universidade por falta de apoios sociais, 7,8% por inadaptação

à universidade/cidade e igualmente com 7,8% por falta de interesse do curso que ingressou.

Gráfico 19: População inquirida segundo os motivos de abandono do curso (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Nos dados recolhidos no questionário e após cruzamento das variáveis Sexo e Aproveitamento Escolar pode-se verificar que 82,8% dos estudantes têm aproveitamento escolar com maior predominância para o sexo masculino com 51,6%, de salientar que são mais alunos do sexo masculino alojados em residência universitária, pese embora não se possa deixar de lembrar que os inquiridos são maioritariamente do sexo masculino.

Tabela 9: Estudantes estrangeiros segundo o aproveitamento escolar e sexo

Sexo	Aproveitamento escolar		Total
	Sim	Não	
Feminino	31,3%	6,3%	37,5%
Masculino	51,6%	10,9%	62,5%
Total	82,8%	17,2%	100,0%

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Como se pode constatar na tabela infra, que 51 dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária tiveram aproveitamento escolar de salientar os estudantes de Cabo Verde, seguidamente dos estudantes Angolanos. Este resultado deve-se à preparação escolar/formação no país de origem e também à facilidade linguística, o

que permite verificar que as sociedades que facilitam uma adaptação/integração dos imigrantes, deixando que se acostumem à sociedade recetora ao seu ritmo e aos poucos larguem as suas tradições culturais vivenciam um maior sucesso.

Tabela 10: País de origem dos estudantes estrangeiros segundo o aproveitamento escolar

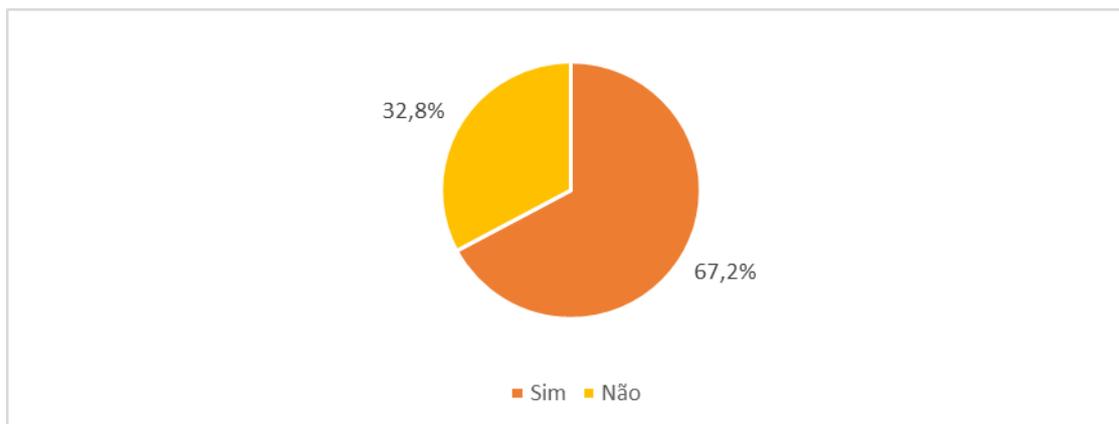
País de origem	Sim	Não	Total
Angola	11	0	11
Brasil	5	3	8
Cabo Verde	15	3	18
Guiné Bissau	0	1	1
Moçambique	1	0	1
Moldávia	1	0	1
Nepal	1	0	1
Perú	1	0	1
Roménia	1	0	1
República da Síria	2	0	2
São Tomé e Príncipe	5	3	8
Timor Leste	7	3	10
Ucrânia	1	0	1
	51	13	64

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

#### 4.2.3. Situação Económica e Apoio Social

Referente à questão se beneficiam de bolsa de estudo de alguma instituição, 67,2% reponderam que eram bolseiros, 32,8% destes estudantes não são beneficiários de apoios sociais. São os próprios ou a família a custear os seus estudos e todas as despesas inerentes à frequência no ensino superior.

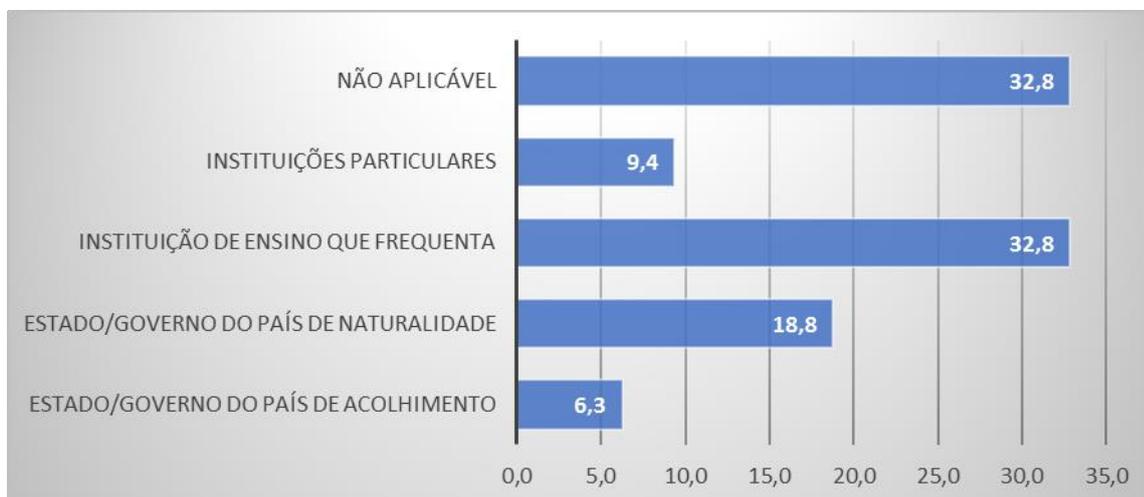
Gráfico 20: População inquirida segundo o benefício de bolsa de estudo (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Dos estudantes que auferem bolsa de estudo 32,8% é bolseiro da instituição de ensino (Universidade de Évora), seguidamente de 18,8% bolseiros do país de naturalidade. De realçar que 32,8% são casos não aplicáveis, visto serem estudantes que não usufruem de bolsa de estudo.

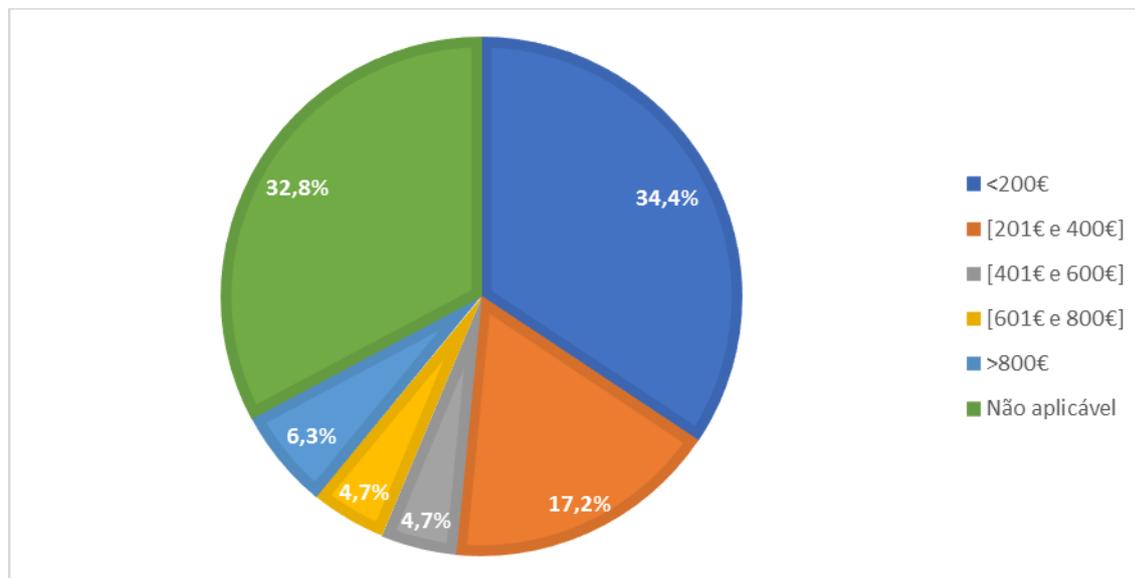
Gráfico 21: População inquirida segundo a entidade financiadora da bolsa de estudo (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Dos estudantes que auferem bolsa de estudo 34,4% recebem menos de 200€ mensais, este montante é insuficiente face às necessidades com que os estudantes se deparam diariamente, nomeadamente na alimentação, aquisição de material escolar entre outros. Somente 6,3% destes estudantes recebem mais de 800€ mensais.

Gráfico 22: População inquirida segundo o valor mensal da bolsa de estudo (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

#### 4.2.4. Integração dos Estudantes Estrangeiros nas Residências Universitárias

Nos dados recolhidos no questionário e após cruzamento da variável país de origem com os principais responsáveis pelo acompanhamento e integração na universidade e residência universitária, podemos verificar de modo geral que 32 destes estudantes foram acompanhados e integrados na universidade e residência universitária pelos colegas que já residiam na residência, mais expressivamente os estudantes de Cabo Verde, de salientar a importância do companheirismo dos residentes para com os novos colegas. De realçar que 11 destes estudantes oriundos de Angola, Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe foram acompanhados e integrados pelos funcionários da instituição. Os funcionários dos SASUE estão sensibilizados para as questões de integração dos novos estudantes, prestando-lhes um auxílio permanente no que respeita a questões relacionadas com o alojamento, alimentação, bolsas de estudo, assuntos burocráticos como por exemplo, a emissão do cartão de contribuinte, assuntos relacionados com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, entre outros.

Tabela 11: Principais responsáveis pelo acompanhamento e integração na universidade/residência universitária, segundo o país de origem dos estudantes estrangeiros

Principais responsáveis pelo acompanhamento e integração na universidade/residência universitária						
País de origem	Colegas turma/curso	Colegas residentes residência universitária	Familiares residentes em Portugal	Funcionários da instituição	Outros	Total
Angola	2	3	2	4	0	11
Brasil	4	2	0	2	0	8
Cabo Verde	2	11	1	2	2	18
Guiné Bissau	0	1	0	0	0	1
Moçambique	0	0	1	0	0	1
Moldávia	0	0	1	0	0	1
Nepal	0	1	0	0	0	1
Perú	0	1	0	0	0	1
Roménia	0	0	1	0	0	1
República da Síria	0	2	0	0	0	2
São Tomé e Príncipe	0	5	0	3	0	8
Timor Leste	1	6	3	0	0	10
Ucrânia	1	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>64</b>

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Referente ao cruzamento destas variáveis pode-se aferir que os estudantes oriundos de Cabo Verde são os que recorre mais aos SASUE para resolução de problemas, também são os estudantes que estão em maior número alojados nas residências universitárias. Por outro lado, o único estudante oriundo da Guiné Bissau alojado na residência universitária, e que respondeu ao inquérito por questionário, raramente recorre aos serviços para resolução de problemas. De modo geral os estudantes recorrem a estes serviços por este motivo.

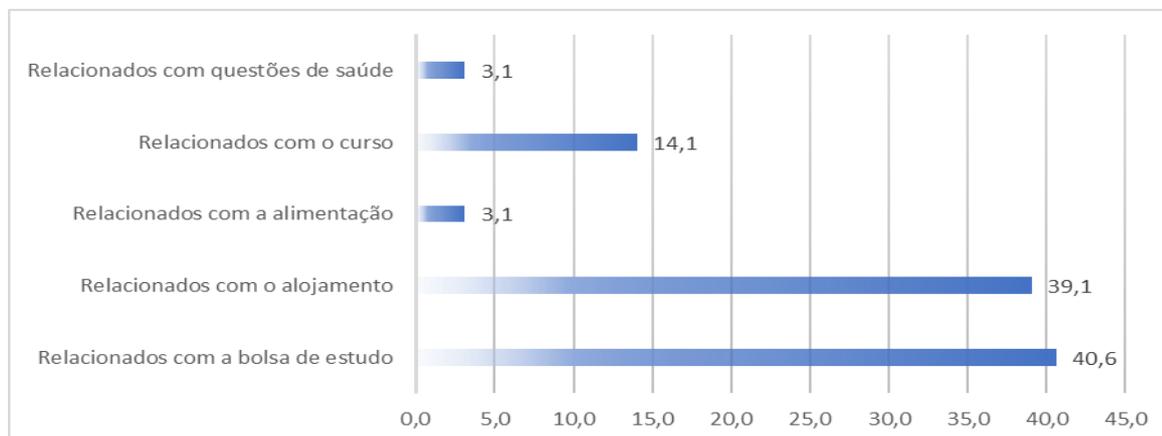
Tabela 12: País de origem dos estudantes estrangeiros segundo a frequência que recorre aos SASUE para resolução de problemas

País de origem	Nunca	Raramente	Às vezes	Muitas vezes	Sempre	Total
Angola	1	2	4	1	3	11
Brasil	0	3	2	2	1	8
Cabo Verde	0	5	6	2	5	18
Guiné Bissau	0	1	0	0	0	1
Moçambique	0	0	1	0	0	1
Moldávia	0	0	0	1	0	1
Nepal	0	0	0	1	0	1
Perú	0	0	1	0	0	1
Roménia	0	0	1	0	0	1
República da Síria	0	0	1	1	0	2
São Tomé e Príncipe	0	2	2	2	2	8
Timor Leste	0	1	5	1	3	10
Ucrânia	0	0	1	0	0	1
Total	1	14	24	11	14	64

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

O tipo de problemas que é apresentado por estes estudantes são em grande parte relacionados com a bolsa de estudo (40,6%), seguidamente 39,1% com o alojamento universitário, e 14,1% com o curso. Somente 3,1% apresenta problemas relacionados com a alimentação e 3,1% relacionados com questões de saúde. Ou seja, a grande esmagadora maioria dos problemas que são apresentados aos SASUE correspondem aos que estão diretamente sob a área de intervenção destes serviços.

Gráfico 23: População inquirida segundo o tipo de problemas apresentados aos SASUE (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Como é patente na tabela infra, na sua maioria cerca de 51 estudantes estrangeiros estão satisfeitos ou muito satisfeitos em residir em residência universitária. Os estudantes oriundos da Guiné Bissau e de Moçambique estão totalmente satisfeitos em residir em residência universitária.

Somente 1 dos estudantes timorenses é que se encontra insatisfeito de estar alojado na residência universitária.

Tabela 13: Grau de satisfação com o alojamento universitário segundo o país de origem

País de origem	Insatisfeito	Pouco satisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Total
Angola	0	2	3	6	11
Brasil	0	0	6	2	8
Cabo Verde	0	0	8	10	18
Guiné Bissau	0	0	0	1	1
Moçambique	0	0	0	1	1
Moldávia	0	0	1	0	1
Nepal	0	0	1	0	1
Perú	0	0	1	0	1
Roménia	0	0	1	0	1
República da Síria	0	1	1	0	2
São Tomé e Príncipe	0	6	0	2	8
Timor Leste	1	3	2	4	10
Ucrânia	0	0	1	0	1
Total	1	12	25	26	64

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Os principais problemas sentidos pelos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE são na sua grande maioria, a dificuldade à adaptação aos costumes e hábitos dos estudantes portugueses. Em relação à nacionalidade são os estudantes oriundos de Cabo Verde que tem mais dificuldade à adaptação aos costumes e hábitos dos estudantes portugueses, seguidamente dos estudantes originários de Timor Leste.

Outros dos problemas apresentados por estes estudantes são questões relacionadas com barulho, relacionadas com racismo e com o desaparecimento de bens alimentares.

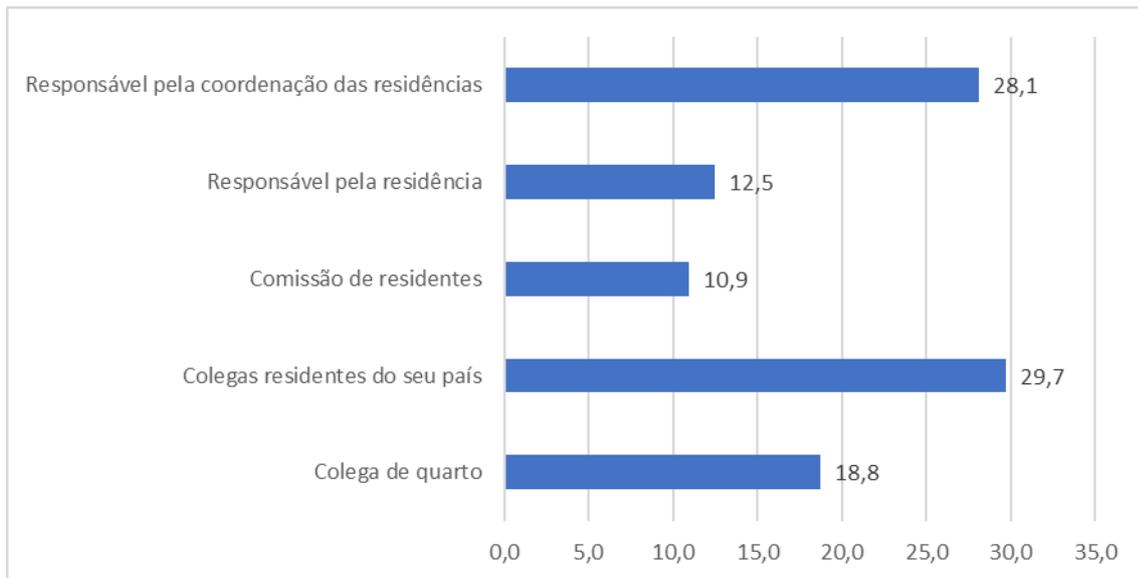
Tabela 14: Principais problemas sentidos na residência universitária segundo o país de origem

País de origem	Não resposta	Adaptação às normas da residência universitária	Adaptação aos costumes/hábitos dos estudantes portugueses	Convivência com o colega de quarto	Dificuldade no entendimento e manuseamento dos vários eletrodomésticos	Outros	Total
Angola	0	2	4	1	2	2	11
Brasil	0	1	4	0	1	2	8
Cabo Verde	1	5	9	2	1	0	18
Guiné Bissau	0	0	1	0	0	0	1
Moçambique	0	0	1	0	0	0	1
Moldávia	0	0	0	1	0	0	1
Nepal	0	0	1	0	0	0	1
Perú	0	0	1	0	0	0	1
Roménia	0	0	0	0	0	1	1
República da Síria	0	0	1	1	0	0	2
São Tomé e Príncipe	0	3	4	0	1	0	8
Timor Leste	0	1	8	1	0	0	10
Ucrânia	0	0	0	0	0	1	1
Total	1	12	34	6	5	6	64

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Dos 64 estudantes estrangeiros que responderam ao inquérito por questionário, 29,7% procuram os colegas alojados na residência universitária e oriundos do seu país, para auxiliar na resolução dos problemas que vão surgindo no seu quotidiano, seguidamente 28,1% procuram ajuda com a coordenadora do alojamento universitário. Unicamente 10,9% destes estudantes procuram apoio junto das comissões de residentes/núcleos.

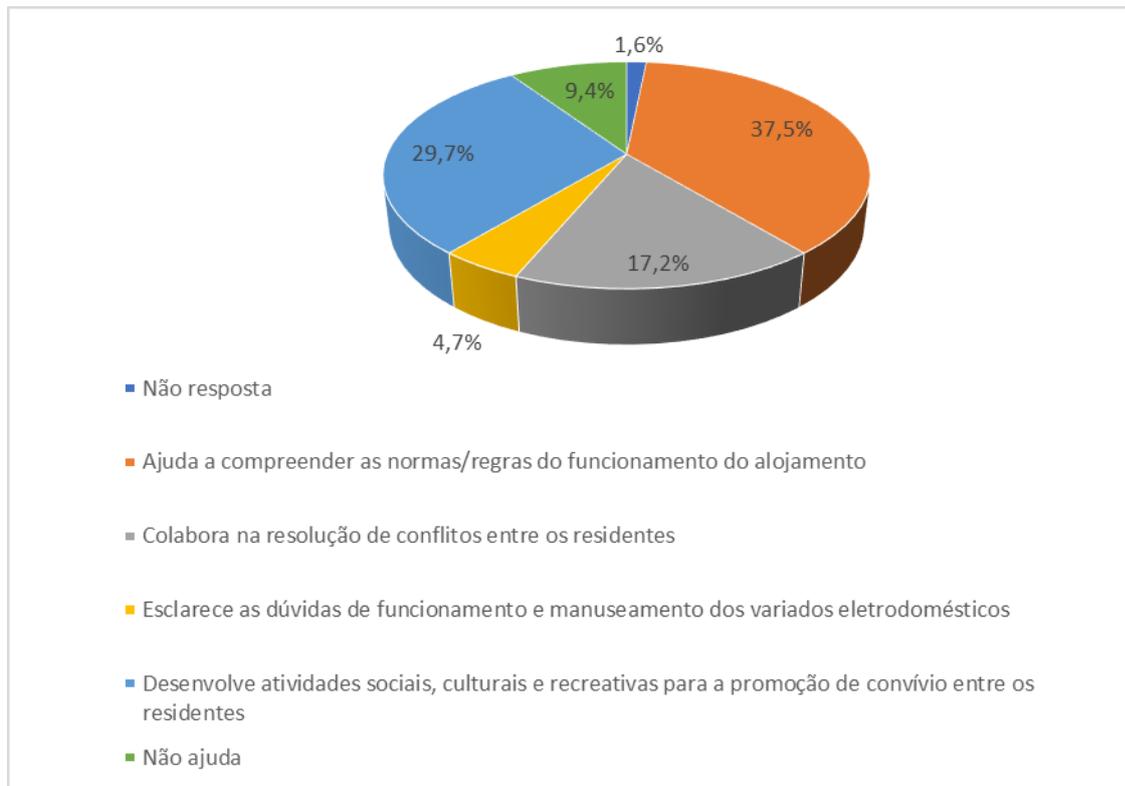
Gráfico 24: População inquirida segundo as pessoas que procura para a resolução de problemas (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Dos estudantes estrangeiros inquiridos, 37,5% responderam que a Comissão de Residentes ajuda na compreensão das normas e regras de funcionamento do alojamento universitário, seguidamente de 29,7% que respondeu que a Comissão de Residentes desenvolve atividades sociais, culturais e recreativas para a promoção de convívio entre os residentes, nomeadamente jogos de futebol, campeonato de matraquilhos, festas temáticas, entre outros. De referir que 9,4% destes estudantes referiu que a Comissão de Residentes não ajuda na superação das dificuldades sentidas sobretudo na adaptação e integração na residência universitária.

Gráfico 25: População inquirida segundo a ajuda da Comissão de Residentes na superação de dificuldades (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Referente ao exposto 40,6% destes estudantes responderam que os SASUE esclarecem dúvidas sobre as regras/normas de funcionamento da residência universitária, nomeadamente em questões relacionadas com os horários das visitas, a higiene dos espaços comuns, a limpeza dos respetivos quartos, a utilização dos mais variados eletrodomésticos, entre outros, 26,6% referiram que estes serviços ajudam à adaptação e integração à residência universitária promovendo e apoiando atividades sociais, culturais e recreativa. Igualmente 26,6% destes estudantes responderam que os funcionários acompanham com regularidade os residentes na residência universitária onde se encontram alojados, nomeadamente a coordenadora do Gabinete de Segurança Alojamento e Integração Social e Académica que promove várias reuniões e secções de esclarecimento com os estudantes de modo a que se propicie um ambiente adequado ao estudo, bem-estar e integração no meio académico para todos os residentes.

Tabela 15: População inquirida segundo a ajuda prestada pelos SASUE, na superação de dificuldades na adaptação/integração à residência universitária

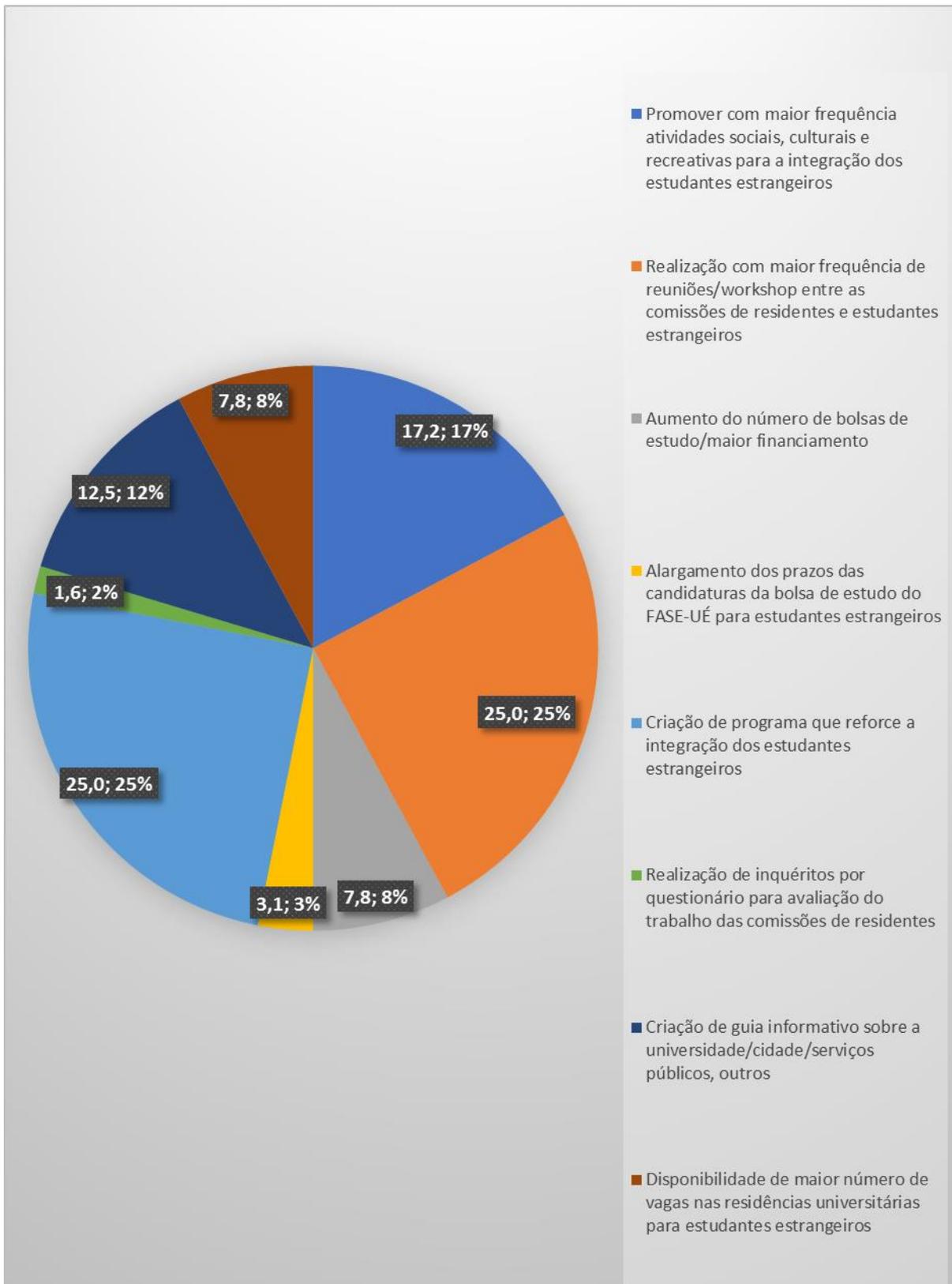
	Frequência	%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promovem e apoiam atividades sociais, culturais e recreativas para a integração dos residentes</li></ul>	17	26,6
<ul style="list-style-type: none"><li>• Esclarecem dúvidas sobre as regras/normas de funcionamento da residência universitária</li></ul>	26	40,6
<ul style="list-style-type: none"><li>• Intercedem na resolução de conflitos entre residentes</li></ul>	4	6,3
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanham com regularidade os residentes na residência universitária</li></ul>	17	26,6
Total	64	100

Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

Segundo 25% destes estudantes responderam que os SASUE deveriam realizar com maior frequência reuniões e Workshops entre as Comissões de Residentes e os residentes estrangeiros, igualmente com 25% responderam que estes serviços deveriam criar um programa que reforce a integração destes estudantes. Para 17% dos estudantes os SASUE deveriam criar um guia informativo sobre a universidade, cidade, serviços públicos, etc., 12,5% responderam que se deveria promover com maior frequência atividades sociais, culturais e recreativas para a integração destes estudantes, 7,8% apontaram medidas como o aumento do número de bolsas de estudo, maior financiamento e disponibilidade de maior número de vagas nas residências universitárias, como se pode observar no gráfico 26.

O contributo das medidas apontadas pelas estudantes estrangeiros no inquérito por questionário, são pertinentes e vão impulsionar de modo proativo a intervenção dos SASUE e da Universidade de Évora para proporcionar uma melhor adaptação e integração destes estudantes no meio académico.

Gráfico 26: População inquirida segundo as medidas que os SASUE deveriam implementar para uma melhor integração dos estudantes estrangeiros (%)



Fonte: Questionários aos estudantes estrangeiros, 2018

## Capítulo V – Contributos para a definição de estratégias de intervenção

A metodologia de projeto assenta numa investigação centrada num problema/oportunidade real experienciado, e visa sobretudo a implementação de estratégias e intervenções eficazes para a resolução do problema.

De acordo com vários autores, esta metodologia visa: a produção de conhecimento, a sensibilização para uma metodologia de resolução de problemas, o estabelecimento de relações entre a teoria e a prática, desenvolvimento de capacidades de investigação, experimentar técnicas e métodos diversificados, compreender a realidade como um campo de saber.

Para uma definição clara de objetivos e de prioridades de atuação sobre determinado território, a identificação dos problemas sobre os quais se pretende intervir é uma etapa terminante na "delineação" de qualquer projeto de desenvolvimento bem-adaptado.

O diagnóstico é sobretudo um processo que exige pesquisa de ação participada de todos os que detêm elementos de conhecimento sobre a realidade. E é assim que se identificam os problemas e se determinam as necessidades sentidas e expressas.

Desta forma exige a descrição da situação bem como o conhecimento dos fatores que determinam, tarefa esta que é facilitada, dada a rápida transformação da sociedade atual.

Assim sendo, um bom diagnóstico seja aquele que, à partida, garante às necessidades sentidas a eficiência de um projeto de intervenção, isto é, uma resposta adequada.

Como refere Isabel Guerra "é um olhar sobre a realidade que tem vulnerabilidade, mas tem também potencialidades de desenvolvimento". (2002, p.131)

Foi nesta perspetiva que se elaborou o presente projeto de intervenção que recai essencialmente no papel dos SASUE na integração de estudantes estrangeiros alojados em residência universitária e apresentar as respetivas propostas de intervenção.

Com base na experiência como coordenadora do Gabinete de Segurança, Alojamento e Integração Social e Académica dos SASUE e, com a verificação de um aumento dos alunos estrangeiros alojados em residência universitária nos últimos anos letivos demonstrado ao longo deste estudo, torna-se patente a necessidade de intervenção e

apresentação de propostas capazes de dar respostas reais às dificuldades e necessidades demonstradas e sentidas por estes estudantes.

Os SASUE têm um papel fundamental na integração e acolhimento destes estudantes sendo necessário a implementação de estratégias que vão ao encontro das suas carências para uma melhor integração nas residências universitárias e na comunidade em geral.

Assim sendo, importa salientar a necessidade de se estabelecer um equilíbrio entre os desafios que o novo contexto de vida coloca ao estudante e as respostas por parte das instituições que o recebem, não só na transmissão de conhecimentos e valores, mas sobretudo no desenvolvimento de competências e atitudes de inovação e acolhimento. Incentivar estratégias adequadas ao trabalho e ao estudo, promovendo o desenvolvimento de redes de suporte entre todos os intervenientes.

Assim, sugerem-se as seguintes propostas de intervenção com base nas respostas apontadas pelos estudantes no inquérito por questionário, com vista a melhorar a integração dos estudantes estrangeiros nas residências universitárias e na comunidade académica:

- Aumento do financiamento de bolsas de estudo, nomeadamente para o Fundo de Apoio Social aos Estudantes da Universidade de Évora (FASE-UÉ);
- Alargamento dos prazos às candidaturas de bolsas de estudo do Fundo de Apoio Social aos Estudantes da Universidade de Évora (FASE-UÉ);
- Criação de programa que reforce a integração;
- Criação de guia informativo sobre a Universidade/cidade/serviços públicos e outros;
- Disponibilidade de maior número de camas nas residências universitárias;

- Promover com maior frequência atividades sociais, culturais e recreativas com vista à integração;
- Realização com maior frequência de reuniões/workshops entre as Comissões de Residentes/Núcleos e estudantes estrangeiros;
- Realização de inquéritos por questionário para avaliação do trabalho das Comissões de Residentes/Núcleos no que concerne à integração de novos estudantes nas residências universitárias.

Após apresentação das respetivas propostas de intervenção, foi efetuado a operacionalização de 2 propostas, que podem vir a ser um contributo para que os responsáveis pela Universidade e SASUE tomem a decisão de intervir o que, irá certamente permitir uma melhor integração e adaptação ao mesmo tempo que elevam a qualidade de vida dos estudantes.

Tabela 16: Operacionalização da proposta de intervenção: Criação de um programa que reforce a integração na Universidade de Évora

<b>Designação da Proposta de intervenção:</b>		
Criação de programa que reforce a integração dos estudantes estrangeiros na Universidade de Évora		Data de início: maio de 2019 Data de encerramento: junho de 2019
<b>Entidade promotora</b>	<b>Entidades parceiras / envolvidas</b>	<b>Outros interessados</b>
Serviços de Ação Social da Universidade de Évora	Universidade de Évora	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação Académica da Universidade de Évora</li> <li>• Câmara Municipal de Évora</li> </ul>
<b>Objetivos da proposta</b>		
Contribuir para a integração e melhorar a qualidade de vida dos estudantes estrangeiros, de forma a que a sua estadia em Évora seja o mais proveitosa possível.		
<b>Atividades a realizar</b>		<b>Prazos</b>
<b>Designação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita à cidade de Évora;</li> <li>• Visita aos vários Polos Universitários;</li> <li>• Visita aos vários serviços de apoio ao estudante e conhecimento dos técnicos responsáveis;</li> <li>• Realização de peddy-paper, atividade que possibilita o conhecimento da cidade, promovendo o convívio dos novos estudantes e a partilha de experiências, entre outros;</li> </ul>		Até 31 de maio de 2019
Envio às entidades a envolver, para apreciação, e com proposta de datas para reunião, ou contatos sobre o documento, em caso de aprovação pela Reitoria		Entre 1 e 30 de junho de 2019
<b>Resultados a alcançar</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorando elaborado e entregue, com a fundamentação da necessidade de programa de melhoramento na integração dos estudantes estrangeiros na universidade e cidade de Évora</li> <li>• Decisão favorável por parte da Reitoria</li> <li>• Memorando enviado à Associação Académica da Universidade de Évora e Câmara Municipal de Évora</li> <li>• Data da reunião com a Associação Académica da Universidade de Évora e Câmara Municipal de Évora</li> <li>• Contatos individuais marcados</li> <li>• Reunião efetivada</li> <li>• Contatos individuais efetuados</li> </ul>		
<b>Recursos humanos</b>		<b>Custos</b>
A indicar pelas entidades parceiras / envolvidas		As atividades não envolvem custos adicionais para as entidades envolvidas

Tabela 17: Operacionalização da proposta de intervenção: Dinamizar o papel das Comissões de Residentes/Núcleos nas residências universitárias

<b>Designação da Proposta de intervenção:</b>		
Dinamizar o papel das Comissões de Residentes/Núcleos nas residências universitárias		Data de início: maio 2019 Data de encerramento: junho de 2019
<b>Entidade promotora</b>	<b>Entidades parceiras / envolvidas</b>	<b>Outros interessados</b>
Serviços de Ação Social da Universidade de Évora	Associação Académica da Universidade de Évora	Não aplicável
<b>Objetivos da proposta</b>		
Minimizar ou suprimir os obstáculos que dificultam a integração dos estudantes durante a sua estadia nas residências universitárias		
<b>Atividades a realizar</b>		<b>Prazos</b>
<b>Designação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receção de boas vindas aos novos residentes;</li> <li>• Implementação do "papel" de mentor (1 mentor para cada 5 novos residentes, preferencialmente da mesma área de estudo);</li> <li>• Workshops (métodos de estudo, eficiência energética, utilização de eletrodomésticos, preparação de alimentos, etc);</li> <li>• Realização de jantares temáticos, com referência aos vários países dos residentes</li> </ul>		Até 31 de maio 2019
Envio às entidades a envolver, para apreciação, e com proposta de datas para reunião, em caso de aprovação dos SASUE		Entre 1 e 17 de maio de 2019
<b>Resultados a alcançar</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir e impulsionar o trabalho das Comissões de Residentes/Núcleos;</li> <li>• Melhoria da interação entre os novos e antigos residentes;</li> <li>• Diminuir as dificuldades/problemas sentidos na vivência nas residências universitárias;</li> </ul>		
<b>Recursos humanos</b>		<b>Custos</b>
A indicar pelas entidades parceiras / envolvidas		As atividades não envolvem custos adicionais para as entidades envolvidas

## Conclusão

Os estudantes oriundos maioritariamente de países com características sociais, económicas, culturais e políticas particulares com índices educativos limitadores, são acolhidos em países ocidentais, neste caso Portugal que apresenta realidades sociais, económicas, culturais e políticas muito específicas. A adaptação e integração a esta nova realidade por vezes não é fácil, os estudantes confrontam-se desde o início com dificuldades de adaptação e integração ao novo meio, devido às diferenças culturais da comunidade de acolhimento quer seja no modo de vida, alimentação, vestuário, etc. Com este trabalho foi possível verificar que cabe às instituições universitárias, que recebem estes estudantes, através dos Serviços de Ação Social, no caso em estudo aos SASUE o papel de promoverem estratégias que facilitem a integração e adaptação destes estudantes à comunidade académica e à comunidade em geral.

Ao nível das variáveis de identificação, como o sexo, idade e estado civil dos estudantes estrangeiros verifica-se que relativamente ao sexo a predominância é do sexo masculino e são maioritariamente solteiros. No respeitante à idade deparamo-nos com valores que variam entre os 18 e mais de 25 anos, sendo o maior número de estudantes pertencente à faixa etária de mais de 25 anos.

Referente à nacionalidade os estudantes com maior expressão são os oriundos de Timor Leste e Cabo Verde, seguidamente dos de Angola.

Quanto à distribuição segundo a escola da Universidade de Évora que frequentam, constata-se que a maioria, cerca de 46,2%, estuda na Escola de Ciências e Tecnologia, e a grande maioria destes estudantes frequentam cursos de licenciatura. Relativamente ao aproveitamento escolar pode-se constatar que uma grande percentagem destes estudantes tem aproveitamento escolar.

Para a totalidade dos alunos, a entrada no ensino superior implicou a sua saída de casa e a vivência nas residências universitárias, é de salientar que maioritariamente estes alunos estão dedicados exclusivamente ao estudo, existindo uma percentagem muito reduzida de estudantes com a profissão de técnicos ou técnicos superiores no seu país de origem.

Os seus agregados familiares mais frequentes são compostos por cinco ou mais membros, no entanto verificamos que também existem estudantes com agregado familiar unipessoal, pois ao sair de "casa" o estudante desvincula-se do agregado

familiar original que normalmente são constituídos por mais que uma pessoa, o que nos permite deduzir que grande parte destes estudantes são oriundos de famílias numerosas pertencentes a estratos económicos baixos e médios- baixos.

No que refere à vivência, adaptação e integração na residência universitária podemos aferir que de modo geral cerca de 50% destes estudantes foram acompanhados e integrados na universidade e residência universitária pelos colegas que já residiam no alojamento universitário, salientando-se a importância do espírito de entre ajuda que existe nas residências universitárias.

Os problemas apresentados por estes estudantes aos SASUE são em grande parte relacionados com as bolsas de estudo cerca de 40,6%, seguidamente 39,1% com o alojamento universitário e somente 3,1% apresenta problemas relacionados com a alimentação.

Os principais problemas sentidos por cerca de 53% destes estudantes na sua vivência na residência universitária são na sua grande maioria a adaptação aos costumes e hábitos dos estudantes portugueses, como também 18,8% destes estudantes referiram ter dificuldade na adaptação às normas e regras da residência universitária. De salientar que 26,6 % dos estudantes estrangeiros alojados em residência universitária referiram que os SASUE ajudam à sua adaptação à residência promovendo e apoiando atividades sociais, culturais e recreativas. Igualmente 26,6% destes estudantes sentem-se acompanhados com regularidade pelos técnicos superiores dos SASUE.

Após a análise dos dados recolhidos, pode-se apresentar as seguintes propostas de intervenção, com base nas respostas apontadas pelos estudantes no inquérito por questionário, com vista a melhorar a integração dos estudantes estrangeiros nas residências universitárias e na comunidade académica:

- Aumento do financiamento de bolsas de estudo, nomeadamente para o Fundo de Apoio Social aos Estudantes da Universidade de Évora (FASE-UÉ);
- Alargamento dos prazos às candidaturas das bolsas de estudo do Fundo de Apoio Social aos Estudantes da Universidade de Évora (FASE-UÉ);
- Criação de programa que reforce a integração;

- Criação de guia informativo sobre a Universidade/cidade/serviços públicos e outros;
- Disponibilidade de maior número de camas nas residências universitárias;
- Promover com maior frequência atividades sociais, culturais e recreativas com vista à integração;
- Realização com maior frequência de reuniões/workshops entre as Comissões de Residentes/Núcleos e estudantes estrangeiros;
- Realização de inquéritos por questionário para avaliação do trabalho das Comissões de Residentes/Núcleos no que concerne à integração de novos estudantes nas residências universitárias.

Foi ainda possível verificar a necessidade de criação de novas unidades de alojamento universitário para colmatar as listas de espera existentes e assim, dar uma melhor e rápida resposta a estes estudantes. Estando prevista para o início do próximo ano letivo a abertura de uma nova residência universitária inserida num projeto privado, com cerca de 350 camas, o protocolo celebrado com Universidade de Évora prevê que 10% destas camas sejam atribuídas a estudantes beneficiários da ação social.

Esta investigação veio comprovar a importância da elaboração por parte da Universidade de Évora, em conjunto com os SASUE, de um programa que reforce a integração dos estudantes estrangeiros nas residências universitárias e na própria comunidade académica.

Em paralelo com o desenvolvimento e contributo desta investigação foi possível desenvolver um programa de acolhimento para todos os estudantes estrangeiros e portugueses alojados em residência universitária dos SASUE que verá a sua primeira fase iniciar no ano letivo 2018/2019.

O grande objetivo deste programa é, essencialmente, proporcionar um adequado e melhor acolhimento dos novos estudantes que promova a interação entre os novos e antigos estudantes, contribuía para uma melhor vivência na cidade, na universidade e nos alojamentos universitários, facilite a diminuição do insucesso escolar e beneficie o interesse pela vida universitária.

Sendo o projeto imprescindível à organização dos indivíduos em torno de interesses comuns, ele é também um processo permanente e contínuo virado para o futuro, sistémico e interativo, cuja reformulação e adaptação são constantes.

Para um melhor conhecimento dos estudantes que escolhem Portugal para obtenção de um curso superior, é possível aplicar estudos similares noutras universidades/serviços de ação social em outras áreas geográficas do país.

Quando se procede realizar uma investigação pautada numa perspetiva de investigação-ação, procura-se sempre obter informações que permitam conhecer o mais detalhadamente possível o objeto de estudo, porém existem sempre limitações, neste caso foi o facto do estudo só ser desenvolvido a partir de 2014/2015, pois existia o interesse de conhecer o perfil dos estudantes estrangeiros anterior a esta data.

Ao longo da investigação surgiram também algumas dificuldades, nomeadamente na fase inicial, aquando da recolha bibliográfica. O desconhecimento parcial inicial de autores e obras especializadas neste domínio foi marcante, no entanto, ultrapassado, não apenas com procura perseverante e sistemática de bibliografia auxiliar e com a cimentação de ideias ocorridas ao longo do trabalho, mas também com o auxílio prestado pela professora responsável pela orientação deste trabalho. Apesar disto, acredita-se ter respondido aos objetivos delineados nesta investigação.

## Referências Bibliográficas

Albarello, L. et al. (1997). *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa, Portugal: Gradiva.

Canen, A, Moreira, A. (2003). Reflexões sobre o multiculturalismo na escola e na formação docente. *Revista Educação em Debate*, (15), 49 -57.

Carmo, H., & Ferreira, M. (1998). *Metodologia da Investigação: Guia para Autoaprendizagem*. Lisboa, Portugal: Universidade Aberta.

Casanova, M. (2002). *Etnicidade, género e escolaridade: estudo em torno das socializações familiares de género numa comunidade cigana da cidade do Porto*. Lisboa, Portugal: Instituto Inovação Educacional.

Castle, S. (1995), How nation-states respond to immigration and ethnic diversity in new community. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 21(3), 293-308.

Cohen, L., Manion, L., & Morrison, K. (1989). *Research methods in education*. New York: Routledge.

Cruz, M. (2004). *Teorias Sociológicas*. Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian.

Gresham, R. & Clayton, V. (2011). Community Connections: a programme to enhance domestic and international students educational experience. *Journal of Higher Education Policy and Management*, 33(4), 363-374.

Grillo, F. et al. (2011) The Universities of the Future within the Global Market of

Ideas: The Internationalization Imperative. In *International Conference on the Future of the Universities in the Global Market of Ideas, Internationalization, and new competitors*. Università degli Stranieri, Perugia.

Guerra, I. (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia da Acção: O Planeamento em Ciências Sociais*. Cascais, Portugal: Edições Principia.

Jerónimo, M. (2010). *O papel da Acção Social na igualdade de oportunidades de acesso e frequência de estudantes do Ensino Superior Politécnico Público português* (Tese de Doutoramento). Universidad de Extremadura, Badajoz, Espanha.

Jodelet, D. (2001). *As Representações Sociais: Um Domínio em Expansão*. In D. Jodelet (Ed.). *As Representações Sociais* (pp.17-44). Rio de Janeiro, Brasil: UERJ.

Junqueira, L. (2005). A Noção de Representação Social na Sociologia Contemporânea. *Estudos de Sociologia*. Araraquara, 18(19), 145-161.

Lima, M. (1981). *Inquérito Sociológico: Problemas de Metodologia*. Lisboa, Portugal: Editorial Presença.

Machado, F., Matias, A., & Leal, S. (2005). *Desigualdades Sociais e Diferenças Culturais: Os Resultados Escolares dos Filhos de Imigrantes Africanos*. *Análise Social*, XL(176), 695-714.

Martins, R. (2007). *O perfil Socioeconómico e Familiar dos Estudantes Bolseiros da Universidade de Évora no Ano letivo 2006/2007* (Trabalho de Fim de Curso). Évora, Portugal: Universidade de Évora.

Medeiros, R., & Miranda, J. (2017). *Constituição Portuguesa Anotada* (2 edição, V.I) Lisboa, Portugal: Universidade Católica Editora.

Neves, I. (2001). *Dicionário Técnico e Jurídico de Protecção Social*. Coimbra, Portugal:

Coimbra Editora.

Peres, A. (2011). *Educação Intercultural e Cidadania*. Chaves, Portugal: Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).

Pires, R. (2012). O Problema da Integração. *Sociologia*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, XXIV, pp. 55-87.

Pires, L. (1994). Promovendo o Sucesso Educativo em Portugal. *Em Aberto*, 14(64), 77-94.

Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2003). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa, Portugal: Editora Gradiva.

Rienties, B., Beusaert S., Grohnert, T., Niemantsverdriet, S., & Kommers, P. (2012). Understanding Academic Performance of International Students: The Role of Ethnicity, Academic and Social Integration. *The International Journal of Higher Education Research*, 63(6), 685-700. DOI: 10.1007/s10734-011-9468-1

Rocha-Trindade, Maria-Beatriz (1995). *Sociologia das Migrações*. Lisboa, Portugal: Universidade Aberta.

Rodrigues, E. (2009). *A Integração dos Alunos de Origem Estrangeira na Escola Portuguesa* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras. Lisboa, Portugal.

Sá, C. P. (1996). *Núcleo Central das Representações Sociais*. Petrópolis, Brasil: Vozes.

Souta, L. (1997). *Multiculturalidade e Educação*. Setúbal, Portugal: Profedições.

Tavares, D. (2004). *O Superior Ofício de Ser Aluno: Integrar(-se) para Viver (n)a Universidade* (Tese de Doutoramento). Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Porto, Portugal.

Verbik, L. & Lasanowski, V. (2007). *International Student Mobility: Patterns and Trends*. London, England: The Observatory on Borderless Higher Education.

Yin, R. (1994). *Case Study Research: Design and Methods* (2<sup>a</sup> ed.). Thousand Oaks, Sage Publications.

## Legislação:

Constituição da República Portuguesa. (1976, abril 2). Assembleia da República Portuguesa [VII Revisão Constitucional, 2005]. Retirado de <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>

Decreto – Lei n.º 178. (1971, 30 de abril) [Cria no Ministério da Educação Nacional, sob a dependência directa do Ministro, o Instituto de Acção Social Escolar (...)]. Diário da República I Série – N.101. Retirado de <https://dre.pt/application/conteudo/644282>

Decreto – Lei n.º 129. (1993, 22 de abril) [Estabelece os princípios da política de acção social no ensino superior (...)].

Diário da República I Série – N.94. Retirado de <https://dre.pt/application/conteudo/692654>

Despacho nº 4930 (2017, 5 de junho) Regulamento dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora

Diário da República II Série – N.108. Retirado de <https://dre.pt/application/conteudo/107468366>

Lei nº 62. (2007, 10 de setembro) [Regime jurídico das instituições de ensino superior (...)].

Diário da República I Série – N.174. Retirado de <https://dre.pt/application/conteudo/640339>

## Anexo I - Inquérito por Questionário

## Estudantes estrangeiros alojados em residência universitária dos SASUE

\*Obrigatório

### 1. Endereço de email \*

---

### 2. Género

*Marcar apenas uma oval.*

- Masculino  
 Feminino

### 3. Idade \*

---

### 4. Nacionalidade \*

---

### 5. Estado Civil \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Solteiro(a)  
 Casado(a) / União de facto  
 Divorciado(a)/ Separado(a)  
 Viúvo(a)

### 6. Profissão \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Estudante  
 Trabalhador/estudante

### 7. Estado civil dos pais

*Marcar apenas uma oval.*

- Solteiro(s)  
 Casado(s) / União de facto  
 Divorciado(s)/ Separado(s)  
 Viúvo(a)

### 8. Habilitações literárias dos pais

Marcar tudo o que for aplicável.

	pai	mãe
1º Ciclo - Ensino básico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2º Ciclo - Ensino básico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3º Ciclo - Ensino básico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino secundário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Curso profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Licenciatura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mestrado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Doutoramento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 9. Condição perante o trabalho

Marcar tudo o que for aplicável.

	pai	mãe
Empregado(a)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desempregado(a)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reformado(a)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incapacitado(a) permanente para o trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Não sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 10. Se respondeu outra(s) refira qual ou quais?

**Pai**

\_\_\_\_\_

### 11. Se respondeu outra(s) refira qual ou quais?

**Mãe**

\_\_\_\_\_

### 12. Indique a categoria em que se inserem as profissões dos seus pais?

Marcar tudo o que for aplicável.

	pai	mãe
Patrões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pequenos empresários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Quadros superiores e científicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Quadros técnicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalhador independente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalhador administrativo/Serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalhador industrial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalhador agrícola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra(s)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Não sabe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 13. Se respondeu outra(s) refira qual ou quais?

**Pai**

14. Se respondeu outra(s) refira qual ou quais?  
Mãe

\_\_\_\_\_

15. Quantas pessoas fazem parte do seu agregado familiar? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Uma  
 Duas  
 Três  
 Quatro  
 Cinco ou mais

16. Qual é o rendimento líquido mensal do seu agregado familiar? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ]<500€]  
 ]501€ e 1000€]  
 ]1001€ e 1500€]  
 ]1501€ e 2000€]  
 >2000€

17. Ano letivo de ingresso no ensino superior? \*

\_\_\_\_\_

18. Curso em que está inscrito? \*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

19. Grau que frequenta? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Licenciatura  
 Mestrado Integrado  
 Mestrado  
 Doutoramento

20. É a 1ª frequência no ensino superior? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

**21. Se respondeu que não, indique o número de inscrições já realizadas no ensino superior?**

*Marcar apenas uma oval.*

- 1  
 2  
 3 ou mais

**22. Quais os motivos de abandono do(s) curso(s)?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Falta de interesse no(s) curso(s)  
 Inadaptação à(s) universidade(s)/cidade(s)  
 Falta de apoios sociais  
 Outros

**23. Se respondeu outros, quais?**

---

---

---

---

---

**24. Tem tido aproveitamento escolar, no curso que frequenta? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

**25. Número de anos em que não obteve aproveitamento?**

*Marcar apenas uma oval.*

- 1  
 2  
 3 ou mais

**26. É bolsheiro(a)? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

**27. Qual a entidade financiadora?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Estado/Governo do país de acolhimento  
 Estado /Governo do país de naturalidade  
 Instituição de ensino que frequenta  
 Instituições particulares  
 Outra

28. Se respondeu outra, indique qual?

---

---

---

---

---

29. Qual o valor mensal da sua bolsa de estudo?

*Marcar apenas uma oval.*

- ]<200€]
- ]201€ e 400€]
- ]401€ e 600]
- ]601€ e 800€]
- >800

30. Se não tivesse bolsa de estudo, teria possibilidade de continuar a frequentar o Ensino Superior? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

31. Quais foram os principais responsáveis pelo seu acompanhamento e integração na universidade/residência universitária? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Colegas de turma/curso
- Colegas residentes da residência universitária
- Familiares residentes em Portugal
- Funcionários da instituição
- Outros

32. Se respondeu outros, quais?

---

33. Com que frequência recorre aos Serviços de Ação Social para resolução de algum problema? \*

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Nunca	<input type="radio"/>	Sempre				

---

**34. Que tipo de problemas apresenta? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Relacionados com a bolsa de estudo
- Relacionados com o alojamento
- Relacionados com a alimentação
- Relacionados com o seu curso
- outros

**35. Se respondeu outros, quais?**

---

---

---

---

---

**36. Qual é o grau de satisfação por estar alojado(a) em residência universitária? \***

*Marcar apenas uma oval.*

	1	2	3	4	5	
Muito insatisfeito(a)	<input type="radio"/>	Muito satisfeito(a)				

**37. Quais os principais problemas sentidos na residência universitária? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Adaptação às normas da residência universitária
- Adaptação aos costumes/hábitos dos estudantes portugueses
- Convivência com o colega de quarto
- Dificuldade no entendimento e manuseamento dos vários electrodomésticos
- Outros

**38. Se respondeu outros, indique quais?**

---

---

---

---

---

**39. Quem é que procura com maior frequência para prestar auxílio na resolução destes problemas? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Colega de quarto
- Colegas residentes do seu país
- Comissão de residentes
- Responsável pela residência
- Responsável pela coordenação das residências
- Outros

**40. Se respondeu outros, quais?**

---

---

---

---

---

**41. No seu entender, como é que a Comissão de Residentes tem ajudado a superar as dificuldades sentidas na adaptação/integração à residência universitária? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Ajuda a compreender as normas/ regras do funcionamento do alojamento
- Colabora na resolução de conflitos entre os residentes
- Esclarece as dúvidas de funcionamento e manuseamento dos variados eletrodomésticos
- Desenvolve atividades sociais, culturais e recreativas para a promoção de convívio entre os residentes
- Outros

**42. Se respondeu outros, quais?**

---

**43. No seu entender, como é que os Serviços de Ação Social ajudam a superar as dificuldades sentidas na adaptação/integração à residência universitária? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Promovem e apoiam atividades sociais, culturais e recreativas para a integração dos residentes
- Esclarecem dúvidas sobre as regras/normas de funcionamento da residência universitária
- Intercedem na resolução de conflitos entre residentes
- Acompanham com regularidade os residentes na residência universitária
- Outros

**44. Se respondeu outros, quais?**

---

**45. Quais as medidas que gostaria que os Serviços da Ação Social implementassem para uma melhor integração dos estudantes estrangeiros? \***

---

---

---

---

---

Pretendo receber uma cópia das minhas respostas.

## Anexo II - Regulamento do Alojamento em Residência Universitária dos SASUE



## **REGULAMENTO DO ALOJAMENTO EM RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Nos termos do n.º 1 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, "os Serviços de Ação Social devem promover o acesso dos alunos a condições de alojamento que propiciem um ambiente adequado ao estudo, designadamente através da criação de residências de estudantes". Assim de acordo com o n.º 2, do art.º 20º do mesmo diploma ouvidas as Comissões de Residentes e o Núcleo de Estudantes da Residência Universitária António Gedeão, é aprovado o regulamento interno que estabelece as normas de acesso e funcionamento do alojamento em Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora (SASUE), após aprovação em reunião de CAS no dia 6 de novembro do ano de 2018.

### **Capítulo I**

#### **Art. 1º (Âmbito)**

1. As Residências Universitárias devem proporcionar aos estudantes alojados, condições de estudo e bem-estar para facilitar a integração no meio académico com vista ao seu sucesso escolar;
2. As Residências Universitárias destinam-se a garantir o alojamento de estudantes, sendo dada prioridade aos que frequentam os cursos de Licenciatura, Mestrado Integrado e Mestrado na Universidade de Évora e com precedência para os estudantes bolseiros;
3. Em período de férias letivas as Residências Universitárias podem ainda ser utilizadas por terceiros mediante acordos celebrados com os SASUE.

#### **Art. 2º (Condições de Candidatura)**

1. O alojamento nas Residências Universitárias depende de candidatura a apresentar nos termos e prazos estabelecidos pelos SASUE;
2. Para admissão da candidatura, é condição necessária que o estudante:
  - a) Não tenha tido um comportamento incorreto até ao momento da candidatura, designadamente não tenha desrespeitado alguma norma constante deste regulamento;
  - b) Não tenha quaisquer débitos para com os SASUE.
3. A candidatura é apenas válida por um ano letivo, sendo que o período do alojamento se inicia no mês de setembro/outubro e termina em junho/julho do ano seguinte;
4. É possível estabelecer um contrato abrangendo um período diferente de entrada e saída, a pedido expresso do estudante e após aprovação pelos SASUE.

**Art. 3º**

**(Admissibilidade e Permanência)**

1. A admissão nas Residências Universitárias depende dos seguintes pressupostos e obedece à seguinte ordem:
  - a) Estudantes bolsheiros deslocados, com prioridade para os que foram residentes no ano letivo imediatamente anterior;
  - b) Estudantes que tiveram alojamento durante o ano letivo imediatamente anterior ao da candidatura;
  - c) Estudantes com bolsas de outras entidades e que se encontram deslocados.
2. Desde que se cumpram as condições necessárias à admissão conforme estipula o n.º 2 do art. 2º deste Regulamento, os SASUE farão todos os possíveis por forma a garantir o alojamento durante o tempo normal de duração do curso, acrescido de um ano para estudantes dos cursos de Licenciatura e Mestrado e dois anos para os estudantes dos cursos de Mestrado Integrado;
3. Independentemente do número anterior, os contratos de alojamento são celebrados por ano letivo e garantem o alojamento até ao final do ano letivo a que se referem;
4. Os SASUE reservarão, no início de cada ano letivo, para os estudantes do primeiro ano, uma percentagem adequada de camas disponíveis, com base no histórico do ano letivo anterior;
5. Os SASUE reservarão o número de camas indispensáveis ao cumprimento de acordos, nomeadamente, os resultantes de Programas de Mobilidade de Estudantes;
6. Por despacho do Dirigente dos SASUE, poderão ser consideradas outras situações desde que devidamente fundamentadas.

**Art. 4º**

**(Alteração de Quarto)**

1. A atribuição do quarto manter-se-á, até ao final do curso, exceto:
  - a) Quando o estudante solicite a mudança e existindo disponibilidade de vaga;
  - b) Em caso de permuta solicitada pelos interessados e autorizada;
  - c) Aquando da atribuição de quarto em período de alojamento extraordinário;
  - d) No caso de realização de intervenções de manutenção que possam obrigar ao encerramento de alguns quartos ou mesmo residências.
2. O estudante pode solicitar em qualquer altura do ano a mudança de quarto, tendo para o efeito que expor por escrito as razões da origem do pedido. O pedido de mudança será avaliado pelo Gabinete de Segurança, Alojamento e Integração Social e Académica (GSAISA), sendo a decisão tomada com base na disponibilidade de vagas.

**Art. 5º**

**(Funcionamento)**

1. O estudante receberá no GSAISA o cartão de residente, após assinatura do contrato e pagamento da primeira mensalidade. No ato da entrada na Residência Universitária, mediante a apresentação do cartão de residente será acompanhado por um funcionário dos SASUE para preenchimento da lista de verificação das condições do quarto;
2. A lista de verificação corresponde a um Termo de Responsabilidade pela conservação e restituição do mobiliário e roupa que se encontra no quarto, da chave correspondente ao quarto e à Residência Universitária, os quais têm natureza pessoal e intransmissível. Na data de saída e após novo

- preenchimento da lista de verificação, a chave do quarto e da Residência Universitária terão de ser entregues na respetiva Residência, ao funcionário dos SASUE, pois só assim se considera o quarto livre;
3. No caso de perda das chaves do quarto, da porta principal da Residência Universitária/cartão de acesso magnético ou do cartão de residente, o estudante deve informar imediatamente a segurança ou o funcionário dos SASUE, que diligenciará no sentido da sua substituição, sendo o valor correspondente à substituição fixado em 3€ para o cartão de residente e 5€ para a chave/cartão de acesso magnético, imputado ao estudante;
  4. Na data de entrada, na data de saída da Residência e/ou quando ocorra alguma mudança de quarto, o estudante será avisado para que possa estar presente na verificação do estado de conservação do quarto, assistindo ao preenchimento da ficha de avaliação do mesmo, por parte do funcionário. A ficha é assinada por ambas as partes. Esta verificação do estado do quarto será efetuada pelo funcionário, no último dia de permanência do estudante na Residência, pelo que a saída do quarto deve ocorrer em dia útil, em horário de expediente (9:00H – 12:30H; 13:30H – 17:00H);
  5. Os danos causados, quer nas Residências Universitárias, quer no seu equipamento, são da responsabilidade dos seus autores;
  6. Os SASUE terão acesso aos quartos, por motivos de manutenção, controle e situações que se prendam com a verificação de irregularidades, podendo fazer-se acompanhar de membros da Comissão de Residentes se a situação o justificar. Toda e qualquer visita a um quarto deve ser efetuada de forma a que a privacidade dos estudantes nunca seja posta em causa;
  7. Os estudantes devem zelar pela conservação e limpeza do quarto e equipamento, sendo a limpeza dos quartos da responsabilidade de cada um dos seus ocupantes:
    - a) Os SASUE realizam periodicamente vistorias aos quartos e caso estes não estejam nas devidas condições de asseio, os estudantes devem proceder à respetiva limpeza do espaço, estando sujeitos a multa de 25€, em caso de incumprimento. As vistorias serão previamente anunciadas aos estudantes para que possam estar presentes ou se fazerem representar.
  8. São considerados danos:
    - a) Retirar e/ou deslocar material, mobília, equipamento e outros utensílios adstritos aos espaços comuns e aos quartos ou atribuir-lhe outro fim que não seja o determinado pelos SASUE;
    - b) Colar posters, cartazes ou autocolantes que danifiquem as paredes e portas, bem como efetuar qualquer tipo de inscrições nas mesmas;
    - c) Efetuar qualquer tipo de estragos na estrutura das Residências Universitárias ou nos seus equipamentos.
  9. As Residências Universitárias estão dotadas de salas de refeição e cozinhas. Os estudantes que desejem podem confeccionar e tomar refeições neste espaço sendo a limpeza da sua inteira responsabilidade, devendo o espaço ser limpo após cada utilização;
  10. É expressamente proibida:
    - a) A entrada e/ou permanência de animais nas Residências Universitárias, com exceção das previstas no Decreto-Lei nº 74/2007 de 27 de março, referente à entrada de cães de assistência a locais, transportes e estabelecimentos de acesso público quando acompanhados por pessoa com deficiência física ou sensorial;
    - b) A posse de qualquer tipo de armas, materiais explosivos ou substâncias tóxicas, inflamáveis ou perigosas para a saúde e segurança da Residência Universitária e dos residentes;
    - c) Foguear, designadamente acender sem vigilância velas, incenso ou quaisquer outros objetos afins, em todos os espaços da Residência Universitária.

11. Sob pena de instauração de procedimento disciplinar e aplicação de sanção, os estudantes não podem praticar os seguintes atos:
  - a) Ceder a chave do quarto, da porta principal e o cartão de acesso magnético à Residência Universitária a terceiros;
  - b) Conceder alojamento a terceiros seja a que título for, a não ser com conhecimento prévio e autorização por escrito dos SASUE;
  - c) Qualquer ato que consubstancie um ilícito penal, designadamente:
    - Praticar furtos;
    - Possuir, consumir, traficar, incitar ao consumo ou fomentar a circulação de estupefacientes nas Residências Universitárias;
    - Agredir verbal ou fisicamente qualquer pessoa que resida, trabalhe ou visite as Residências Universitárias.
  - d) Fazer barulho, nomeadamente, ter o volume dos aparelhos de televisão ou de som a níveis que perturbem outros estudantes ou perturbar de alguma outra forma o silêncio do local no período de descanso (24h – 9h);
  - e) Consumir e ser reincidente no consumo em excesso de bebidas alcoólicas;
  - f) Transgredir as regras estipuladas para o acesso de estudantes não residentes, nomeadamente, na entrada na Residência Universitária e nos quartos;
  - g) Faltar ao respeito e consideração a qualquer pessoa que resida, trabalhe ou visite as Residências Universitárias;
  - h) Retirar dos frigoríficos alimentos pertencentes a terceiros sem a sua autorização;
  - i) Cozinhar para visitas sem prévia autorização sempre que o grupo seja superior a duas pessoas;
  - j) Realizar festas ou convívios em espaços comuns, sem autorização prévia;
  - k) Atirar quaisquer objetos pelas janelas da Residência Universitária;
  - l) Ter equipamentos elétricos próprios nos quartos sem a respetiva autorização dos SASUE;
  - m) Permitir a permanência de animais domésticos nas Residências Universitárias;
  - n) Praticar qualquer tipo de jogos de azar;
  - o) Colocar roupas ou outros materiais sobre os radiadores;
  - p) Lavar roupa e loiças nas casas de banho ou lavar roupa pertencente a outras pessoas;
12. Só é permitida a permanência de visitas nas Residências Universitárias, nos seguintes moldes:
  - a) Sob motivo de realização de trabalhos escolares ou visita, entre as 9h e as 24h nos espaços comuns;
  - b) Mediante a autorização por escrito da Comissão de Residentes/Núcleos após as 24 horas exclusivamente para efetuarem trabalhos escolares, nos espaços comuns;
  - c) Mediante entrega obrigatória de um documento de identificação, com fotografia, enquanto permanecer dentro das instalações, ao segurança de serviço;
  - d) O acesso de estudantes não residentes apenas é permitido nas zonas de convívio e salas de estudo, desde que devidamente acompanhados por estudantes residentes.
13. Cada estudante é responsável pelos seus atos, bem como pelos atos ou comportamentos das suas visitas. Assim, embora exista um horário de silêncio, não existe um horário de ruído, pelo que cada estudante deve manter durante o dia um nível de ruído moderado, suscetível de permitir um bom ambiente de estudo e/ou convívio;
14. Durante as férias letivas, o estudante terá de retirar do quarto todos os objetos pessoais e, de acordo com o espaço físico das arrecadações de cada Residência Universitária, solicitar a guarda dos mesmos, deixando os dados pessoais e forma de contacto anexados a estes bens:

- a) Os bens dos estudantes deixados à guarda dos SASUE deverão ser levantados no prazo máximo de noventa dias após a data de restituição da chave do quarto e considerada como data de saída;
  - b) Caso contrário, findo aquele prazo e após aviso por carta registada, os bens reverterem para os SASUE que lhe darão o destino que entenderem.
15. Os estudantes deverão ter a máxima moderação nos consumos de água, eletricidade e gás cabendo às Comissões de Residentes/Núcleos um papel ativo na promoção da racionalização de gastos;
16. É proibido fumar em qualquer dependência do interior das Residências Universitárias, conforme prevê a Lei nº 37/2007 de 14 de agosto, que proíbe que se fume em estabelecimentos de ensino e recintos fechados, nomeadamente nos quartos, nas salas de estudo, átrios e corredores e em locais onde sejam prestados serviços de alojamento.

#### **Art. 6º**

##### **(Direitos dos residentes)**

1. Todos os estudantes têm o direito a ser respeitados por todos os funcionários dos SASUE, das empresas de segurança, pelos colegas residentes e por qualquer visita que esteja presente numa Residência Universitária. Os estudantes têm ainda os seguintes direitos:
- a) O respeito pela integridade da sua pessoa e dos seus bens;
  - b) O usufruto de todos os espaços e equipamentos da residência universitária postos à sua disposição;
  - c) O direito à privacidade, com os limites decorrentes da partilha de espaço com outros estudantes e da execução de trabalhos de verificação, limpeza e manutenção, não esquecendo o cumprimento das regras estabelecidas para a garantia da dita privacidade;
  - d) O direito de receber visitas, responsabilizando-se pela sua conduta, horário de permanência e cumprimento de regulamentos;
  - e) O direito a recorrer à Comissão de Residentes/Núcleos ou aos SASUE para a resolução de qualquer problema decorrente do seu alojamento;
  - f) O direito a ser ouvido sobre qualquer assunto que lhe diga diretamente respeito;
  - g) O direito de pedir mudança de quarto ou residência ao longo do ano letivo, estando esta limitada às camas disponíveis.

#### **Art. 7º**

##### **(Responsabilidades dos SASUE)**

1. Constitui responsabilidade dos SASUE:
- a) Afetar o pessoal necessário à manutenção das melhores condições de higiene e limpeza em cada Residência Universitária;
  - b) Efetuar, no menor espaço de tempo possível, as reparações solicitadas no equipamento das Residências Universitárias;
  - c) Realizar, no menor espaço de tempo possível, as intervenções de manutenção e conservação que ponham em causa o conforto dos residentes;
  - d) Assegurar o respeito pela privacidade dos alunos;
  - e) Estabelecer um relacionamento de colaboração com os estudantes e com a Comissão de Residentes/Núcleos de cada Residência Universitária;
  - f) Diligenciar para que as Residências Universitárias reúnam as melhores condições de habitabilidade possíveis no que diz respeito a mobiliário, roupas, utensílios, infraestruturas e fornecimento de serviços (internet e outros).

**Art. 8º**  
**(Pagamento)**

1. Os preços a pagar pelos estudantes relativos quer ao alojamento normal, quer ao alojamento extraordinário nos meses de Verão, são estabelecidos pelo Conselho de Ação Social, nos termos definidos na legislação aplicável;
2. Os pagamentos das mensalidades devem cumprir as seguintes regras:
  - a) O pagamento da primeira mensalidade é feito no ato da assinatura do contrato de alojamento, no GSAISA e valida a reserva do quarto;
  - b) O primeiro pagamento terá o valor de mensalidade de bolseiro para todos os estudantes candidatos a bolsa de estudo e de não bolseiro para os restantes;
  - c) O contrato de alojamento tem a duração máxima de 10 meses podendo ser denunciado, por escrito, com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data de saída. O estudante terá de pagar a mensalidade inteira do mês em que sai da Residência. Podem ser consideradas algumas situações de exceção, a avaliar caso a caso, desde que devidamente fundamentadas e solicitadas por escrito, com antecedência prévia de quinze dias;
  - d) O pagamento das restantes mensalidades, para os estudantes bolseiros e não bolseiros terá de ser efetuado até ao dia dez do mês a que correspondem;
  - e) Em relação aos estudantes bolseiros, alojados nas Residências Universitárias dos SASUE, o pagamento da mensalidade da Residência Universitária, é suportado por um complemento de alojamento, que acresce à bolsa de estudo. Estes alunos serão reembolsados pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES), após efetuarem o respetivo pagamento no próprio mês ou seguinte;
  - f) Em caso de indeferimento da candidatura, o residente alojado, fica obrigado ao pagamento retroativo da diferença entre os valores pagos a título de bolseiro e os valores que pagaria como não bolseiro;
  - g) Os estudantes a quem tenha sido atribuído quarto na lista de colocação, terão de prestar o pagamento da primeira mensalidade, independentemente da data de entrada na Residência Universitária.
3. O alojamento em período de férias terá o mesmo regime de pagamentos, a primeira mensalidade é paga no dia da entrada na Residência Universitária e a segunda até ao dia 10 do mês seguinte;
4. Os meios de pagamento existentes são: numerário, cheque, multibanco, transferência bancária e débito direto, tratados na Tesouraria. No GSAISA o pagamento só pode ser efetuado por multibanco. No caso de pagamento por transferência bancária o residente deve sempre indicar o número de estudante na descrição da transferência sob pena de a mesma não poder ser identificada, mantendo-se em dívida;
5. Os recibos referentes aos pagamentos serão enviados eletronicamente para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

**Art. 9º**  
**(Sanções)**

1. O não cumprimento por parte dos estudantes das determinações dos SASUE e das presentes normas, poderão implicar as seguintes sanções:
  - a) Advertência oral;
  - b) Advertência escrita;
  - c) Mudança de Residência Universitária;
  - d) Suspensão até seis meses do direito ao alojamento em qualquer Residência Universitária;
  - e) Suspensão até um ano do direito ao alojamento em qualquer Residência Universitária;
  - f) Perda definitiva do direito ao alojamento em qualquer Residência Universitária.
2. As penas previstas nas alíneas c); d); e) e f) do número anterior aplicam-se nas situações seguintes:
  - a) Prestação de dados falsos nos processos de candidatura;
  - b) Comportamento não compatível com o ambiente de estudo e convivência que se pretende criar nas Residências Universitárias;
  - c) Não pagamento da mensalidade;

- d) Não utilização da Residência Universitária por período superior a quinze dias sem aviso prévio (com exceção dos períodos de férias);
  - e) Cedência a terceiros da utilização do quarto, sem a devida autorização, bem como ceder a outrem a chave do quarto, da porta principal/ cartão de acesso magnético e o cartão de residente;
  - f) Prática de qualquer dos atos enquadráveis no art. 5º nº 11 deste Regulamento.
3. O não cumprimento das normas poderá implicar também um processo disciplinar ou criminal no âmbito do respetivo estabelecimento de ensino conforme a respetiva gravidade e natureza do ato praticado;
4. A aplicação das sanções carece de parecer prévio da Comissão de Residentes/Núcleos, sendo a decisão final do Dirigente dos SASUE ou dos órgãos competentes.

## **Capítulo II**

### **Art. 10º**

#### **(Comissão de Residentes/Núcleos)**

1. Os SASUE são coadjuvados na gestão das Residências Universitárias por uma Comissão de Residentes/Núcleos, constituída por estudantes de cada Residência Universitária e tem como principais objetivos:
- a) Promover juntamente com os SASUE relações cordiais e de camaradagem entre os estudantes e os funcionários;
  - b) Desenvolver atividades culturais e desportivas entre os estudantes;
  - c) Colaborar com os SASUE com vista a obter melhores equipamentos, condições de estudo e de residência.
2. A Comissão de Residentes/Núcleos é eleita por períodos anuais devendo a eleição realizar-se no mês de outubro, através de voto direto e secreto;
3. Não podem pertencer à Comissão de Residentes/Núcleos nem participar no ato eleitoral, os residentes com menos de um semestre nessa qualidade;
4. Do ato eleitoral será elaborada ata, onde conste a identificação dos eleitos, o número de votos e a assinatura de todos os presentes. A validação da Comissão de Residentes/Núcleos é feita com a entrega da ata no GSAISA dos SASUE, que conferirá regularidade ao ato eleitoral;
5. A anterior Comissão de Residentes/Núcleos deverá transmitir aos eleitos toda a documentação e informação que tenham em sua posse e que diga respeito à Residência Universitária.

### **Art. 11º**

#### **(Competências da Comissão de Residentes/Núcleos)**

1. Compete à Comissão de Residentes:
- a) Representar os estudantes junto dos SASUE;
  - b) Colaborar na elaboração de normas, propondo regras de funcionamento a aprovar pelos SASUE;
  - c) Contribuir para a resolução de conflitos entre os estudantes;
  - d) Participar na análise dos problemas de interesse geral que possam afetar ou alterar as condições normais de alojamento;
  - e) Ser ouvida nas questões de natureza disciplinar, nos termos do artigo 7.º, mediante solicitação dos SASUE;
  - f) Desenvolver iniciativas que, em conformidade com as normas dos SASUE, visem uma participação ativa no sentido de manter as Residências Universitárias em condições mais adequadas à sua utilização;
  - g) Propor formas de desenvolvimento de atividades sociais, culturais e recreativas que estimulem um melhor convívio entre estudantes, criando um ambiente agradável e académico;
  - h) Cumprir e fazer cumprir as normas do alojamento, dando-o a conhecer caso seja alegado desconhecimento quanto ao conteúdo deste documento;

- i) Comunicar e/ou esclarecer aos SASUE qualquer anomalia que se verifique no funcionamento da Residência Universitária;
- j) Marcar a assembleia de residentes.

**Art. 12º**

**(Destituição da Comissão de Residentes/Núcleos)**

1. A Comissão de Residentes/Núcleos poderá ser destituída na totalidade ou parcialmente caso desrespeite o Regulamento do Alojamento em Residência Universitária dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora ou não cumpra os deveres da Comissão de Residentes/Núcleos;
2. Só os SASUE podem destituir a Comissão de Residentes/Núcleos na totalidade ou parcialmente depois de consultarem a Assembleia de Residentes.

**Art. 13º**

**(Assembleia de Residentes)**

1. A Assembleia de Residentes é constituída por todos os estudantes das Residências Universitárias;
2. A Assembleia deve reunir sempre que necessário, de forma a prestar informações e debater questões relacionadas com o funcionamento das Residências Universitárias e participar as conclusões das reuniões aos SASUE.

**Art. 14º**

**(Gabinete de Segurança, Alojamento e Integração Social e Académica - GSAISA)**

1. Dependem do GSAISA as Residências Universitárias abaixo elencadas, sem prejuízo de outras que lhe possam vir a ficar afetas:
  - a) Residência António Gedeão;
  - b) Residência Bento de Jesus Caraça;
  - c) Residência Eborim;
  - d) Residência Florbela Espanca;
  - e) Residência Manuel Álvares;
  - f) Residência Portas de Moura;
  - g) Residência Soror Mariana.
2. A distribuição dos estudantes pelas residências será efetuada tendo em conta as preferências manifestadas na candidatura ao alojamento e a gestão eficiente de vagas;
3. Por motivo de remodelação, conservação ou mesmo gestão poderá ser necessário, em qualquer período do ano, efetuar a transferência de estudantes entre Residências Universitárias. Os SASUE darão conhecimento deste processo à Comissão de Residentes/Núcleos da Residência Universitária em causa.

**Art. 15º**

**(Período de funcionamento)**

1. O período normal de funcionamento das Residências Universitárias coincide com o ano letivo e vai normalmente de setembro a junho do ano seguinte;
2. O alojamento nos meses de julho e agosto é considerado extraordinário para efeitos da conclusão do curso, estágios curriculares/profissionais, estudantes deslocados do país de origem e outras atividades letivas e académicas. Será prestado unicamente aos estudantes que o requeiram previamente no prazo a fixar anualmente pelos SASUE. Neste período pode ainda ser facultado o alojamento a terceiros, mediante o pagamento de acordo com a tabela de preços a aprovar por Despacho Superior.